Documentos da CNBB - 93

Coleção **Documentos da CNBB**

2 - Sou Católico: Vivo a minha Fé
3 - Evangelização da Juventude
84 - Diretório Nacional de Catequese
87 - Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil
88 - Projeto Nacional de Evangelização:
O Brasil na Missão Continental
89 - 20º Plano Pastoral do Secretariado Geral 2009 - 2011
90 - Legislação Complementar ao Código de Direito Canônico para o Brasil sobre a Absolvição Geral (aplicação do cân. 961)
91 - Por uma Reforma do Estado com Participação Democrática
92 - Mensagem ao Povo de Deus sobre as Comunidades Eclesiais de Base
93 - Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil

CNBB

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

DIRETRIZES PARA A FORMAÇÃO DOS PRESBÍTEROS DA IGREJA NO BRASIL

Texto aprovado no dia 10/05/2010
48ª Assembleia Geral

EDIÇÕES CNBB

C748d Conferência Nacional dos Bispos do Brasil / Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil. Brasília, Edições CNBB. 2010.

Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil / CNBB.
200 p. : 14 x 21 cm
ISBN: 978-85-7972-066-6

1. Igreja - Clero - Vocação - Formação 2. Clero - Formação - Serviço Sociedade
3. Igreja - Pastoral - Clero - Brasil 4. Presbíteros - Igreja Católica

CDU - 254

1ª Edição - 2010

Coordenação Editorial: Pe. Valdeir dos Santos Goulart
Projeto Gráfico, Capa: Fábio Ney Koch dos Santos
Diagramação: Henrique Billygran da Silva Santos
Revisão: Dom Hugo Cavalcante, OSB

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação) ou arquivada em qualquer sistema ou banco de dados sem permissão escrita do autor - CNBB.

Edições CNBB
SE/Sul Quadra 801 - Cj. B - CEP 70401-900
Cx. Postal 02067 - CEP 70259-970
Fone: (61) 2193-3000 / 2103-8383 - Fax: (61) 2193-3001
E-mail: vendas@edicoescnbb.com.br
www.edicoescnbb.com.br

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 7

APRESENTAÇÃO 9

DECRETO N. 02/2010 10

CONGREGATIODE INSTITUTIONE CATHOLICA (*DE SEMINARIIS ATQUE STUDIORUM INSTITUTIS*) 11

CONGREGAÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO CATÓLICA (PARA OS SEMINÁRIOS E INSTITUTOS DE ESTUDOS) 14

INTRODUÇÃO 17

I PARTE
COORDENADAS DA FORMAÇÃO PRESBITERAL 21

Contexto como desafio 21
Fundamentos teológicos da formação presbiteral 30
O processo formativo 45

II PARTE
FORMAÇÃO INICIAL 51

1ª SEÇÃO: Espaços formativos 51
Espaços do primeiro discernimento 52
Espaços da primeira formação 62
Espaços da formação específica 70
Espaços de estudos 80
Espaços de ação pastoral 91
2ª SEÇÃO: Tempos formativos 98
3ª SEÇÃO: Pedagogia e itinerário formativo 104
4ª SEÇÃO: Dimensões da formação 116
Formação humano-afetiva 117
Formação comunitária 127
Formação espiritual 132
Formação pastoral-missionária 146
Formação intelectual 155

III PARTE
FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PRESBÍTEROS .173

Perspectivas para a formação permanente 173
Pastoral presbiteral..... 177
Formação especializada 181

ÍNDICE ANALÍTICO 185

DECRETOGERALLEGISLATIVOSOBREAADMISSÃO DE EGRESSOS AO SEMINÁRIO **195**

I. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA 195
II. DECRETO GERAL LEGISLATIVO..... 197

LISTA DE SIGLAS

CAL	Pontifícia Comissão para a América Latina
CIC	Código de Direito Canônico
CEC	Congregação para a Educação Católica
CCE	Catecismo da Igreja Católica
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
DAp	Documento de Aparecida
DCE	*Deus Caritas Est*
DGAE	Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora
DMPB	Diretório para o Ministério Pastoral dos Bispos
DMVP	Diretório para o Ministério e a Vida dos Presbíteros
DPES	Diretrizes sobre a Preparação dos Educadores nos Seminários
DSD	Documento de Santo Domingo
EAm	*Ecclesia in America*
EJ	Documento sobre a Evangelização da Juventude da CNBB
EN	*Evangelii Nuntiandi*
ENPs	Encontro Nacional de Presbíteros
FR	*Fides et Ratio*
LG	*Lumem Gentium*
MC	*Marialis Cultus*
NMI	*Novo Millennio Ineunte*
OSIB	Organização dos Seminários e Institutos do Brasil
OSLAM	Organização dos Seminários Latino-americanos

OT	*Optatam Totius*
PC	*Perfectae Caritatis*
PDV	*Pastores Dabo Vobis*
PG	*Pastores Gregis*
PO	*Presbyterorum Ordinis*
RFIS	*Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*
SpS	*Spes Salvi*
Vat II	Concílio Ecumênico do Vaticano II
VMPPV	Vida e Ministério do Presbítero – Pastoral Vocacional

APRESENTAÇÃO

A CNBB, com a colaboração da Comissão Episcopal Pastoral para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada, e da Organização dos Seminários e Institutos do Brasil, publica as Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil, fruto da reflexão, da experiência e trabalho de todos os envolvidos no ministério e na vida dos Presbíteros.

Estas Diretrizes foram aprovadas por unanimidade na 48ª Assembleia Geral da CNBB, em Brasília, entre os dias 03 a 13 de maio de 2010, e obtiveram a aprovação da Congregação para a Educação Católica em 03 de julho de 2010, *"ad tempus"*, conforme carta publicada em anexo.

A Igreja no Brasil, tendo celebrado com jubilo o Ano Sacerdotal (junho de 2009/junho de 2010), acolhe com grande expectativa estas Diretrizes, reconhecendo nelas um precioso instrumento e um guia seguro para percorrer as diferentes etapas que envolvem a formação inicial e permanente dos Presbíteros do Brasil, levando em consideração as contribuições legadas pela V Conferência Latinoamericana, em Aparecida.

Rogando ao Senhor da Messe que envie operários para a Messe, confiamos o trabalho de todos os que colaboram direta ou indiretamente no processo de formação dos futuros Presbíteros à proteção de Nossa Senhora, sob o título de Rainha dos Apóstolos.

Brasília, 15 de agosto de 2010
Solenidade da Assunção de Nossa Senhora

Dom Dimas Lara Barbosa
Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro
Secretário Geral da CNBB

DECRETO N. 02/2010

O Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, no exercício da atribuição que lhe é conferida no Art. 54 c, do Estatuto Canônico da CNBB de 2002, considerando que:

a. a 48ª Assembleia Geral da CNBB, em 2010, após acurada preparação e atenda discussão, aprovou por unanimidade o texto das Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil (Art. 41, § 1 do Estatuto Canônico da CNBB; cf. Cân. 455, § 2);

b. a Congregação para a Educação Católica, a 03 de julho de 2010, (Prot. N. 666/2009), aprovou *"ad tempus"* as mesmas Diretrizes para a Formação (Art. 41, § 2 do Estatuto Canônico da CNBB; cf. Cân. 455, § 2).

c. as citadas Diretrizes têm força de lei particular para a Igreja no Brasil;

DECRETA

1. Ficam promulgadas as referidas Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil, com a publicação no Comunicado Mensal da CNBB (De acordo com o cân. 455 § 3);

2. Elas passarão a vigorar a partir de 15 de agosto de 2010, não obstante quaisquer determinações anteriores em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 2010.
Solenidade da Assunção de Nossa Senhora

Dom Geraldo Lyrio Rocha
Arcebispo de Mariana – MG
Presidente da CNBB

Dom Dimas Lara Barbosa
Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro
Secretário Geral da CNBB

N. 666/209

CONGREGATIO DE INSTITUTIONE CATHOLICA

(DE SEMINARIIS ATQUE STUDIORUM INSTITUTIS)

DECRETUM

Conferentia Episcopalis Brasiliensis ad augescentes sacerdotalis praeparationis exigentias respiciens, in animo habuit suam *"rationem institutionis sacerdotalis"* (*vulgo "Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil"*) perficere, praesentis temporis culturalibus et socialibus circumstantiis prae oculis habitis. Quem ad assequendum finem, eadem Conferentia ad rem Magisterii fontes perlustravit, verae utilitatis elementa sanae doctrinae et paedagogiae exinde colligens ad futurorum sacerdotum spiritalem. Humanam, intellectualem et pastoralem efformationem novis vitalibus impulsionibus ditandam, peculiari nostrae aetatis indoli consonis. Haec "*Ratio*" sana doctrina atque authentico apostólico et missionário spiritu penitus imbuta est, ad novam evangelizationem omni ope fovendam et promovendam hodie tam necessariam.

Merita laude pariter extollenda est istius Exo.mi Episcopatus sollicitudo de recta AC profunda philosophica et theologica alumnorum praeparatione, hodierno scientiae sacrae progressui

accommodata, quae in "*Ratione studiorum*" claris principiis generalibus atque particularibus pro singulis disciplinis normis ita definita exhibetur, ut personali sacerdotum spiritali vitae atque universae missioni pastorali in hodierna societate tutum fundamentum praestare possit.

Quibus igitur rite consideratis ac perpensis, haec Congregatio de Institutione Catholica (de Seminariis atque Studiorum Institutis), libenter praesentem *"Rationem institutionis sacerdotalis pro Brasilia necnon Rationem studiorum"*, ad normam Can. 242 § 1 CIC ad tempus prout Conferentiae Episcopali vel huic Congregationi necessarium vel visum fuerit approbat, necnon ab iis ad quos pertinet fideliter observari iubet; servatis ceteris de iure servandis, contrariis quibuslibet minime obstantibus.

Datum Romae ex Aedibus Congregationum, d. III m. Iulii a. D. MMX

Mons. Jean-Louis Bruguès, O.P.
Secretarius

Mons. Angelo Vicenzo Zani
Subsecretarius

CONGREGAÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO CATÓLICA

(PARA OS SEMINÁRIOS E INSTITUTOS DE ESTUDOS)

DECRETO(tradução)

A Conferência Episcopal Brasileira, considerando as crescentes exigências da preparação sacerdotal, decidiu elaborar sua "*rationem institutionis sacerdotalis" (vulgo "Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil")*, tendo diante dos olhos as circunstâncias culturais e sociais do tempo presente. Para alcançar este objetivo, a mesma Conferência examinou cuidadosamente as fontes do Magistério para o assunto, aí colhendo elementos da sã doutrina e da pedagogia, de verdadeira utilidade para enriquecer a formação espiritual, humana, intelectual e pastoral dos futuros sacerdotes com novos impulsos vitais, consoantes com a índole peculiar de nosso tempo. Estas Diretrizes estão profundamente impregnada da sã doutrina e do autêntico espírito apostólico e missionário, para incrementar e promover com todo o empenho a nova evangelização, hoje tão necessária.

Deve-se igualmente exaltar com merecido louvor a solicitude deste Excelentíssimo Episcopado para com a reta e profunda preparação filosófica e teológica dos alunos, adaptada ao progresso hodierno da ciência sacra, a qual, nas "*Diretrizes*",

por meio de claros princípios gerais e normas particulares para cada disciplina, apresenta-se tão precisa, que pode fornecer uma base segura à vida espiritual pessoal dos sacerdotes e à totalidade da missão pastoral na sociedade hodierna.

Assim, feitas essas devidas considerações e ponderações, esta Congregação para a Educação Católica (para os Seminários e Institutos de Estudos), de bom grado aprova a presente *"Rationem institutionis sacerdotalis pro Brasilia necnon Rationem studiorum"*, segundo a norma do Cân. 242 § 1 do Código de Direito Canônico, para um tempo determinado, conforme parecer necessário ou útil à Conferência Episcopal ou a esta Congregação, e manda que sejam fielmente cumpridas por aqueles a quem compete, observando-se o mais que se deve observar quanto ao direito, nada obstando quaisquer disposições em contrário.

Dado em Roma, do Palácio das Congregações, em 3 de julho de 2010.

Mons. Jean-Louis Bruguès, O.P.
Secretário

Mons. Angelo Vicenzo Zani
Subsecretário

INTRODUÇÃO

1. Jesus Cristo, missionário do Pai, veio anunciar o Evangelho da paz e inaugurar o Reino de Deus. Atribuiu a mesma missão aos apóstolos que escolheu para estarem com ele: "Ide pelo mundo inteiro e anunciai a Boa Nova a toda criatura" (Mc 16,15). Jesus Cristo, no envio do Espírito Santo, deu à sua Igreja a tarefa missionária de anunciar o Reino de Deus, manifestado em suas palavras, obras, morte e ressurreição, na espera do Reino definitivo (LG, n. 5). Os presbíteros, em virtude do sacerdócio ministerial, unidos ao bispo (PG, n. 47) e aos demais membros da Igreja, como coordenadores e animadores de comunidades de fé e amor, ocupam um lugar especial nesta missão.

2. As atuais Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil atualizam as que estavam em vigor desde 1995. O Decreto Conciliar *Optatam Totius* determina: "Adote-se em cada país ou rito um método peculiar de formação sacerdotal, estabelecido pelas Conferências Episcopais, revisto de tempo em tempo e aprovado pela Sé Apostólica" (OT, n. 1). A *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis,* de 6 de janeiro de 1970, ao traçar as diretrizes universais da formação de presbíteros, deu também orientações para sua adaptação, de acordo com a realidade das Igrejas locais, e para sua revisão em determinadas ocasiões.

3. Seguindo tais orientações, a Igreja no Brasil elaborou e aprovou a adaptação das normas gerais à realidade nacional na 11ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada nos dias 16 a 27 de maio de 1970.

Tais normas foram aprovadas pela Sé Apostólica em 28 de abril de 1971. Evidentemente, tal adaptação tinha como referência o Decreto Conciliar O*ptatam Totius,* bem como a acima mencionada *Ratio Fundamentalis*.

4. Em 1984, a 22ª Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil elaborou e votou novas diretrizes básicas da "Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil", tendo como principais referências, além dos documentos citados anteriormente, a III Conferência do Episcopado Latino-Americano e Caribenho, realizada em Puebla, nos dias 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979, e o novo Código de Direito Canônico, publicado no dia 25 de janeiro de 1983. Foram aprovadas *ad experimentum*, pela Congregação da Educação Católica, em 12 de julho de 1984.

5. Considerando a realização do Sínodo dos Bispos de 1990, a Exortação Apostólica *Pastores Dabo Vobis* de João Paulo II, as Conclusões da IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano Caribenho em Santo Domingo, as Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil (1991-1994) e a 32ª Assembleia Geral da CNBB, em 1994, após acurada preparação e atenta discussão, elaborou e aprovou por unanimidade um novo texto das *Diretrizes Básicas da Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil*. A Congregação para a Educação Católica, por Decreto de 10 de maio de 1995, aprovou tais diretrizes "para um sexênio", prazo ulteriormente prorrogado.

6. As presentes *Diretrizes para a Formação dos Presbiteros da Igreja no Brasil*, aprovadas por unanimidade na 47ª Assembleia Geral (22 de abril a 1º de maio de 2009), levam em conta, especialmente, as mudadas situações da realidade formativa e a riqueza missionária do documento

da V Conferência Geral do Episcopado da Latino-Americano e Caribenho, celebrada em Aparecida (13 a 31 de maio de 2007).

7. As Diretrizes, tradução de *Ratio*, expressam a razão da formação, o fundamento, o princípio que anima a ação formadora. Devem imprimir a orientação, a unidade, a coerência e a gradualidade exigida na ação formadora quanto aos objetivos, espaços, etapas e dimensões (RFIS, prefácio). Por identificar o próprio da formação dos presbíteros da Igreja no Brasil as Diretrizes, recorrendo "a exortações e à persuasão", expressam as normas a serem seguidas.[1] A meta é imprimir unidade ao processo de formação inicial dos futuros presbíteros, levando em conta a diversidade cultural e a qualificação de seu processo de formação permanente para que o sacerdócio seja exercido e vivido por autênticos presbíteros-discípulos, presbíteros-missionários e presbíteros-servidores da vida, cheios de misericórdia (DAp, n. 199), "consagrados para pregar o Evangelho, serem pastores do Povo de Deus, celebrarem os sacramentos" (LG, n. 28).

8. Elaboradas no contexto do Ano Sacerdotal que celebra 150 anos da morte do Santo Cura D'Ars, os Bispos desejam que estas Diretrizes expressem o pensamento do papa Bento XVI sobre o seminário: "O seminário é tempo de caminho, de busca, mas, sobretudo, de descoberta de Cristo. De fato, na medida em que se faz uma experiência pessoal de Cristo, o jovem pode compreender verdadeiramente a sua vontade e em consequência a própria vocação. Quanto mais conheceis Jesus tanto mais o seu mistério os atrai; quanto mais o encontrais tanto mais estareis impulsionados

1 CIC, Prefácio, Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos, 1967, princípio 3°.

a procurá-Lo. É um movimento do espírito que dura toda da vida e que encontra no seminário uma estação repleta de promessas, a sua primavera" (Bento XVI, Aos seminaristas em Colônia 19.08.05).

9. Estas Diretrizes devem ser observadas em todos os seminários, diocesanos e interdiocesanos, e outras instituições de formação presbiteral (CIC, n. 242, §2), bem como pelos órgãos diocesanos responsáveis pela formação permanente dos presbíteros. Os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica levem em conta essas Diretrizes dentro da especificidade de sua vida e ação, de modo a promover a unidade em tudo o que é essencial na formação presbiteral (RFIS, n. I,2).

10. As atuais Diretrizes abordam as Coordenadas da Formação Presbiteral (I parte), a Formação Inicial (II parte) e a Formação Permanente (III parte).

I PARTE

COORDENADAS DA FORMAÇÃO PRESBITERAL

11. Na formação presbiteral conjugam-se a obra da graça e o esforço humano, o que requer constante empenho e discernimento atento do processo formativo nas circunstâncias atuais, à luz da Palavra de Deus e do Magistério da Igreja e de um sadio conhecimento da psicologia humana. São João Maria Batista Vianney, Patrono dos Sacerdotes, diz: "esta é a mais bela profissão do homem: rezar e amar".[2] Orar é estender as mãos a Deus e amar é abrir os braços solidários a todas as pessoas. Na formação dos presbíteros é importante considerar três coordenadas que lhe dão rumo: 1. O Contexto como desafio; 2. Os Fundamentos teológicos da formação presbiteral; 3. O Processo Formativo.

Contexto como desafio

12. O Vaticano II aponta dois critérios para todo o processo de renovação eclesial: as fontes da vida cristã, em busca da inspiração original, e sua adaptação às novas condições dos tempos (PC, n. 2).

13. O processo de formação presbiteral, inicial e permanente, define-se a partir da natureza do sacerdócio ministerial, atento a realidade dos presbíteros e dos que são chamados ao ministério ordenado. Para a devida percepção e avaliação

2 Catecismo de São João Maria Vianney. *Citado na Liturgia das Horas,* III, p.1469.

critica, a realidade será vista com os olhos da fé, o auxílio do saber filosófico e das ciências. É preciso conhecer bem a realidade para assumi-la e transformá-la à luz do Evangelho. "A realidade atual exige de nós maior atenção aos projetos de formação dos Seminários" (DAp, n. 318).

Desafios em mudança de época

14. Na atual realidade, verificam-se situações que afetam e desafiam a vida e o ministério dos presbíteros. Na abordagem dos desafios podem-se destacar "a identidade teológica do ministério presbiteral, sua inserção na cultura atual e as situações que incidem em sua existência" (DAp, n. 192).

15. O presbítero é atingido pelos desafios da cultura atual porque nela está inserido. Vive-se uma mudança de época que além de alterar paradigmas estabelecidos, questiona, prescinde ou nega os valores de muitas instituições. Essa mudança de época, de um lado, fragmenta a vida e as instituições educativas; por outro lado, clama por pessoas integradas, instituições educativas renovadas e capacidade de ler e interpretar os "sinais dos tempos" (GS, n. 4), no horizonte da fé.

16. No emaranhado dessa mudança de época, destacam-se algumas transformações entrelaçadas cujas consequências são necessárias mensurar sempre, seja em extensão social, grupal, seja em profundidade no coração e na mente dos indivíduos. Analisadas por cientistas sociais e pedagogos, elas carregam dinâmicas inovadoras, embora apresentem riscos e pontos restritivos, carreguem também dinâmicas inovadoras.

17. Constatam-se mudanças na maneira de lidar com o tempo. Suas características estão no gosto pela rapidez, no

centrar-se no instante, nos contatos imediatos e na virtualidade da própria vida. Daí decorre um descaso com a finitude humana, com a consciência histórica, dimensão fundante de nossa identidade humana e cristã.

18. São perceptíveis as mudanças no que se refere à comunicação cujas marcas podem ser o pouco dizer e o muito sentir; o deixar-se tocar e seduzir na base do estímulo-resposta, sem espaço para a liberdade de uma escolha responsável. Nesse quadro situa-se o estilo de "marketing" e "visibilidade", provocando o consumo, a mera aparência, o exibicionismo, a obtenção de aplausos e a religião como espetáculo.

19. Há mudanças na relação com a economia. Além do consumismo, suas características são a tirania do conforto, a busca de facilidades, o esteticismo da vida, a independência no uso do dinheiro, sem preocupação de prestar contas e sem gratuidade.

20. Há mudanças no que se refere à autoridade e ao poder. Suas características são a auto-suficiência, o democratismo e a competição. Buscam-se posições de prestígio e comando sem referências ao serviço e ao diálogo. A universalização da tecnologia tende a pulverizar o poder, como na internet. A ânsia pelo poder instala-se na mente e no coração das pessoas. A opção é por relações horizontais e abertas sem hierarquia, fazendo da reciprocidade um desafio.

21. Outro desafio se refere aos aspectos vitais e afetivos, especialmente para a vivência do celibato e da vida espiritual. Nota-se hoje uma profunda mudança comportamental no modo como as pessoas se relacionam entre si; por vezes se reinventam vínculos afetivos episódicos ou virtuais. Isso

interfere profundamente na intimidade de cada pessoa. Está em moda uma simples aproximação afetiva sem gerar compromisso, correndo-se o risco de brincar com os sentimentos alheios. Na área da religiosidade frequentemente se busca uma espiritualidade difusa, que oferece satisfações emotivas, proximidade e conforto interior. Por vezes, constata-se a falta de vida espiritual intensa fundada na caridade pastoral, que se nutre na experiência pessoal com Deus e na comunhão com os irmãos; a falta de cultivo de relações fraternas com o bispo, com os demais presbíteros da diocese e com os leigos; a falta de mortificação e entrega apaixonada por sua missão pastoral (DAp, n. 195).

22. É importante recordar que o pêndulo da história oscila. Há pessoas e grupos que não se dão conta de viverem as consequências das mudanças em andamento. Há pessoas e grupos que reagem às mudanças fechando-se ao real mediante práticas fundamentalistas, com rigidez, buscando segurança em um estilo de vida próprio do passado. Estas posturas revelam como as mudanças afetam a todos e de modos antagônicos.

23. Existe o desafio em relação à identidade teológica do ministério presbiteral. Dado que "o Concílio Vaticano II estabelece o sacerdócio ministerial a serviço do sacerdócio comum dos fiéis e cada um, ainda que de maneira qualitativamente diferente, participa do único sacerdócio de Cristo" (LG, n. 10; DAp, n. 193), existe a tentação de considerar o "presbítero somente um mero delegado ou só um representante da comunidade" (DAp, n. 193). Às vezes não se percebe o sentido de que ele, pela unção do Espírito e por sua especial união com Cristo, é um dom para a comunidade. "Todo sumo sacerdote é tomado dentre os

homens e colocado para intervir a favor dos homens em tudo aquilo que se refere ao serviço de Deus" (Hb 5,1).

24. Existem também os desafios que são de caráter estrutural como "a existência de paróquias muito grandes que dificultam o exercício de uma pastoral adequada; paróquias muito pobres que fazem com que os pastores se dediquem a outras tarefas para poder subsistir; paróquias situadas em regiões de extrema violência e insegurança e a falta e má distribuição de presbíteros nas Igrejas do Continente" (DAp, n. 197).

25. As estruturas eclesiais e todos os planos pastorais de dioceses, paróquias, comunidades religiosas, movimentos e de qualquer instituição da Igreja nem sempre estão impregnadas do espírito missionário. A renovação pastoral e missionária pede que se abandonem as ultrapassadas estruturas que já não favorecem a transmissão da fé (DAp, n. 365).

26. Os católicos não-praticantes constituem um grande desafio pastoral que "questiona a fundo a maneira como estamos educando na fé e como estamos alimentando a experiência cristã" (DAp, n. 287). Muitos são os que não participam da Eucaristia, não se inserem na comunidade eclesial, nem atuam como cristãos na sociedade. Acrescente-se a situação dos que têm deixado a Igreja (DAp, n. 225), em meio ao acentuado pluralismo religioso.

27. Surgem "novos rostos de pobres", expressando o agravamento das situações de pobreza e sofrimento e o surgimento de novas situações (DAp, n. 65, 402), envolvendo os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais. Esses rostos interpelam a vida e o ministério dos presbíteros.

28. Vasto campo de atuação presbiteral é a realidade urbana (DAp, n. 509-519), com seus múltiplos desafios, dentre os

quais, destacam-se os "novos areópagos e centros de decisão" (DAp, n. 491-500), trazendo consigo a urgência da evangelização da cultura. A presença dos cristãos nesses ambientes tem sido pequena. A formação para neles atuar tem sido insuficiente nas comunidades cristãs e nos próprios seminários do Brasil.

29. Nesta mudança de época as relações entre fé e comunidade muitas vezes sofrem abalos. Uma nova recepção do Vaticano II se impõe, na qual a Igreja Povo de Deus se realize na paróquia "comunidade de pequenas comunidades" (DAp, n. 307-310). Missão e comunidade são duas urgências que se completam; não se opõem. A trans-territorialidade da paróquia urbana exige um novo tipo de padre, que vá em busca dos afastados, excluídos, sobretudo os pobres e esquecidos, demonstrando sempre a atitude acolhedora e misericordiosa.

30. A Conferência de Aparecida aponta para desafio de uma verdadeira *conversão pastoral*, da necessidade de estar em estado permanente de missão, de uma pastoral que vá para além de "mera conservação para uma pastoral decididamente missionária" (DAp, n. 370). Há também o desafio "de viver na Igreja a paixão que norteia a vida de Jesus Cristo: o Reino de Deus, fonte de graça, justiça, paz e amor. Por esse Reino, o Senhor deu a vida" (DGAE 2008-2010, n. 46). Tais desafios envolvem a vida e o ministério do presbítero. Uma verdadeira conversão pastoral deve estimular e inspirar atitudes e iniciativas formativas de auto-avaliação e coragem de mudar várias estruturas pastorais em todos os níveis, serviços, organismos, movimentos e associações.

31. A ecologia tem merecido atenção especial por parte da Igreja e de entidades civis. Cresce a agressão ao planeta

enquanto natureza. Em contexto mais amplo, a agressão leva ao aquecimento global, ao esgotamento dos recursos naturais e à exploração predatória da natureza. "A agressão é consequência de um modelo de desenvolvimento econômico capitalista-consumista, que privilegia o mercado financeiro e prioriza o agronegócio" (DGAE 2008-2010, n. 37). "A devastação ambiental da Amazônia e agressões à dignidade, à cultura dos povos indígenas, por parte de fortes interesses e grupos econômicos se intensificam" (DGAE 2008-2010, n. 36).

32. Os vocacionados ao sacerdócio vivem em meio a esta realidade e dela provêm, sendo por ela influenciados. Os presbíteros vivem o seu ministério em meio a estas situações, devendo nelas atuar. As realidades descritas devem ser consideradas no contexto da formação presbiteral.

O vocacionado

33. O conhecimento insuficiente sobre a "mudança de época" dificulta o processo formativo. É no campo da juventude que essas mudanças se fazem sentir com maior impacto. Novas tendências impregnam o cotidiano da juventude, compreendida na cronologia dos 15 aos 25 anos. Todos são, de alguma forma, filhos ou herdeiros das mudanças em curso; elas afetam a todos, ainda que seja mais fácil perceber a desconstrução que geram em relação a um passado recente do que o potencial que encerram de um amanhã inédito. A vocação como fenômeno humano se inscreve na profundidade da pessoa em sua busca por ser mais e melhor. Na dinâmica evangélica, a vocação humana se caracteriza pelo desejo de realizar a vontade de Deus e deixar-se transformar por ela (Rm 12,2).

34. A desigualdade de oportunidades para a inserção nas transformações culturais em curso no universo da juventude traz também diferenças entre os jovens vocacionados. O documento *Evangelização da Juventude*[3] constata: "A pós-modernidade não substitui a modernidade. As culturas vivem juntas. Os valores da modernidade continuam sendo importantes para os jovens: a democracia, o diálogo, a busca da felicidade humana, a transparência, os direitos individuais, a liberdade, a justiça, a sexualidade, a igualdade e o respeito à diversidade" (n. 13). Merecem ser lembrados, ainda: "a subjetividade, as novas expressões de vivência do sagrado e a centralidade das emoções" (n. 15).

35. Os vocacionados participam das características da juventude atual tais como "o medo de sobrar por causa do desemprego, o medo de morrer precocemente por causa da violência e a vida em um mundo conectado, por causa da internet" (n. 34).[4] Essas marcas podem conduzir a uma busca de segurança e sentido da vida. O olhar da fé oferecido pelo Evangelho ajuda os vocacionados a darem a verdadeira razão do viver em Cristo e anunciarem o Reino da verdade, da justiça e da paz, como futuros pastores.

36. Muitos vocacionados e seminaristas buscam, de início, um mundo de certezas a partir da idealização do "ser padre", como expressão do eu idealizado. No seu íntimo encontram-se interrogações sobre a identidade presbiteral, ainda que não estejam bem formuladas. As mesmas referem-se ao modo da Igreja ser, aos problemas envolvendo o exercício do ministério presbiteral, tais como: incoerência, autoritarismo e um celibato mal vivido. As contradições

3 CNBB. Evangelização da Juventude. Doc. 85. São Paulo: Paulinas. 2007.

4 Idem.

percebidas podem estar silenciadas, e interferir ao longo do processo formativo.

37. Vindos de realidades diversas trazem consigo também elementos culturais diferentes, entre eles, indígenas e afrodescendentes. A vida na casa de formação, o processo formativo, devem possibilitar uma integração cultural, "sem que isso faça perder suas raízes" (DAp, n. 94, 325).

38. Os vocacionados, de modo geral, encontram-se na fase da construção de sua personalidade, o que abarca a sexualidade. Entre os jovens de hoje, encontram-se alguns que podem apresentar uma identidade sexual desintegrada, o que fragmenta a própria personalidade e a vida psíquica como sujeito humano. Tenha-se presente que no campo da sexualidade podem verificar-se "distúrbios sexuais incompatíveis com o sacerdócio".[5]

39. Parte dos vocacionados e seminaristas padecem as consequências de uma aprendizagem deficiente, advindas do sistema educacional do país, da falta de oportunidade em seu ambiente de origem e dos limites do seu desenvolvimento psico-físico. Sem hábitos de estudo, leitura e reflexão, com dificuldades para raciocinar, ler e redigir textos, necessitam de ajuda sistemática para cultivar a leitura e redação, para fazer sínteses e pensar em meio a complexidade do mundo de hoje.

40. Essa juventude, nela incluída os vocacionados, com suas marcas características, não é mera etapa de passagem para a fase adulta. Os vocacionados necessitam da presença de bons formadores e de um projeto formativo pedagógico e

5 Congregação para a Educação Católica, *Sobre os critérios de discernimento vocacional acerca das pessoas com tendências homossexuais e da sua admissão ao seminário e às ordens sacras*, n. 3, 2005.

mistagógico que lhes permita construir sua solidez como pessoa humana e cristã. Permanece, porém, o desafio da falta de formadores e de formação de formadores. Além das dificuldades econômicas, dedicar-se à formação é sentido por muitos como quebra de um processo de orientação de vida, uma vez que a maioria dos presbíteros é educada para a pastoral paroquial.

41. Outro contexto a ser levado em consideração é a diferença entre ser seminarista num grande seminário diocesano, interdiocesano ou regional e estar numa casa de formação onde a vida se desenvolve em grupo de tamanho médio ou pequeno.

42. A vocação e o ministério sacerdotal são dons de Deus à sua Igreja para continuar a missão de Jesus Cristo, Bom Pastor. A Igreja acolhe os vocacionados ao sacerdócio, louvando o Senhor pelo precioso dom da vocação, que continua chamando operários para a messe. Fiel à sua própria missão, a Igreja compromete-se a proporcionar-lhes acolhida, acompanhamento e formação sólida, para o discernimento, a confirmação e amadurecimento do seguimento de Jesus Cristo, necessários para se tornarem pastores do Povo de Deus, pelo sacramento da Ordem.

Fundamentos teológicos da formação presbiteral

43. As circunstâncias atuais e os desafios da evangelização exigem presbíteros especialmente qualificados e competentes. Pois, "os sacerdotes participarão mais de perto dos empenhos de seus bispos, assumindo tarefas pastorais sempre mais gerais e complexas, junto com iniciativas cada

vez mais vastas dentro e fora da diocese. Esta avultada responsabilidade pastoral requer, é óbvio, uma competência teológica e segurança doutrinal não comuns".[6]

44. A vida e a missão do presbítero são marcadas por uma intencionalidade pastoral missionária, que deve configurar todo o processo formativo, pois "toda a formação dos candidatos ao sacerdócio é destinada a dispô-los de modo particular para comungar da caridade de Cristo, Bom Pastor (...); o objetivo pastoral assegura à formação humana, espiritual e intelectual, determinados conteúdos e características específicas, da mesma forma que unifica e caracteriza a inteira formação dos futuros sacerdotes" (PDV, n. 57). O discipulado e a missão devem dar sentido ao processo formativo, determinando seu conteúdo, seus procedimentos, sua pedagogia, a seleção de candidatos e seus formadores.

45. Os fundamentos da formação presbiteral são os mesmos da teologia do presbiterado: os sacramentos do Batismo e da Confirmação como fonte do seguimento de Cristo, da missão e do testemunho cristão; o sacramento da Ordem como fonte da configuração sacramental a Cristo Cabeça da Igreja, e a identidade do presbítero (AA, n. 3; CFL, n. 13, 14, 23).

O sacramento do batismo e da crisma: o seguimento de Cristo

46. Como membro do Povo de Deus, o presbítero é um batizado, mergulhado na comunidade divina do Pai, do Filho e do Espírito Santo, filho de Deus-Pai, irmão e seguidor de Jesus Cristo e templo vivo do Espírito Santo. A descoberta de que "não fostes vós que me escolhestes; fui eu que vos escolhi e

6 Congregação para a Educação Católica. *Formação Teológica dos Futuros Sacerdotes*. Introdução. 22 de fevereiro de 1976.

vos designei para dardes fruto" (Jo 15,16) é partilhada com todos os fiéis cristãos. A correspondência amorosa a esse amor de predileção é pressuposto da formação presbiteral.

47. Em virtude do batismo e da confirmação todos são chamados a ser discípulos missionários de Jesus Cristo e "entrar na comunhão trinitária na Igreja" (DAp, n. 153). A existência sacerdotal específica dos ministros ordenados, se baseia na existência sacerdotal comum de todos cristãos, fundamentada no batismo. Nesse sentido, o presbítero pode traduzir para si o que disse Santo Agostinho: "Convosco sou cristão, para vós sou presbítero".[7]

48. Por sua fundamentação batismal, a formação presbiteral se caracteriza como aprendizado para o seguimento de Cristo que marca toda a existência humana. É um processo contínuo de conversão que se inicia no encontro pessoal com o Senhor e se fortalece na decisão de colocar-se como discípulo missionário de Cristo, em comunhão com todos os fiéis, a serviço do Reino de Deus e de sua justiça.

49. O seguimento de Cristo marca toda a existência humana, na qual podemos distinguir o ser e o modo de ser. Assim, formar presbíteros é cooperar com os aspirantes ao presbiterado e com os presbíteros para que desenvolvam suas potencialidades humanas e cristãs e adquiram, no seguimento de Cristo, o modo ou forma presbiteral de existir.

O sacramento da ordem: fonte da configuração sacramental com Cristo e do serviço à Igreja

50. Pelo sacramento da Ordem, o presbítero é configurado de modo especial com Jesus Cristo Pastor. A vida e a missão

7 Santo Agostinho, *Sermo* 340,1: PL, n. 30,1483.

do presbítero são realidades sacramentais, além dos vínculos jurídico-canônicos e funcionais. Originam-se e fundam-se, pela ação do Espírito Santo, no sacramento da Ordem. Sua vida e missão, seu ser e agir decorrem, assim, de graças especiais conferidas por intervenção especial de Deus a pessoas "tomadas do meio do povo, para representar o povo nas relações com Deus, para oferecer dons e sacrifícios pelos pecados" (Hb 5,1). "Na sua verdade plena, o presbitério é um *mysterium*: de fato, é uma realidade sobrenatural porque se radica no sacramento da Ordem. Este é a sua fonte, a sua origem. É 'lugar' do seu nascimento e crescimento". Do *ser* configurado com Cristo decorre um *agir* conforme ao de Cristo. "Esta origem sacramental reflete-se e prolonga-se no âmbito do exercício do ministério presbiteral: do *mysterium* ao *ministerium*" (PDV, n. 74).

51. O sacramento da Ordem foi instituído na última ceia com a Eucaristia e em função dela. A Eucaristia ocupa o centro da vida do presbítero devendo ele celebrá-la a cada dia, conforme recomendou João Paulo II, na encíclica *Ecclesia de Eucharistia*. A Eucaristia é a fonte principal da espiritualidade presbiteral, fundamentando o sentido do ministério do presbítero.

52. Com o rito da ordenação, o presbítero é introduzido em um novo gênero de vida, que o une a Cristo com um vínculo original, inefável e irreversível e o habilita a agir *in persona Christi* (PDV, n. 5, 12). Assim, "os presbíteros são, na Igreja e para a Igreja, uma representação sacramental de Jesus Cristo" (PDV, n. 15). Configurado com Cristo, cabeça, pastor, esposo e servo da Igreja, como seu representante e na união com ele, o presbítero tem uma relação especial com a Igreja de Cristo.

53. Em virtude da ordenação, o presbítero torna-se mestre da Palavra, ministro dos sacramentos e guia da comunidade.[8] Em nome de Cristo e em favor da Igreja, exerce esse tríplice múnus, através da mistagogia e da caridade pastoral, levando a comunidade à maturidade da fé, conduzindo-a ao serviço da vida plena. "Por divina instituição, graças ao sacramento da Ordem, alguns entre os fiéis, pelo caráter indelével com que são assinalados, são constituídos ministros sagrados, isto é, são consagrados e delegados a fim de que, personificando a Cristo Cabeça, cada qual no seu respectivo grau, apascentem o Povo de Deus, desempenhando o múnus de ensinar, santificar e governar" (CIC, n. 1008).

54. Em virtude de sua unção sacramental, a relação com Jesus Cristo e, nele, com a Igreja define a vida e a missão, o *ser* e o *agir* do presbítero. A partir da configuração com Cristo – e só a partir dela – o presbítero situa-se na Igreja e perante a Igreja. Esta relação se estende à Igreja *mistério, comunhão e missão*: mistério humano e histórico da comunhão trinitária; comunhão de fiéis na diversidade de vocações; e missão no anúncio e no testemunho do Evangelho. Por isso, o presbítero – unido ao bispo e em estreita relação com o presbitério – é chamado a construir a unidade da comunidade eclesial na harmonia das diferentes vocações, carismas e serviços (PDV, n. 16).

55. Pelo sacramento da Ordem, o presbítero deve exercer seu ministério ordenado de "forma comunitária", em ação conjunta com o bispo, os irmãos presbíteros, os diáconos e os fiéis leigos (PDV, n. 17). Sua atividade ministerial é sempre um "ato de Igreja", "conexo, por relações institucionais,

8 Congregação para o Clero, *O presbítero, mestre da Palavra, ministro dos sacramentos e guia da comunidade*. São Paulo, Paulinas, 1999.

como também por vínculos invisíveis e por raízes recônditas da ordem da graça, à atividade evangelizadora de toda a Igreja". Nenhum "evangelizador é senhor absoluto de sua ação evangelizadora, dotado de um poder discricionário para realizar segundo critérios e perspectivas individualistas tal obra, mas em comunhão com a Igreja e com seus Pastores". Evangelizar não é "um ato individual e isolado, mas profundamente eclesial" (EN, n. 60).

Identidade, vida e missão do presbítero

56. A doutrina católica, tal como procede da revelação divina, explicada pela tradição constante da Igreja e por seu Magistério, "deve informar todas as normas da formação presbiteral, infundindo-lhe valor e sentido próprios".[9]

57. A formação deve ser adaptada, segundo o tempo e a cultura, e atualizada, segundo o avanço das ciências, discernidos à luz da fé e dos ensinamentos do Magistério da Igreja. "O ministério sacerdotal, tal como fixado essencialmente pela Igreja, exerce-se hoje em situação completamente nova, que se manifesta nas novas necessidades dos seres humanos e na natureza da atual cultura civil".[10] O papa João Paulo II afirmou: "Certamente, há uma fisionomia essencial do sacerdote que não muda (...). Quando vivia sobre a terra, Jesus ofereceu em si mesmo o rosto definitivo do presbítero (...). Mas é igualmente certo que a vida e o ministério do sacerdote se deve adaptar a cada época e a cada ambiente de vida" (PDV, n. 5), principalmente aqueles ambientes e pessoas não atingidos pastoralmente

9 Congregação para a Educação Católica. *Normas Básicas da Formação Presbiteral*. 06 de janeiro de 1970, Introdução, 3.

10 Idem, 4.

na paróquia. Vale na formação o que se diz da pastoral: "Não se trata de inventar um programa novo. O programa já existe: é o mesmo de sempre, expresso no Evangelho e na Tradição viva (...). Mas é necessário traduzi-lo em orientações pastorais adaptadas às condições de cada comunidade".[11]

58. "O conhecimento da natureza e da missão do sacerdócio ministerial é o pressuposto irrecusável, e, ao mesmo tempo, o guia mais seguro, bem como o estímulo mais premente, para desenvolver na Igreja a ação pastoral de promoção e desenvolvimento das vocações sacerdotais e da formação dos chamados ao ministério ordenado" (PDV, n. 11).

59. A teologia do ministério ordenado apresenta a realidade objetiva do referido ministério, conferida pelo sacramento da Ordem. Mediante o processo de formação, tal realidade objetiva – mistérica e sacramental – deve tornar-se realidade subjetiva – real e histórica –, própria de cada candidato e presbítero.[12]

60. Na linguagem da Igreja Católica, o presbítero recebe vários nomes e é apresentado com várias imagens. Na Sagrada Escritura, dar nome aos seres equivale a designar sua identidade. Assim como "por imagens nos é dado conhecer a natureza íntima da Igreja" (LG, n. 6), também por imagens pode-se conhecer a natureza íntima da identidade do ministro ordenado, como participante do ministério de Cristo, Mestre, Sacerdote e Rei (LG, n. 1).

11 João Paulo II. *Novo Millennio Ineunte*, n. 29.

12 Pode-se aplicar à teologia do ministério ordenado o que João Paulo II diz do mistério da redenção: "Essa *realidade objetiva* do mistério da redenção deve tornar-se *realidade subjetiva*, própria de cada um dos fiéis, para obter a sua eficácia concreta, na condição histórica do homem que vive, sofre e trabalha" (*Alocução ao Sacro Colégio*, 23 de dezembro de 1982).

61. Na tradição popular, o presbítero é chamado de *padre*. Ao receber o segundo grau do sacramento da Ordem, o presbítero recebe as potencialidades da paternidade espiritual e quando o bispo lhe confere jurisdição designa-lhe um povo, a fim de que venha a ser dele o pai espiritual, com a função de gerar, nutrir, educar, organizar e levar à plenitude uma comunidade do Povo de Deus.

62. Na Sagrada Escritura, aparece o termo *presbítero*, que designa o ancião, o adulto, já experimentado na vida, que se tornou sábio, mestre, conselheiro e guia. Aquele que recebe o segundo grau do sacramento da Ordem deve ser "mestre da Palavra, ministro dos sacramentos e guia da comunidade", particularmente "pastor e guia da comunidade paroquial".[13]

63. O presbítero é verdadeiro *sacerdote* porque participa do sacerdócio de Cristo (LG, n. 28). De fato, em virtude da ordenação, ele se torna um dom sagrado de Deus para o seu povo. Como "representação sacramental de Jesus Cristo" (PDV, n. 15), o único e eterno mediador entre Deus e os homens, oferece sacrifícios pelo povo. Ele é "segregado para anunciar o Evangelho de Deus" (Rm 1,1). Ele é, por excelência, o liturgo da comunidade e a reúne para o momento mais alto e importante de sua existência, a celebração litúrgica. "O caráter sagrado atinge o sacerdote em tal profundidade que orienta integralmente todo o seu ser e o seu agir para uma destinação sacerdotal. De modo que não resta nele mais nada de que possa dispor como se não fosse sacerdote, ou, menos ainda, como se estivesse em contraste com tal dignidade. Ainda quando realiza ações

13 A Congregação para o Clero publicou, em 14 de agosto de 2002, documento sobre o Presbítero, designando-o como *Pastor e Guia da Comunidade Paroquial*.

que, por sua natureza, são de ordem temporal, o sacerdote é sempre o ministro de Deus. Nele, tudo, mesmo o profano, deve tornar-se '*sacerdotizado*', como em Jesus, que sempre foi sacerdote, sempre agiu como sacerdote, em todas as manifestações de sua vida".[14]

64. O presbítero é por exelência um *homem de oração*, porque pela sua frequência às Escrituras, aos Sacramentos e à recitação da Liturgia das Horas, e pela sua disponibilidade a encontros fervorosos com o Senhor, ele se torna um especialista das coisas divinas, um místico e mistagogo, capaz de auxiliar os fiéis e todos os que o procurarem a encontrar-se com o mistério de Deus.

65. O presbítero é *servo*, pois participa da missão do Filho do Homem "que não veio para ser servido, mas para servir e dar a própria vida em resgate por muitos" (Mc 10,45). Participa da autoridade de Jesus que coincide com seu serviço, seu dom, sua entrega total, humilde e amorosa pela Igreja (PDV, n. 21). Como diz Santo Agostinho: "Quem é posto à frente do povo deve ser o primeiro a dar-se conta de que é servo de todos. E não desdenhe de o ser, repito, não desdenhe de ser servo de todos, pois não desdenhou de se tornar nosso servo aquele que é o Senhor dos senhores".[15]

66. O presbítero é também *profeta*, porque anuncia e testemunha a Palavra de Deus "oportuna e inoportunamente" (2Tm 4,2). Ele é o mensageiro da palavra viva de Jesus: o caminho de justiça e a paz que leva à vida, a verdade que orienta os fiéis e todos os seres humanos, a luz que ilumina

14 João Paulo II, *Homilia na Ordenação Sacerdotal*, Rio de Janeiro, 02 de julho de 1980.
15 Santo Agostinho, *Sermo.* 32,1:PLS 2,637.

o discernimento sobre as realidades eclesiais e sociais, a palavra que chama ao seguimento, à conversão e à mudança de atitudes e comportamentos.

67. A imagem mais frequente na Sagrada Escritura para designar aqueles a quem cabe estar à frente do povo, para serem seus guias religiosos, é a do *pastor*. A formação presbiteral deve integrar criativamente as diversas imagens na do pastor, levando em consideração as realidades e os desafios da ação pastoral, evangelizadora e missionária da Igreja no Brasil.

68. O presbítero é pastor, a exemplo de Jesus, o Bom Pastor que conhece suas ovelhas e elas o conhecem (cf. Jo 10,14), "chama cada uma por seu nome" (Jo 10,3) e "caminha à frente e as ovelhas o seguem" (Jo 10,4). Ele conduz suas ovelhas às boas pastagens, vai em busca de ovelhas que não são do redil, a fim de que "tenham vida e a tenham em abundância" (Jo 10,10). Ele vai em busca da ovelha perdida e alegra-se quando a encontra (Lc 15,6), pois as ama e dá sua vida por elas (cf. Jo 10,11). Ele veio para servir e dar a vida por sua redenção (Mt 20,28). Ele é misericordioso e digno de confiança (Hb 2,17).

69. "O presbítero, à imagem do Bom Pastor, é chamado a ser homem de misericórdia e compaixão, próximo a seu povo e servidor de todos, particularmente dos que sofrem grandes necessidades. A caridade pastoral, fonte da espiritualidade sacerdotal, anima e unifica a sua vida e ministério. Consciente de suas limitações, ele valorize a pastoral orgânica e se insira com gosto em seu presbitério" (DAp, n. 198).

70. Como pastor, o presbítero, discípulo-missionário-servidor, a exemplo de Jesus que propôs "quando deres um

banquete, convida os pobres, os inválidos, os coxos e os cegos" (Lc 14,13), exerce seu ministério num cuidado especial com os pobres e marginalizados. Ele defende a vida e dedica "tempo aos pobres, prestar a eles uma amável atenção, escutá-los com interesse, acompanhá-los nos momentos difíceis, escolhê-los para compartilhar horas, semanas ou anos (...) e, procurando, a partir deles, a transformação de sua situação" (DAp, n. 397).

71. Como pastor, o presbítero participa da mesma plenitude universal da missão de Jesus Cristo e de sua Igreja. Participa da missão universal da salvação, levando o Evangelho até os confins da terra. Radicado na verdade e caridade de Cristo e animado do desejo e do imperativo de anunciar a todos a salvação, o presbítero é chamado a uma relação especial com os irmãos de outras Igrejas e confissões cristãs, com os fiéis de outras religiões e com as pessoas de boa vontade (PDV, n. 18).

72. O presbítero é um homem perito em humanidade; por isso, é homem de relação dentro da Igreja e no meio social. Envolve-se com as grandes questões que dizem respeito a toda a sociedade, exercitando a cidadania como dimensão importante na sua vida ministerial. É na relação com o povo que lhe é confiado que se manifesta a amizade, o companheirismo, a solidariedade, assumindo em seu modo de ser o comportamento de Jesus Cristo com as pessoas de seu tempo. Essa capacidade de relação possibilita ao presbítero efetivar parcerias e cooperação no processo de evangelização, dentro da Igreja e no meio social. O presbítero é aquele que sabe dar e receber, evangelizar e ser evangelizado.

73. A identidade e missão do Presbítero nas circunstâncias atuais exige:

1. o testemunho pessoal de fé e de caridade, de profunda espiritualidade vivida, de renúncia e despojamento de si;

2. a prioridade da tarefa da evangelização, o que acentua o caráter missionário do ministério presbiteral;

3. a capacidade de acolhida a exemplo de Cristo Pastor que une a firmeza à ternura, sem ceder à tentação de um serviço burocrático e rotineiro;

4. a solidariedade efetiva com a vida do povo, a opção preferencial pelos pobres, com especial sensibilidade para com os oprimidos, os sofredores, em fidelidade à caminhada da Igreja na América Latina, ratificada pela Conferência de Aparecida (DAp, n. 396);

5. a maturidade para enfrentar os conflitos existenciais que surgem do contato com um mundo consumista, secularizado, e até hostil aos valores do Evangelho;

6. o cultivo da dimensão ecumênica, o diálogo interreligioso, no respeito à pluralidade de expressar a fé em Deus e nos valores do Evangelho;

7. a participação comprometida nos movimentos sociais, nas lutas do povo, com consciência política diante da corrupção e da decepção política, conservando, entretanto, sua identidade presbiteral, mantendo-se fiel ao que é específico do ministério ordenado e observando as orientações do Magistério da Igreja;

8. a capacidade de respeitar, de discernir e de suscitar serviços e ministérios para a ação comunitária e a partilha;

9. a promoção e a manutenção da paz e a concórdia fundamentada na justiça (CIC, n. 287, § 1);

10. a configuração de homem de esperança e do seguimento de Jesus na cruz.

O presbítero diocesano

74. Além de fundamentar-se no seguimento de Cristo, próprio de todos os batizados, na configuração com Cristo e com a Igreja e na identidade específica dos ministros ordenados, a formação presbiteral se fundamenta também na identidade do presbítero *diocesano*, ao qual cabe boa parcela da ação pastoral, missionária e evangelizadora da Igreja no Brasil.

75. O presbítero diocesano é aquele que pertence a uma Igreja particular e nela se incardina, para, em comunhão com o bispo, o presbitério e o diacônio, pastorear uma porção do Povo de Deus. A vida e o ministério do presbítero diocesano encontram seu eixo na relação com a Igreja particular, o bispo diocesano, o presbitério e o diacônio.

76. A identidade, vida e missão do presbítero diocesano se expressa no vínculo especial de comunhão com o seu bispo. "O bispo procurará sempre comportar-se com os seus sacerdotes como pai e irmão que os ama, escuta, acolhe, corrige, conforta, busca a sua colaboração e cuida o melhor possível do seu bem-estar humano, espiritual, ministerial e econômico" (PG, n. 47). Mediante a ordenação sacerdotal, pela imposição das mãos do bispo, institui-se uma relação entre presbítero e bispo, traço constitutivo da identidade do presbítero diocesano. O "afeto privilegiado do bispo pelos seus sacerdotes manifesta-se sob a forma de acompanhamento paterno e fraterno das etapas fundamentais de sua vida sacerdotal, a partir dos primeiros

passos do ministério pastoral (...) Entre os primeiros deveres de cada bispo diocesano, está o cuidado espiritual do presbitério: o gesto do sacerdote, que põe as suas próprias mãos nas mãos do bispo, no dia da ordenação presbiteral, prometendo-lhe reverência e obediência, à primeira vista pode parecer um gesto unilateral. Na realidade, este gesto compromete a ambos: o sacerdote e o bispo" (PG, n. 47). Estabelecem-se laços especiais de comunhão espiritual e pastoral do presbítero "com o Papa, com o corpo episcopal, com o bispo próprio, com os outros presbíteros e com os fiéis leigos" (DMVP, n. 21).

77. No presbitério concretiza-se e explicita-se a comunhão dos presbíteros de uma Igreja particular com seu bispo. Sendo de ordem sacramental, a pertença ao presbitério exige a fraternidade presbiteral como traço fundamental da identidade do presbítero diocesano. Como tal, o presbitério se torna símbolo da comunhão dos fiéis e sinal profético do Reino de Deus.

78. Na comunhão do presbitério, o presbítero diocesano é responsável pela ação pastoral evangelizadora da Igreja particular. Cabe a ele fazer com que a diocese e as paróquias que a constituem, reformulem suas estruturas tornando-se casas e escolas de comunhão, redes de comunidades evangelizadoras, expressão visível da opção preferencial pelos pobres (DAp, n. 170, 172, 179). A instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial paroquial na diocese constituem o campo privilegiado de atuação do presbítero diocesano, sem esquecer outras realidades e necessidades pastorais não necessariamente vinculadas às paróquias.

79. O presbítero diocesano é chamado a ser missionário na Igreja particular. A missionariedade implica na disponibilidade

para ser enviado a paróquias de outras dioceses, especialmente, às mais pobres e distantes e a outros serviços como assessoria de acompanhamento de pastorais específicas e movimentos eclesiais (CNBB, Doc. 75, n. 22).

80. O princípio que orienta e anima a vida do presbítero diocesano, enquanto discípulo missionário, é a caridade pastoral como participação da própria caridade pastoral de Cristo Jesus (PDV, n. 23). Suas opções e atividades devem constituir uma condição prévia e um estímulo para a caridade pastoral, bem como, serem decorrentes dela. O presbítero diocesano encontra "no próprio exercício da caridade pastoral o vínculo da perfeição sacerdotal, que conduz à unidade de vida e ação" (PO, n. 14). Ela é uma característica essencial da espiritualidade do presbítero diocesano e se expressa, de modo especial, na vivência do carisma do celibato.

81. O celibato é uma resposta de amor que nasce do fascínio por Cristo ao qual o presbítero responde com a totalidade do seu ser. Através do celibato pelo Reino de Deus, o presbítero é chamado a identificar-se com Cristo no seu amor total e exclusivo à Igreja e na doação completa de sua vida ao Povo de Deus. Constitui um grande fator de liberdade para amar e servir todos aqueles aos quais o Senhor envia, em especial os mais necessitados. "O celibato sacerdotal é o dom de si 'em' e 'com' Cristo à sua Igreja e exprime o serviço do presbítero à Igreja no e com o Senhor" (PDV, n. 29). "O celibato solicita assumir com maturidade a própria afetividade e sexualidade, vivendo-as com serenidade e alegria em um caminho comunitário" (DAp, n. 196). Por isso, é fundamental que os candidatos à ordenação sacerdotal sejam formados para a acolhida

fiel, generosa e responsável do carisma do celibato, conforme estabelece a Igreja.

82. Tem vocação para o clero diocesano, o jovem ou adulto, que se sente chamado e acolhe o convite a dedicar-se à evangelização de determinada porção do Povo de Deus, que está em um território ou pertence a uma categoria social ou eclesial. Mediante a incardinação, o futuro presbítero assume um vínculo jurídico, teológico, espiritual, esponsal e pastoral com uma Igreja particular que o acolhe, sem prejuízo da dimensão missionária da vocação.

O processo formativo

83. A formação dos presbíteros e dos candidatos como seguimento de Jesus Cristo é um processo que exige objetivo geral, objetivos específicos e meios. O objetivo geral indica o rumo e o horizonte do processo de formação que serve de centro e eixo: formar o pastor do Povo de Deus como seguidor de Jesus Cristo. Os objetivos específicos apontam os diversos aspectos da vida e do ministério presbiteral a ser alcançados. Os meios definem os instrumentos, os espaços e os conteúdos oferecidos para alcançar o objetivo geral e os específicos.

84. O objetivo geral da formação dos candidatos à vida presbiteral e da formação permanente dos presbíteros é levá-los a ser santos, discípulos missionários, como "verdadeiros pastores do Povo de Deus, a exemplo de Jesus Cristo, Mestre, Sacerdote e Pastor" (Lv 19,1; Ef 1,4) (OT, n. 4).

85. Tendo em vista o conteúdo global da formação dos presbíteros, o processo formativo deve alcançar os seguintes objetivos específicos: formar personalidades humanas, cristãs

e presbiterais marcantes como testemunhas autênticas de Jesus Cristo; formar sacerdotes, mediante a formação espiritual, humano-afetiva e comunitária; formar sábios pela sabedoria humano-divina, profetas de Jesus Cristo; formar mestres mediante a formação intelectual; formar servidores e pastores autênticos de Cristo Pastor, mediante a pastoral-missionária nas comunidades, associações, movimentos; formar pessoas de comunhão e de diálogo, a exemplo das pessoas da Santíssima Trindade.

86. Tendo em vista o ministério, a formação deve alcançar os seguintes objetivos específicos: exercitar na oração e na meditação para serem mestres de oração; preparar para o ministério da Palavra, a fim de que entendam sempre melhor a Palavra revelada de Deus, que a possuam pela meditação e a exprimam por palavras e atitudes; preparar para o exercício do ministério do culto e da santificação a fim de que, pela oração e o desempenho das sagradas celebrações litúrgicas, realizem a obra da salvação através do Sacrifício Eucarístico e dos demais Sacramentos; preparar para o exercício do ministério pastoral a fim de que saibam representar diante dos homens a Cristo, que "não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em redenção de muitos" (Mc 10,45) (OT, n. 4).

87. O objetivo geral e os objetivos específicos convergem para as qualidades do pastor a serem exercitadas no processo de formação, descritas no Documento de Aparecida: "O Povo de Deus sente a necessidade de presbíteros-discípulos: que tenham profunda experiência de Deus, configurados com o coração do Bom Pastor, dóceis às orientações do Espírito, que se nutram da Palavra de Deus, da Eucaristia e da oração; presbíteros-missionários: movidos pela

caridade pastoral que os leve a cuidar do rebanho a eles confiado e a procurar os mais distantes, pregando a Palavra de Deus, sempre em comunhão profunda com seu bispo, com os presbíteros, diáconos, religiosos, religiosas e leigos; de presbíteros servidores da vida: que estejam atentos às necessidades dos mais pobres, comprometidos na defesa dos direitos dos mais fracos, e promotores da cultura da solidariedade. Também de presbíteros cheios de misericórdia, disponíveis para administrar o sacramento da reconciliação" (DAp, n. 199).

88. O objetivo geral e os específicos indicam que a formação é um processo permanente que abrange todas as fases da vida e suas dimensões, com diversidade de formas e métodos. É particularmente importante a formação que precede a ordenação, mas é também decisiva no exercício do ministério presbiteral. Por isso, no seminário, o futuro presbítero aprenderá os princípios da formação permanente, como adquirir o hábito da oração, da meditação da Palavra de Deus, da leitura, do estudo, da atualização, como amadurecimento contínuo e resposta ágil às novas situações pastorais, num permanente processo de conversão, no seguimento de Jesus Cristo. Desde o seminário, ele vai aprendendo a se organizar e se animar num consistente projeto pessoal de vida.

89. A ação formativa, centrada na pessoa mais que nas estruturas, há de ser personalizante, superando os riscos da massificação ou despersonalização, permitindo ampla abertura aos dotes e inclinações pessoais e a justa manifestação da originalidade de cada um. Por ser uma ação formativa centrada na pessoa também levará em conta o que é próprio de cada tradição e cultura, especialmente indígena e afrodescendente (DAp, n. 325).

90. "O próprio candidato ao sacerdócio deve ser considerado protagonista necessário e insubstituível de sua formação: toda e qualquer formação, naturalmente incluindo a sacerdotal, é, no fim de contas, uma autoformação. Ninguém, de fato, nos pode substituir na liberdade responsável que temos como pessoas individuais. Certamente também o futuro sacerdote, e ele, antes de mais ninguém, deve crescer na consciência de que o protagonista por antonomásia da sua formação é o Espírito Santo" (PDV, n. 69).

91. "Em todo o processo de formação, o ambiente do Seminário e da pedagogia formativa deverão cuidar do clima da sã liberdade e de responsabilidade pessoal, evitando criar ambientes artificiais ou itinerários impostos. A opção do candidato pela vida e ministério sacerdotal deve amadurecer e apoiar-se em motivações verdadeiras e autênticas, livres e pessoais. A isso se orienta a disciplina nas casas de formação" (DAp, n. 322).

92. No itinerário de formação dos presbíteros como discípulos missionários, destacam-se cinco aspectos fundamentais que devem aparecer de maneira diversa em cada etapa do caminho, mas que se complementam intimamente e se alimentam entre si: encontro com Jesus Cristo, conversão, discipulado, comunhão, missão (DAp, n. 278).

93. O *Encontro com Jesus Cristo* é o início do processo formativo. Como discípulo missionário ouve o chamado: "Segue-me" (Mc 1,14; Mt 9,9). O encontro é a possibilidade da formação como um processo renovador e de amadurecimento.

94. A *Conversão* é a dinâmica formativa de quem escutou o Senhor com admiração e gratidão, crê nele pela ação do Espírito e se coloca no seu seguimento. A formação busca

mudar o modo de pensar e de viver, aceitando a cruz de Cristo, consciente de que morrer para o pecado é alcançar a vida.

95. O *Discipulado* possibilita o crescimento constante no conhecimento de Jesus Cristo, de sua pessoa, de seu exemplo e de sua doutrina. Ser discípulo é "seguir o caminho, é entrar no Caminho, é entrar em Cristo e Cristo em nós, numa profunda 'interioridade mútua', formando uma como 'única personalidade mística'" (EJ, n. 53). "É fundamental que durante os anos de formação os seminaristas sejam autênticos discípulos" (DAp, n. 319).

96. A *Comunhão*: não pode existir vida cristã fora da comunidade. Como os primeiros cristãos, que se reuniam em comunidade, o presbítero e o seminarista participam na vida da Igreja e no encontro com os irmãos e irmãs, vivendo o amor de Cristo na vida fraterna solidária. Ele cresce em *comunhão* nas famílias, nas paróquias, nas comunidades de base, em outras pequenas comunidades e movimentos. "A Igreja necessita de sacerdotes e consagrados que nunca percam a consciência de serem discípulos em comunhão" (DAp, n. 324). A comunhão no processo formativo é expressão da comunhão dos santos, do Reino definitivo.

97. A *Missão*: à medida que o processo formativo conduzir ao seguimento de Jesus Cristo, despertará a necessidade de compartilhar com outros a alegria de ser enviado, de ir ao mundo para anunciar Jesus Cristo, morto e ressuscitado, de realizar o amor e o serviço aos mais necessitados, de construir o Reino de Deus. No processo formativo a missão é inseparável do discipulado; por isso, não deve ser entendida como uma etapa posterior à formação (DAp, n. 278).

II PARTE

FORMAÇÃO INICIAL

1ª SEÇÃO: ESPAÇOS FORMATIVOS

98. O Concílio Vaticano II indicou o seminário maior como lugar necessário para formação de presbíteros e o seminário menor como instituição válida e adequada para cultivar germes da vocação, embora não impeça que se adotem outras soluções (OT, n. 3-4). Para desenvolvimento do processo de formação dos futuros presbíteros as Diretrizes indicam diversos ambientes ou espaços formativos.

99. Os ambientes, instituições, lugares ou espaços onde se preparam e se formam candidatos ao presbiterado são:

    1. *Espaços do primeiro discernimento*: lugares de animação e discernimento vocacional, como a pastoral vocacional ou serviços equivalentes na área da animação vocacional.

    2. *Espaços da primeira formação*: lugares onde se dão os primeiros passos da formação do futuro presbítero, como o grupo vocacional, o seminário menor e o propedêutico.

    3. *Espaços da formação específica*: lugares onde se dá a formação específica do futuro presbítero, como o seminário maior ou a casa de formação.

4. *Espaços de estudo*: lugares de formação intelectual ou acadêmica. São de dois níveis: médio e superior. Para o nível médio: seminário menor e/ou colégios. Para o nível superior: seminário maior, institutos, faculdades ou universidades.

5. *Espaços de ação pastoral*: lugares de aprendizagem da prática pastoral: paróquias, comunidades, pastorais, movimentos e organismos diocesanos, para os estágios de pastoral no decorrer da formação e para o ano de pastoral.

Espaços do primeiro discernimento

100. O espaço próprio para a primeira etapa do discernimento é a pastoral vocacional, com seus diversos organismos ou iniciativas vocacionais. Tendo em vista o objetivo de ajudar e de favorecer os jovens vocacionados a chegarem à opção vocacional presbiteral, as dioceses, auxiliadas pela pastoral vocacional,[16] devem escolher e adotar ambientes, lugares e instituições que são mais indicados para:

    1. despertar os vocacionados para a vocação humana, cristã e eclesial;

    2. ajudá-los a perceberem os sinais indicadores do chamado de Deus;

    3. auxiliá-los a cultivarem os germes de vocação;

    4. acompanhá-los no processo de opção vocacional consciente e livre;

16 Em diversos lugares do Brasil, costuma-se usar, a expressão Serviço de Animação Vocacional, com significado equivalente.

5. despertar e acompanhar os vocacionados na vocação específica à vida e ao ministério presbiteral.

A importância da pastoral vocacional

101. Sem excluir outras vocações, a pastoral vocacional deve dar ênfase, às vocações para o sacerdócio e a vida consagrada. O Documento de Aparecida faz apelo neste sentido: "Esta V Conferência faz um chamado urgente a todos os cristãos, especialmente aos jovens, para que estejam abertos a uma possível chamada de Deus ao sacerdócio e à vida consagrada; recorda que o Senhor dará a graça necessária para responder com decisão e generosidade, apesar dos problemas gerados por uma cultura secularizada, centrada no consumismo e no prazer. Convidamos as famílias a reconhecerem a bênção de ter um filho chamado por Deus para essa consagração e apoiarem sua decisão e seu caminho de resposta vocacional. Aos sacerdotes, os estimulamos a dar testemunho de vida feliz, alegre, entusiástica e de santidade no serviço do Senhor" (DAp, n. 315).

102. "A pastoral vocacional exige ser assumida com um novo, vigoroso e mais decidido compromisso por parte de todos os membros da Igreja, na consciência de que ela não é um elemento secundário ou acessório, nem um momento isolado ou setorial, quase uma simples parte, ainda que relevante, da pastoral global da Igreja" (PDV, n. 34).

103. A vocação é condição para assumir o ministério presbiteral. Isto significa que ninguém pode arrogar-se o direito de escolher o ministério de presbítero, com base unicamente em suas aspirações. A avaliação da autêntica vocação deve levar em consideração as aptidões objetivas do candidato,

a livre determinação da vontade na opção vocacional e as motivações conscientes e inconscientes da vocação. É dever da comunidade cristã colaborar no discernimento do chamado de Deus.

104. "A vocação sacerdotal é um dom de Deus, que constitui certamente um grande bem para aquele que é o seu primeiro destinatário. Mas é também um dom para a Igreja inteira, um bem para a sua vida e missão" (PDV, n. 41). O Documento de Aparecida afirma: "As vocações são dom de Deus; portanto, em cada diocese não devem faltar orações especiais ao 'Dono da Messe'" (DAp, n. 314). Sendo as vocações um dom e um bem para a Igreja, é seu dever assumir a sua missão geradora e educadora de vocações. Por outro lado, "sendo um problema vital que se coloca no próprio coração da Igreja, a preocupação com as vocações sacerdotais deve estar no centro do amor de cada cristão pela Igreja" (PDV, n. 41). Cada um, no âmbito de sua responsabilidade, deverá transformar essa preocupação em formas concretas de ação.

Os responsáveis da pastoral vocacional

105. "A pastoral vocacional, que é responsabilidade de todo o Povo de Deus, começa na família e continua na comunidade cristã, deve dirigir-se às crianças e especialmente aos jovens para ajudá-los a descobrir o sentido da vida e o projeto que Deus tem para cada um, acompanhando-os em seu processo de discernimento. Plenamente integrada no âmbito da pastoral ordinária, a pastoral vocacional é fruto de uma sólida pastoral de conjunto, nas famílias, na paróquia, nas escolas católicas e nas demais instituições eclesiais" (DAp, n. 314).

106. Para animar, promover e coordenar a ação vocacional em todas as dimensões pastorais da vida cristã e para oferecer orientação e acompanhamento ao discernimento dos vocacionados, crie-se ou mantenha-se a pastoral vocacional, em todos os níveis da ação evangelizadora. A pastoral vocacional seja organizada em nível nacional, sob a coordenação da Comissão Episcopal Pastoral para os Ministérios Ordenados e a Vida Consagrada da CNBB. Seja igualmente organizada em cada Regional da CNBB, segundo o modo que melhor convier à sua finalidade, observadas as diferenças regionais.

107. Haja em cada diocese uma equipe que coordene o serviço diocesano de animação vocacional sob a orientação do bispo. Esta comissão programe e realize, com certa periodicidade, encontros vocacionais diocesanos, com jovens que já possuem uma pré-opção vocacional, dando especial atenção aos vocacionados para a vida presbiteral.

108. Em cada paróquia e, se possível, em cada comunidade, haja uma equipe responsável pelo serviço de animação vocacional, sempre animada pelo pároco. Cabe à equipe promover a oração pelas vocações, coordenar e organizar a ação vocacional em todo o itinerário vocacional (despertar, discernir, cultivar e acompanhar as vocações) e, desse modo, atuar junto aos possíveis vocacionados, com particular atenção aos vocacionados ao ministério presbiteral. Sugere-se à equipe que promova, de modo regular, permanente e pedagógico, encontros vocacionais com crianças, adolescentes e jovens. Cabe a esta equipe favorecer uma orientação vocacional personalizada, mediante um serviço de escuta e diálogo capaz de ajudar os vocacionados a descobrirem suas verdadeiras motivações e deixarem-se conhecer a partir do chamamento de Cristo.

109. Todos os fiéis são responsáveis pela pastoral vocacional:

1. O *bispo* diocesano: como primeiro responsável, a ele cabe zelar para que a pastoral vocacional tenha a importância necessária no âmbito da diocese (PDV, n. 41).

2. Os *presbíteros*: o testemunho dos presbíteros, tem sido ao longo dos tempos, é uma das fontes mais fecundas das novas vocações para a Igreja. Pela fidelidade radical no seguimento de Jesus, eles apontam o caminho presbiteral como uma opção realizadora, através da cruz e da alegria pascal, a todos os jovens (PO, n. 11). "A própria vida dos padres, a sua dedicação incondicional ao rebanho de Deus, o seu testemunho de amoroso serviço ao Senhor e à sua Igreja (...), a sua concórdia fraterna e o seu zelo pela evangelização do mundo são o primeiro e mais persuasivo fator de fecundidade vocacional" (PDV, n. 41).

3. A *família*: uma responsabilidade particular é confiada à família cristã que, em virtude do sacramento do Matrimônio, participa na missão educativa da Igreja (PDV, n. 41). Os vínculos do sacerdócio diocesano no presbitério têm seu fundamento nos laços familiares. Na família, a Igreja reconhece o início da vocação (DAp, n. 314). Ela é a primeira comunidade eclesial da formação do vocacionado. No cultivo da vida cristã, a família abre espaços para que os filhos confrontem seus ideais com o chamado de Jesus. É necessário que a pastoral familiar e os movimentos eclesiais ligados à família atuem em unidade com a pastoral vocacional.

4. As *pastorais da juventude* e os *movimentos juvenis*: ligados às comunidades cristãs, sem abandonar o horizonte

amplo das vocações para os vários ministérios da Igreja, precisam se colocar diante da proposta do seguimento radical de Jesus no ministério presbiteral ou na vida consagrada. Tem-se mostrado oportuna e eficaz a articulação da pastoral vocacional com a pastoral da juventude, a catequese, os grupos de preparação para a crisma e os grupos de coroinhas.[17]

5. As *pequenas comunidades* e as *CEBs*: vêm se firmando como um ambiente propício para a gestação de uma Igreja toda ministerial. Enquanto lugares de discernimento vocacional, podem contribuir muito no despertar, discernir, e acompanhar vocações sacerdotais, religiosas e de novas formas de vida consagradas, expressando a corresponsabilidade eclesial no serviço de animação vocacional.

6. Os *grupos, movimentos, as novas comunidades e associações de fiéis leigos*: suscitados pelo Espírito Santo em ordem a uma presença cristã missionária no mundo, eles vêm se revelando como um campo fértil para a manifestação das vocações.

7. As *escolas e os educadores católicos*: devem ajudar os jovens não só a descobrir e desenvolver aptidões e interesses pessoais, mas a se abrir aos apelos de Deus e às necessidades do mundo e da Igreja, com uma proposta cultural que irradie luz sobre a dimensão vocacional (PDV, n. 41). As escolas católicas devem ter um serviço de orientação vocacional, visando a iluminar as opções dos jovens.

17 Sobre a importância dos grupos de acólitos e coroinhas para a animação vocacional, ver a Carta de João Paulo II aos sacerdotes, na quinta-feira santa de 2004.

8. Os *seminaristas*: uma vez que atenderam ao chamado de Jesus e se encontram no processo de formação presbiteral, são promotores naturais de novas vocações, através de seu testemunho sincero e alegre.

Etapas e situações

110. No itinerário do serviço à vocação presbiteral – despertar, discernir, desenvolver e acompanhar a vocação – a pastoral vocacional deverá ter metas claras para cada uma das etapas e situações com que se defronta. Da criança se pode esperar uma intuição e um desejo de um projeto de vida dedicada ao serviço dos irmãos e de Deus. Do adolescente se pode pedir que dê os primeiros passos para a elaboração do projeto ou opção de vida. Acontece, muitas vezes, que esta opção é adiada para o tempo da juventude ou mesmo para o início da fase adulta. Não são raros os casos em que o chamado ao ministério presbiteral é percebido mais tarde. A pastoral vocacional deverá motivar e encaminhar os jovens vocacionados para o catecumenato pós-batismal, seguindo o Rito de Iniciação Cristã de Adultos, a fim de lhes propiciar condições para uma opção de vida a serviço do Reino através do ministério presbiteral. Na pastoral vocacional, é necessário que haja agentes pedagogicamente qualificados para acompanharem os candidatos nas etapas e situações da vida em que se encontram quando manifestam a vocação presbiteral.

111. Considerando que grande parte dos vocacionados ao presbiterado provém da idade da adolescência e da juventude, pode-se já ter em conta as qualidades e virtudes que devem despontar nessa fase de discernimento e opção vocacional: "o sentido positivo e estável da própria

identidade viril e a capacidade de relacionar-se de modo maduro com outras pessoas ou grupos de pessoas; um sólido sentido de pertença, fundamento da futura comunhão com o presbitério e de uma responsável colaboração com o ministério do bispo; a liberdade para entusiasmar-se por grandes ideais e a coerência no realizá-los na ação de cada dia; a coragem de tomar decisões e de permanecer-lhes fiel; o conhecimento de si, das próprias qualidades e limites, integrando-os em uma visão positiva de si diante de Deus; a capacidade de corrigir-se; o gosto pela beleza entendida como 'esplendor da verdade' e a arte de reconhecê-la; a confiança que nasce da estima pelo outro e que leva à acolhida; a capacidade do candidato de integrar, segundo a visão cristã, a própria sexualidade, também em consideração à obrigação do celibato".[18]

112. Para o bem do próprio candidato, para as instituições vocacionais e para a Igreja, na fase do primeiro discernimento deve-se prestar atenção aos obstáculos à autêntica vocação ao presbiterado: "a excessiva dependência afetiva; a agressividade desproporcionada; a insuficiente capacidade de ser fiel aos empenhos assumidos e de estabelecer relacionamentos serenos de abertura, confiança e colaboração fraterna e com a autoridade; a identidade sexual confusa ou não ainda definida".[19]

113. Cada vocacionado tem sua especificidade, que deve ser respeitada. É preciso que as dioceses dêem atenção particular e procurem meios para valorizar e integrar adequadamente os vocacionados provindos:

18 Congregação para a Educação Católica, *Orientações para o uso das competências psicológicas na admissão e na formação dos candidatos ao sacerdócio*, n. 2, 2008.

19 Idem. n. 8.

1. de famílias pobres, com suas carências materiais;
2. do mundo rural, suburbano ou urbano, com os problemas específicos que trazem do seu meio;
3. dos meios estudantis e universitários, com seu espírito crítico mais aguçado na relação com os mistérios da fé e a vida da Igreja;
4. do mundo indígena e afro-descendente, com suas exigências de inculturação (DSD, n. 80; DAp, n. 325);
5. de famílias com dificuldades de constituírem-se conforme os princípios doutrinais católicos, sobretudo pela dificuldade da convivência amorosa dos pais e pela diversidade de orientação religiosa existente em muitas delas;
6. de cursos superiores e/ou de profissões exercidas, dos quais se desligam.

114. As vocações adultas exigem uma atenção especial. Antes de serem assumidos para o início do processo formativo no seminário ou em outra modalidade aprovada pelo bispo, os vocacionados adultos sejam seriamente ajudados a refletir sobre as reais motivações de sua vocação. Deve haver um cuidadoso discernimento vocacional, atento à dinâmica e à estrutura da personalidade, às vezes com áreas fragmentadas e traços distorcidos, em geral silenciados, porque não tão facilmente visíveis. Seja considerado igualmente o descompasso entre as motivações declaradas e suas motivações inconsistentes, tais como: fuga de compromissos estáveis com o casamento e a família; problemas de identidade sexual; desilusões amorosas; despreparo para enfrentar a dura realidade do mundo do trabalho

e do mercado; busca ilusória de segurança e bem-estar na vida de padre; fascínio pela figura social do padre; busca de honras presumidas na função de padre.

115. Em várias dioceses está aumentando o número de vocações adultas. Durante a experiência do propedêutico, o formando deve ser informado das particularidades e exigências do seminário maior ou da casa de formação, de modo a facilitar-lhe a plena inserção na caminhada formativa. É necessário encontrar novos métodos, descobrir novas e diferentes modalidades e construir novos projetos formativos específicos para atender às necessidades de vocacionados adultos no mundo de hoje. Eles não podem e nem devem ficar sem novas respostas; são também chamados a serem dons às comunidades, ao Povo de Deus. Considere-se ainda que nem sempre é conveniente exigir o seguimento do itinerário educativo do seminário maior. "Deve-se, antes, providenciar, depois de um cuidadoso discernimento acerca da autenticidade de tais vocações, no sentido de programar uma forma específica de acompanhamento formativo que consiga assegurar, por meio de oportunas adaptações, a necessária formação espiritual e intelectual. Um reto relacionamento com os outros candidatos ao sacerdócio e períodos de presença na comunidade do seminário maior poderão garantir a plena integração destas vocações no único presbitério, e a sua íntima e cordial comunhão com ele" (PDV, n. 64).

116. A pastoral vocacional propicie aos vocacionados um crescimento humano-cristão, o enraizamento de uma vida oferente pelo Reino, modelando-se no seguimento de Jesus Cristo, assumindo o ministério ordenado e o sentir com a Igreja e na Igreja. Seja apta para discernir e orientar para

um caminho de fé em outra opção de vida, aqueles que não apresentam as aptidões para se tornarem presbíteros como o Bom Pastor.

117. A Igreja crê que Deus distribui seus dons com liberdade e liberalidade e faz suscitar carismas específicos para cobrirem as carências da evangelização. A multiplicidade de desafios da obra evangelizadora exige o cultivo multiforme das vocações. Além do cultivo da diversidade de ministérios leigos, haja atenção especial para com as vocações para o clero secular e o clero religioso. Deve-se respeitar a especificidade do clero secular, com a promoção de vocações diocesanas também nas paróquias e outras organizações pastorais confiadas a religiosos. As vocações religiosas sejam estimuladas pelos bispos e párocos diocesanos, na missão de sustentar a vida pluriforme do Povo de Deus.

Espaços da primeira formação

118. Após a caminhada de discernimento feita com o auxílio da pastoral vocacional da paróquia e da diocese, quando está ainda cursando ou por cursar o ensino médio, mas já apresentando sinais de vocação e um desejo sincero de cultivá-la, o vocacionado necessita de instituições ou espaços adequados para ajudá-lo num discernimento ainda mais apurado da própria vocação e no desenvolvimento das qualidades e aptidões humanas, cristãs e apostólicas, necessárias para a opção pelo ministério presbiteral.

119. Quaisquer que sejam as modalidades adotadas, é necessário que esses espaços possibilitem formas mais personalizadas de cultivo vocacional. É essencial que as dioceses

realizem um esforço sério e permanente de acompanhamento e cultivo de vocações, desde as primeiras manifestações conscientes do chamado até o ingresso no seminário maior (RFIS, n. 11, nota 23).

120. Para prevenir questões trabalhistas, o vocacionado, ao entrar no seminário menor ou no propedêutico ou, se for o caso, no seminário maior, apresente uma carta ao bispo, manifestando o desejo livre de ingressar no processo formativo como candidato ao presbiterado e de servir, voluntariamente, à Igreja.

121. Para prevenir problemas no âmbito da saúde pessoal que venham a afetar, posteriormente, sua dedicação no serviço eclesial, solicite-se ao vocacionado a apresentação de um laudo com uma completa avaliação médica.

122. Os espaços adequados são determinados, em cada diocese, pelo bispo, ouvidos o Conselho Presbiteral e o Conselho Diocesano de Formação, constituído por formadores, pelo coordenador diocesano de pastoral e outros membros designados para tal.

123. Para a primeira formação de jovens que aspiram à vida presbiteral, são indicadas, em especial, duas instituições ou espaços formativos: seminário menor e o propedêutico.

Seminário Menor e institutos afins

124. O *seminário menor* é uma comunidade formativa, composta de formadores e alunos, residentes num mesmo prédio, em que são oferecidos programas de formação, cursos de estudos acadêmicos de nível fundamental ou médio, e orientação pastoral. O seminário menor é uma comunidade voltada ao aprofundamento da vocação cristã e,

especificamente, ao discernimento da vocação presbiteral e aos estudos preparatórios ao seminário maior. Os adolescentes e jovens que apresentam sinais de vocação e um desejo sincero de cultivá-la, precisam de instituições adequadas para ajudá-los no reto discernimento da própria vocação e no desenvolvimento das qualidades e aptidões humanas e cristãs, necessárias para a opção pelo ministério presbiteral. É necessário uma equipe educativa estável, motivada e preparada para enfrentar os problemas típicos dessa etapa.

125. No seminário menor, haja verdadeira condição para o discernimento pessoal da vocação; propiciem-se, igualmente, contatos regulares com a família e com a comunidade de origem. Tenha-se presente que, enquanto alguns alunos aspiram claramente ao ministério, outros só o consideram como possível, ou até mesmo duvidam ou hesitam em sua escolha. Por isso, não deve ser "um seminário maior em ponto menor" (RFIS, n. 11 nota 23, e 13). Receba especialmente jovens vocacionados do curso médio, que não encontram condições adequadas, de estudo e formação, no seu ambiente (DSD, n. 81). "Preparar-se para seguir Cristo Redentor com ânimo generoso e coração puro: é este o objetivo do seminário menor que o Concílio indicou no Decreto *Optatam Totius*, que traça desta forma o seu perfil educativo: os alunos sob a orientação paterna dos superiores, com a colaboração oportuna dos pais, levem uma vida plenamente conforme à idade, espírito e evolução dos adolescentes, segundo as normas da sã psicologia, sem omitir a conveniente experiência das coisas humanas e o contato com a própria família" (PDV, n. 63).

126. O espaço tradicional para os primeiros períodos da formação presbiteral é o seminário menor. Segundo as condições peculiares de cada diocese, podem ser adotadas

outras modalidades, como casas de orientação vocacional ou grupos vocacionais, com os estudos sendo feitos em escolas públicas ou particulares. Para assegurar uma boa formação intelectual, os estudos de nível fundamental e médio devem ser tais, que habilitem para o ingresso no curso superior de filosofia e, posteriormente, de teologia.

127. As *casas de orientação vocacional* são comunidades formativas, compostas de formadores e aspirantes ao presbiterado, residentes num mesmo prédio, em que é oferecida programação formativa nas dimensões humano-afetiva, espiritual e pastoral, enquanto os estudos escolares de ensino fundamental e médio são feitos em escolas públicas ou particulares.

128. Os *grupos vocacionais* são formados por adolescentes ou jovens vocacionados que buscam o aprofundamento de sua vocação presbiteral, guiados pelo pároco ou por pessoas por ele designadas ou pertencentes à equipe diocesana da pastoral vocacional. Estes vocacionados residem com a própria família e continuam seus estudos, em escolas públicas ou particulares, podendo também exercer uma profissão ou trabalho remunerado; participam ativamente na comunidade eclesial (paróquia ou pequenas comunidades ou CEBs); e reúnem-se periodicamente, como grupo, com os formadores, para crescerem no aprimoramento de sua vocação presbiteral.

129. As *escolas e colégios católicos*, que são escolhidos pelo bispo para o ensino fundamental e médio de vocacionados ao presbiterado, aceitem prestar serviço especial e apoio concreto a esses adolescentes e jovens, possibilitando acompanhamento mais intenso e oferecendo bolsas de estudos quando necessárias. Cuide-se do contato e articulação

com a pastoral vocacional e o seminário ou casa de orientação vocacional (RFIS, n. 18; OT, n. 3).

130. Solicite-se a ajuda financeira da família do vocacionado, seja para as despesas no seminário menor, seja para os estudos de ensino fundamental e médio. Deve-se, porém, incentivar os fiéis das paróquias e comunidades a se interessarem pela formação dos futuros presbíteros, colaborando com a manutenção dos seminários e a sustentação dos jovens vocacionados, desde os primeiros períodos de sua formação. Evite-se a prática de ajuda pessoal, do tipo apadrinhamento, para que o mesmo não se habitue a viver solicitando dinheiro de fiéis. Qualquer ajuda financeira seja canalizada para a instituição.

O Propedêutico

131. Cresce o número de candidatos que ingressam na caminhada de formação presbiteral após ter completado o ensino médio, sem ter passado pelo seminário menor ou por grupos vocacionais. De um lado, este fato é sinal de enriquecimento, pois muitas vezes entre estes candidatos há alguns que são portadores de experiência de fé viva e madura e de séria bagagem cultural. Por outro lado, isto exige atenção, pois não é raro que outros apresentem certas deficiências de formação, como: visão fragmentada da própria experiência de vida; dificuldades de ordem afetiva e sexual; problemas decorrentes da desintegração familiar; perturbações emocionais; falta de cultura humanística e científica; deficiências no ensino fundamental e médio; fragilidade de convicções básicas humanas e de fé, mesmo naqueles que vêm de experiências de vida cristã em comunidades eclesiais; sobretudo, carência de uma iniciação à vida comunitária.

132. Antes de ingressarem no seminário maior, os vocacionados, até mesmo aqueles que vêm do seminário menor e de grupos vocacionais, devem passar por um período chamado propedêutico. Esse período é "tempo de preparação humana, cristã, intelectual e espiritual para os candidatos ao seminário maior" (PDV, n. 62), organizado como uma instituição autônoma, distinta e articulada com as outras etapas da formação, levando em consideração as seguintes indicações: residência ou local próprio, com programação específica; não inferior a um ano; após o nível médio; com uma equipe responsável, valorizando a presença de leigos, homens e mulheres (PDV, n. 66).

133. O ingresso no propedêutico seja precedido por um processo de discernimento vocacional, que leve ao conhecimento das reais motivações do vocacionado, através de um levantamento do histórico pessoal, ou seja, o conhecimento de sua vida nos seguintes âmbitos: familiar, comunitário-eclesial, espiritual, afetivo-sexual, sócio-econômico, intelectual e cultural. Esse discernimento seja feito através de: consulta às comunidades de origem, visita aos familiares, entrevistas, encontros vocacionais, retiros e outros.

134. Entre os elementos principais constitutivos da programação do propedêutico, destacam-se:

    1. Na *dimensão humano-afetiva*: prioridade ao amadurecimento da personalidade do vocacionado; aprofundamento do discernimento vocacional; aprimoramento da formação humano-afetiva; centralização e atenção especial à pessoa do formando, através de acompanhamento personalizado, psicoterapia, dinâmicas de grupo; promoção do conhecimento de si mesmo, das qualidades, defeitos e limites; orientação sobre a sexualidade

masculina e feminina; formação da consciência e do caráter; equilíbrio no relacionamento inter-pessoal.

2. Na *dimensão comunitária*: iniciação e aprofundamento da vida comunitária; superação das tendências ao isolamento e individualismo; formação para práticas de acolhida, abertura, partilha e solidariedade; experiências de convivência e trabalho em grupo; superação de apegos pessoais em vista da inserção na comunidade; reconhecimento das qualidades alheias; seriedade nos compromissos assumidos com a comunidade e com os outros.

3. Na *dimensão espiritual*: aprofundamento da experiência de Deus e de amizade com Jesus Cristo, através da consciência da vocação batismal, da celebração diária da Eucaristia, da leitura orante da Palavra de Deus, das celebrações da Palavra, de métodos de oração e de exercícios espirituais; da confissão frequente e direção espiritual, da devoção mariana e oração do terço; valorização das experiências de fé vividas anteriormente; participação em acontecimentos importantes em nível de Igreja e de congregação religiosa; noções de liturgia e espiritualidade; introdução ao mistério de Cristo e da Igreja, através do estudo do Catecismo da Igreja Católica.

4. Na *dimensão intelectual*: complementação da formação intelectual (humanística e científica) do ensino médio; introdução ao ensino da filosofia; metodologia de estudo, leitura e aprendizagem; aperfeiçoamento da língua vernácula; aperfeiçoamento de uma língua estrangeira moderna; noções básicas de ciências sociais, história, geografia e política, cultura brasileira,

economia; administração paroquial como serviço da dimensão pastoral-missionária; formação da consciência crítica da realidade; música, artes sacras, cultura popular e teatro.

5. Na *dimensão pastoral-missionária*: iniciação à compreensão da Igreja e do ministério presbiteral; preparação para a vida eclesial, na abertura para a vida missionária, tendo presente alguns meios: observação da caminhada pastoral de uma comunidade; atuação na comunidade eclesial; conhecimento da pastoral orgânica da Igreja local; especial atenção ao desafio da pastoral urbana; experiência em situações-limite que vive o povo; visitas a presídios, asilos, orfanatos, casas de recuperação de drogados; partilha de experiências; atenção especial a temáticas que envolvem fortemente a humanidade toda, como direitos humanos e aquecimento global.

135. Atente-se para a origem dos vocacionados, como os afrodescendentes e indígenas e os de procedência de zonas rurais e de periferias urbanas e sociais, com vistas a favorecer-lhes o conhecimento e valorização de suas raízes culturais (DSD, n. 80; DAp, n. 325). Com o aumento do número de jovens oriundos das universidades, é necessária a criação de uma estrutura que possibilite melhor acompanhamento deles, permitindo-lhes continuar o estudo universitário e, ao mesmo tempo, preparando-os para o ingresso no seminário maior.

136. Visando a garantir uma infra-estrutura adequada para o propedêutico, incentive-se a colaboração entre dioceses e congregações, especialmente, no âmbito dos estudos.

Espaços da formação específica

137. No itinerário formativo, o seminário maior ou a casa de formação constituem uma etapa do discipulado, da caminhada no deserto e da formação específica. Destinam-se a realizar o processo de aprendizagem da vida de presbítero num novo contexto global de discípulo e missionário de Jesus Cristo.

138. A organização funcional do seminário depende de opções pastorais, disponibilidade de recursos e outras circunstâncias locais (CIC, n. 237). No Brasil, adotam-se, mais frequentemente, dois modelos: a) o seminário, no sentido habitual do termo, que reúne, num mesmo local, e sob a mesma direção, a residência e os estudos; b) a casa de formação, que não mantém seu próprio curso filosófico e teológico, mas se articula com um centro de estudos. Nesse caso, deve haver um intercâmbio e uma profícua colaboração entre a casa de formação e o centro de estudos, para garantir a unidade do processo formativo, de acordo com as orientações da Igreja. Em ambos os casos o centro de formação deve responder em tudo às exigências fundamentais, pedidas pelo Magistério da Igreja, para os seminários e, em especial, quanto à suficiente consistência numérica dos alunos e da equipe de formadores, e ao regime disciplinar e comunitário.

139. O Documento de Aparecida refere-se aos seminários e às casas de formação como escolas e casas de formação de discípulos e missionários. Como os Apóstolos foram formados por Jesus de Nazaré, antes e depois da Páscoa, assim os vocacionados devem sentir o seminário ou casa de formação como a escola do seguimento de Jesus (DAp, n. 316). O seminário ou casa de formação devem

caracterizar-se pelos três dispositivos próprios da pedagogia da formação presbiteral: a familiaridade da casa, a sucessão do cotidiano e a presença do formador.

140. O seminário maior ou casa de formação é, antes de tudo, uma escola do Evangelho. Tem como modelo e referência ideal a própria convivência de Jesus com o grupo dos Apóstolos e Discípulos, em que os vocacionados realizam uma experiência de vida e intimidade com Cristo e se preparam melhor para a missão (PDV, n. 60). O seminário maior ou casa de formação é, também, uma experiência de vida comunitária, pois insere, gradativamente, o futuro presbítero na comunhão com o bispo, com o presbitério, e o habilita para o relacionamento fraterno, mais qualificado, com as comunidades eclesiais. Por isso, "o seminário não deve ser concebido como um ambiente fechado sobre si mesmo, mas como a instituição que sustenta e orienta o processo pedagógico de discernimento e formação, enraizado na comunidade eclesial mais ampla" (VMPPV, n. 275).

141. No seminário ou casa de formação, "os futuros presbíteros compartilham a vida, a exemplo da comunidade apostólica ao redor do Cristo Ressuscitado: oram juntos, celebram a mesma liturgia que culmina na Eucaristia, a partir da Palavra de Deus recebem os ensinamentos que vão iluminando sua mente e modelando seu coração para o exercício da caridade fraterna e da justiça, prestam serviços pastorais periodicamente a diversas comunidades, preparando-se assim para viver uma sólida espiritualidade de comunhão com Cristo Pastor e docilidade à ação do Espírito Santo, convertendo-se em sinal pessoal e atrativo de Cristo no mundo, segundo o caminho de santidade próprio do ministério sacerdotal" (DAp, n. 316).

Critérios para o ingresso no seminário maior ou casa de formação

142. A idoneidade do vocacionado e suas disposições sejam devidamente averiguadas e avaliadas pelo bispo com o Conselho Diocesano de Formação. "O sacerdócio não é propriedade nossa, para fazermos o que nos agrada; não podemos reinventar o seu significado, segundo o nosso ponto de vista pessoal. O que nos compete é ser fiéis àquele que nos chamou".[20] Para ingressarem no seminário maior ou casa de formação, deve-se exigir dos vocacionados ao presbiterado os seguintes critérios:

1. posse de qualidades humanas e espirituais indispensáveis, tais como: reta intenção, grau suficiente de maturidade humana, afetiva e sexual, saúde física, psíquica e mental, conhecimento bastante amplo da doutrina da fé, alguma introdução aos métodos de oração e leitura orante da Palavra de Deus, costumes próprios da tradição cristã e experiência de vida eclesial;

2. clara convicção a respeito de sua vocação presbiteral e dos compromissos inerentes a ela;

3. aceitação sincera da doutrina do presbiterado definida pela Igreja;

4. disposição para assumir seriamente a preparação específica e sistemática ao ministério presbiteral, em todas as suas dimensões;

5. atitudes que expressem o esforço pessoal de encontrar Deus e de viver conscientemente a fé (PDV, n. 62; EN, n. 48);

20 João Paulo II, *Aos Religiosos da Escócia*, 3l.05.82.

6. comportamento condizente com a opção assumida, no referente às virtudes humanas e cristãs e aos conselhos evangélicos da pobreza, da castidade e da obediência;

7. capacidade de situar-se com equilíbrio entre a afirmação das próprias convicções e a abertura ao diálogo com o mundo plural;

8. assimilação dos conteúdos e atitudes propostos na etapa do propedêutico;

9. disposição para residir no seminário ou casa de formação, durante todo o tempo da formação ou, pelo menos, durante quatro anos (CIC 235, § 1º);

10. atestado de conclusão dos estudos do ensino médio;

11. certidões de batismo e de crisma;

12. carta de apresentação do respectivo pároco ou de outro presbítero ou agente de pastoral vocacional que o tenha efetivamente orientado;

13. testemunho escrito do seu antigo superior, com informações fidedignas, quando se tratar de vocacionado egresso de outro seminário, levando em conta as normas do Código de Direito Canônico (CIC, n. 241) e outras diretrizes do Magistério da Igreja e as orientações da CNBB a respeito dos candidatos egressos.[21]

14. comprovação de saúde física, mental e psíquica;

15. aprovação do respectivo bispo, quando se tratar de ingresso em seminários interdiocesanos, ou em seminários que acolhem seminaristas de outras dioceses.

21 Conforme documento em anexo p. 196.

Objetivos e exigências da formação

143. Cabe ao seminário maior ou casa de formação a articulação de todas as dimensões da formação presbiteral. Embora possa haver espaços próprios para a formação intelectual e a experiência pastoral, é no seminário maior e na casa de formação que se articulam as diversas dimensões da formação. O seminário ou casa de formação é, portanto, uma experiência educativa rica e complexa, com exigências diversas que precisam de um esforço sério para serem integradas e equilibradas. São os seguintes os objetivos a serem desenvolvidos nesse espaço:

1. proporcionar equilíbrio entre a intensa vida comunitária e a abertura ao mundo, ao serviço, à missão;

2. considerar os aspectos ecumênico, social e missionário da formação presbiteral, por serem desafios importantes da evangelização da Igreja no Brasil;

3. desenvolver a maturidade e a responsabilidade pessoal, bem como a disponibilidade para a obediência às exigências do Evangelho e da autoridade da Igreja;

4. organizar com fidelidade e regularidade a récita comunitária da Liturgia das Horas, incluindo o Ofício das Leituras;

5. aprofundar a vida de oração, a vivência litúrgica, o esmero e o respeito das normas litúrgicas nas celebrações, em equilíbrio com a multiplicidade de compromissos, o trabalho, o estudo e as atividades pastorais;

6. preparar para futuras tarefas pastorais e engajamento em responsabilidades imediatas;

7. harmonizar a formação intelectual com a prática pastoral e a vivência espiritual, em vista de um discipulado autêntico;

8. promover a entrega total e sincera à vocação e, ao mesmo tempo, prudente verificação dos sinais da vontade de Deus (RFIS, nota 33);

9. dedicar tempo suficiente para ilustrar os aspectos positivos do celibato, falando abertamente das suas exigências e mostrando aos vocacionados a importância de vivê-lo como dom de Deus.

144. Para cumprir esses objetivos, o seminário maior ou a casa de formação pressupõe e exige:

1. número adequado de formadores; no mínimo, um reitor e um diretor espiritual, quando for casa de formação (CIC, n. 239);

2. professores das disciplinas do currículo filosófico-teológico; no mínimo, um professor para cada uma das disciplinas principais (CIC, n. 253, § 2º);

3. regulamento próprio (CIC, n. 243);

4. organização por um bispo ou, ainda, por diversas dioceses, com ou sem ajuda de congregações (CIC, n. 237);

5. corresponsabilidade das paróquias, pastorais e movimentos, e das famílias dos vocacionados, na sua manutenção.

145. A presença dos formadores é elemento central na formação dos seminaristas. "Seu testemunho e a preparação são decisivos para o acompanhamento dos seminaristas para um amadurecimento afetivo que os faça aptos para abraçar o celibato e capazes de viver em comunhão com seus irmãos na vocação sacerdotal; nesse sentido, os cursos de formadores que se tem implementado são meio eficaz de ajuda à sua missão" (DAp, n. 317).

146. Além da presença dos formadores, favoreça-se a presença de cristãos leigos e leigas. "Tendo presente as indicações

da Exortação *Christifideles Laici*, e da Carta Apostólica *Mulieris Dignitatem*, que põem em relevo um saudável influxo da espiritualidade laical e do carisma da feminilidade em todo e qualquer itinerário formativo, é oportuno incluir, de forma prudente e adaptada aos vários contextos culturais, a colaboração de leigos, homens e mulheres, no trabalho formativo dos futuros sacerdotes" (PDV, n. 66).

147. Importante presença no seminário maior ou casa de formação é a dos familiares do seminarista. O cronograma anual programe encontros entre os formandos, com seus pais e irmãos e a equipe formativa. Haja também visitas dos formadores às famílias dos seminaristas e vocacionados.

148. É também oportuno favorecer aos vocacionados iniciativas no campo ecumênico. "Durante o período de formação, para que a abordagem do ecumenismo não seja desligada da vida, mas antes enraizada na experiência viva das comunidades, é aconselhável organizar encontros e diálogos com outros cristãos, observando as normas da Igreja Católica, tanto a nível universal como particular, e convidando representantes das outras comunidades que possuam a preparação profissional e religiosa e o espírito ecumênico necessários a um diálogo sincero e construtivo".[22]

149. Sendo o bispo o primeiro representante de Cristo na formação dos presbíteros, deve fazer-se frequentemente presente no seminário ou casa de formação e velar sobre a formação aí ministrada. Seja acessível a contatos pessoais com formandos e formadores, em clima de confiança e cordialidade. Informe-se sobre a vocação, índole, piedade e aproveitamento dos formandos, particularmente em vista

22 Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos, *Diretório para aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo*, n. 82.

das ordenações (CIC, n. 259, § 2). O bispo deve demonstrar a mesma solicitude para com seus seminaristas confiados a seminários situados fora de sua diocese.

150. Há regiões em que a escassez de recursos dificulta a constituição de seminários maiores em condições satisfatórias. Há situações em que a busca por maior especialização e aprofundamento exige centros mais desenvolvidos de formação e recursos de pesquisa. Nesses casos, recomenda-se a adoção urgente de medidas, tais como:

    1. o envio dos seminaristas diocesanos a seminários de outras dioceses, mantendo uma relação efetiva com sua diocese de origem;

    2. a colaboração entre dioceses vizinhas, com vistas à organização de um seminário interdiocesano adaptado à situação da região;

    3. a preparação de educadores, professores, diretores espirituais e psicólogos que tenham conhecimento da dimensão vocacional religiosa.

151. Em todos esses casos, será grandemente útil a colaboração das dioceses e congregações religiosas dotadas de maiores recursos e a instituição de uma Comissão Regional de Seminários, eleita pelos bispos da região, com a finalidade de estudar, apoiar e promover as iniciativas diocesanas e interdiocesanas, no campo da formação presbiteral.

152. Regionais e dioceses, dotados de maiores recursos, ajudem as regiões que têm maiores carências, promovendo cooperação fraterna entre Igrejas, no campo da formação presbiteral, com a participação de formadores, professores e seminaristas.

153. O seminário maior representa o período conclusivo do processo de discernimento vocacional, do qual participam

solidariamente formandos e formadores, buscando, num diálogo frequente e progressivo à luz da fé, reconhecer a autenticidade da vocação. Neste processo de discernimento, a equipe de formadores tem a responsabilidade de oferecer ao bispo diocesano os elementos úteis e necessários para a última decisão, levando-se em conta a indispensável participação do próprio formando (PDV, n. 69), bem como a da comunidade do seminário. Do mesmo processo, participe, de várias formas, a comunidade diocesana, especialmente através do pároco, dos professores, do presbitério e da comunidade onde o formando realiza seus estágios de formação pastoral e exerce os ministérios. O formando acolha e assuma, serenamente, a conclusão do discernimento, como manifestação da vontade de Deus.

Organização da formação

154. A formação é importante, sobretudo, pelo esmero com que é organizada. A organização da formação, com o plano de formação, diretório e regulamento do seminário ou casa de formação, é necessária para construir uma tradição pedagógica, uma experiência consolidada, na diocese e garantir sua continuidade.

155. "Os conteúdos e as formas da obra educativa exigem que o seminário tenha uma precisa programação, isto é, um programa de vida que se caracterize, seja pela sua organicidade-unidade, seja pela sua sintonia ou correspondência com o único fim que justifica a existência do seminário: a preparação dos futuros presbíteros" (PDV, n. 61). Nesta programação estejam bem definidos:

1. a formação dos futuros presbíteros;
2. a unidade de direção manifestada pela presença marcante do reitor e dos demais formadores;
3. a correlação entre as grandes linhas programáticas e as regras particulares, destinadas a ordenar a vida cotidiana;
4. a harmonia da vida em família em que se experimenta o seminário ou casa de formação, como o próprio lar;
5. os objetivos gerais e específicos;
6. o conteúdo formativo;
7. o método pedagógico participativo;
8. os recursos humanos e materiais;
9. o distribuição dos serviços;
10. os tempos ou ritmos temporais precisos, com o horário diário e datas celebrativas.

156. Além da programação, variável a cada ano, sejam elaboradas diretrizes de ação pedagógica e normas disciplinares, que gozem de mais longa duração. A propósito, orienta a *Ratio Fundamentalis*: "Tenha o seminário normas próprias em todos os aspectos de vida, através das quais se determinem os diversos deveres e atividades dos alunos ao longo de cada dia e de todo o ano" (RFIS, n. 15). E mais explicitamente: "Tenha cada seminário um regulamento disciplinar aprovado pelo bispo (ou, se se trata de um seminário interdiocesano, pelos bispos interessados), em que estejam indicados os pontos principais da disciplina, que se referem à vida diária dos alunos e à ordem de todo o centro" (RFIS, n. 25).

Espaços de estudos

157. O Decreto *Optatam Totius* recomenda principalmente dois cuidados na organização dos estudos: a reformulação dos métodos didáticos e "a unidade e solidez" da formação intelectual. Este objetivo não se alcança somente através de currículos e programas cuidadosamente elaborados, de modo que evitem "a multiplicação de disciplinas e as questões de pouca importância", mas como quer o Concílio, concentrando-se num conteúdo doutrinário substancioso e orgânico e nas questões de real interesse pastoral (OT, n. 17).

158. Os espaços de estudo, desde as etapas iniciais, como o seminário menor ou as escolas em que os vocacionados frequentam o ensino médio e fundamental, até as etapas finais dos cursos de filosofia e de teologia, devem ser escolhidos e organizados de tal modo que facilitem e incentivem ao máximo a formação intelectual do vocacionado e a sua vivência cristã. Com as devidas alterações nos pormenores em relação às diversas etapas, tenham-se sempre em conta as seguintes exigências na escolha e na organização dos estudos:

    1. incentivo ao gosto pela leitura, pela ascese e disciplina dos estudos, em vista do serviço pastoral, do diálogo com o mundo e da relação entre ciência e fé;

    2. visão integral dos estudos, de forma que se favoreça a tradução do aprendizado nas futuras homilias, palestras, aulas e outros;

    3. trabalho integrado do corpo docente, num processo interdisciplinar coletivo e permanente de planejamento e revisão do ensino, de avaliação de seus resultados, de atualização de métodos e programas;

4. processo dinâmico, orientado por um coordenador dos estudos, que ajude o formando a discernir a sua vocação e a pensar filosófica e teologicamente, de forma criativa e harmoniosa;

5. consciência dos professores e diretores de faculdades de que também são formadores e que, portanto, não se podem fechar numa mera preocupação acadêmica com sua própria disciplina, mas devem atuar em espírito eclesial, participando do conjunto do processo formativo e facilitando a interdisciplinaridade e a transversalidade nas dimensões teológicas e nos eixos temáticos (VMPPV, n. 292; CIC, n. 254 § 1º; PDV, n. 67);

6. metodologia e didática que prevejam oportuna e equilibrada alternância de aulas expositivas e de trabalhos dos alunos, em que estes possam se exercitar gradativamente no estudo, na pesquisa, no debate das questões intelectuais e pastorais atuais;

7. incentivo ao vocacionado para que, a partir da formação doutrinária básica e complementando-a, vá se exercitando no enfrentamento das justas exigências e sérios desafios surgidos no próprio trabalho pastoral, na análise de situações e problemas concretos, na formação do juízo crítico, no discernimento das implicações doutrinárias e pastorais, na compreensão da cultura popular, no diálogo ecumênico e interreligioso, no exercício da cidadania e na comunicação com pessoas e grupos diversos;

8. educação dos formandos ao uso da biblioteca e dos instrumentos bibliográficos e de pesquisa científica adequados a seu programa de estudos e ao seu futuro

ministério, bem como ao acesso ao uso adequado da internet e outros meios virtuais de estudo e pesquisa;

9. estímulo aos formandos ao acompanhamento de periódicos da vida eclesial e da produção teológica e pastoral, que durante a vida ministerial serão subsídios indispensáveis para as suas tarefas e a sua atualização;

10. incentivo aos principais institutos filosófico-teológicos para organizar e divulgar, através de oportunas publicações, subsídios didáticos e bibliográficos necessários para manter e desenvolver a qualidade e o rigor dos estudos;

11. organização dos estudos filosóficos e teológicos de forma tal que o desempenho dos estudantes seja avaliado frequentemente;

12. publicação, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com a colaboração da Organização dos Seminários e Institutos do Brasil (OSIB) e dos institutos filosófico-teológicos mais qualificados, de manuais, com orientações mais detalhadas sobre conteúdos, métodos e bibliografia para os estudos filosófico-teológicos.

Instituições de nível fundamental e médio

159. Os estudos de nível fundamental e médio podem ser feitos em várias categorias de instituições, tais como seminários menores, escolas ou colégios católicos, escolas públicas ou privadas. O bispo, juntamente com o Conselho Diocesano de Formação, deve escolher dentre elas a que melhor convier às circunstâncias e, sobretudo, à finalidade da formação presbiteral.

160. Quando ministrarem o ensino fundamental e médio, os seminários menores devem requerer ao competente Conselho de Educação a autorização de funcionamento, observadas as exigências do sistema de ensino, a fim de que os formandos possam receber o certificado que os habilita a prosseguir, legalmente, os estudos no nível superior.

161. Quando os estudos de nível fundamental e médio forem feitos em escolas públicas ou particulares, confessionais ou não, os seminaristas devem receber formação específica no horário em que se encontram no seminário menor ou casa de orientação vocacional. Além do acompanhamento vocacional, voltado para questões de ordem espiritual, afetiva, comunitária e psicológica, os vocacionados recebam também formação no campo da arte e da literatura, no conhecimento e no exercício da língua portuguesa, além da prática de atividade física e esportiva.

162. Quando feitos em escolas católicas, contemple-se a relação entre formação intelectual e preparação vocacional. Como escolas católicas, devem colaborar na "construção da personalidade dos alunos, tendo Cristo como referência no plano da mentalidade e da vida" (DAp, n. 336). É neste quadro que as escolas católicas são chamadas a prestar um serviço específico à promoção e acompanhamento das vocações presbiterais, tendo o devido cuidado da dimensão vocacional no seu trabalho educativo, e dando apoio concreto a adolescentes e jovens com aspiração ao ministério presbiteral.

163. No atual contexto das escolas de ensino fundamental e médio, públicas ou particulares, mas sem orientação confessional, afigura-se mais difícil um ambiente razoável para propor, suscitar, ou acompanhar candidatos ao presbiterado.

Quando não for possível outra escolha, deve haver da parte do Conselho Diocesano de Formação a preocupação para que, nessas escolas, professores e orientadores cristãos que aí houver ajam em colaboração com a pastoral da educação e o ensino religioso, e cooperem para que não falte a visão cristã do mundo e da vida, de modo que a reflexão vocacional tenha espaço e relevância. Neste contexto os seminaristas devem ser formados para o diálogo com o diferente, como preparação para o diálogo ecumênico, interreligioso e intercultural.

Instituições para o estudo da filosofia

164. A formação filosófica é um dos elementos constitutivos da formação presbiteral, quer para a adequada interpretação do ser humano e do mundo, da história e da sociedade, do pensamento humano e das correntes culturais e religiosas do nosso tempo, quer como suporte para o diálogo com o mundo contemporâneo, quer para a descoberta da dimensão transcendente da existência. Segue, portanto, que os institutos de filosofia, além de centros de estudos, voltados primordialmente para a atividade intelectual, são também, e por excelência, ambientes de formação vocacional e presbiteral. Nos estudos filosóficos, dê-se importância especial a Santo Tomás de Aquino, cuja "doutrina é o instrumento mais eficaz, não só para fundamentar solidamente a fé, mas também para colher com utilidade e segurança os frutos do são progresso".[23]

165. Há no Brasil uma grande variedade de instituições de estudos filosóficos:

23 Paulo VI, *Alocução na Universidade Gregoriana*, 12.03.1964: AAS, n. (1964), p. 365. Citado no Decreto *Optatam Totius* sobre a Formação Presbiteral, n. 16 e pelo CIC, n. 252, § 3.

1. Universidades ou faculdades públicas federais ou estaduais, que são gratuitas e de orientação laica;

2. Universidades ou faculdades particulares, de orientação plural, inclusive religiosa não católica;

3. Universidades ou faculdades ou institutos particulares católicos, inclusive de congregações religiosas ou de sociedades de vida apostólica;

4. Seminários Maiores de Filosofia, diocesanos, interdiocesanos e regionais, e de congregações religiosas. Quando realizados nestes seminários, por serem considerados cursos livres, os estudos "podem ser aproveitados em cursos superiores de filosofia reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelo conselho competente, desde que observem as regras estabelecidas pelo CNE/CES nº 0063/2004".[24]

166. Cabe ao bispo, juntamente com o Conselho Diocesano de Formação ou comissão equivalente, escolher dentre essas instituições a que melhor convier às circunstâncias e, sobretudo, à finalidade da formação presbiteral. Na escolha da instituição para os estudos filosóficos dos futuros presbíteros, tenha-se em conta o seguinte:

1. conhecer a entidade mantenedora e a orientação filosófica da universidade ou faculdade;

2. ponderar, antes de tudo, as condições materiais e pedagógicas: requer-se que sejam institutos bem estruturados, com ambiente físico e edificações convenientes; com um corpo docente qualificado; com boas

24 Parecer do Conselho Nacional de Educação, novembro de 2004.

bibliotecas e outros meios auxiliares requeridos pelo grau e natureza mesma da formação;

3. considerar que, embora não seja necessário, é recomendável que o curso de filosofia seja reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação, de modo a poder conferir certificado com validade civil;

4. contemplar a possibilidade de que os seminários maiores e outras instituições eclesiásticas ofereçam cursos autorizados de bacharelado ou licenciatura em filosofia, visando formar filósofos ou professores, de modo que os presbíteros possam fazer-se presentes no mundo da educação de modo qualificado;

5. determinar, para o caso de os seminaristas realizarem seus estudos filosóficos em institutos não-eclesiásticos, a complementação curricular e o acompanhamento nas casas de formação, de modo a relacionar o estudo da filosofia com a fé cristã, com a teologia, a espiritualidade e a ação evangelizadora da Igreja;

6. verificar a matriz curricular para ver se corresponde ao conteúdo programático mínimo exigido para a formação presbiteral.

Instituições para o estudo da teologia

167. A Igreja olha com carinho e empenho para os cursos de teologia e manifesta seus anseios e esperanças a propósito deles. No contexto de uma Igreja que quer conferir novo vigor à sua dimensão constitutiva de discípula e missionária, os centros de formação teológica revestem-se de importância vital. Sem os mesmos, bem estruturados e qualificados, não é possível oferecer aos futuros presbíteros

condições adequadas para uma reta compreensão da revelação, da fé e da missão da Igreja. O episcopado latino-americano conferiu aos centros de reflexão teológica um papel bastante empenhativo. "Convidamos a valorizar a rica reflexão pós-conciliar da Igreja presente na América Latina e no Caribe, assim como a reflexão filosófica, teológica e pastoral de nossas Igrejas e de seus centros de formação e pesquisa, a fim de fortalecer nossa própria identidade, desenvolver a criatividade pastoral e potencializar o que é nosso. É necessário fomentar o estudo e a pesquisa teológica e pastoral frente aos desafios da nova realidade social, plural, diferenciada e globalizada, procurando novas respostas que dêem sustentação à fé e à experiência do discipulado dos agentes de pastoral" (DAp, n. 345).

168. Cabe aos institutos de teologia zelar para que a formação teológica conserve todos aqueles eixos unificadores centrais queridos e propostos pela Igreja. Em tempos de grande pluralidade de tendências, de interesses, de opiniões e de individualismos, sem uma síntese orgânica e construtiva, é grande o risco de as instituições oferecerem um certo tipo de formação teológica que pode empobrecer seriamente a compreensão da vida e do ministério presbiteral. Haja na organização dos programas de estudo e de ensino, vigilância constante no sentido de superar lacunas e fragmentações no campo da teologia. Os responsáveis das faculdades e institutos teológicos devem cuidar para que não haja cursos inacabados ou truncados, por concentração exagerada em certas teses, deixando de lado, sem tratar, secções importantes da mesma disciplina. O valor do curso institucional ou de graduação depende da introdução dos alunos a toda a extensão das ditas disciplinas com profundidade. A especialização é própria do curso de mestrado.

169. O estudo da teologia busca desenvolver uma consciência aprofundada dos mistérios da fé cristã, que seja capaz de orientar a vida e o agir do presbítero. O atual contexto eclesial e religioso é eminentemente plural, mostrando que há diferentes formas de compreensão e vivência do Evangelho e da relação com Deus. É fundamental a orientação do Concílio Vaticano II: "o ensino da sagrada teologia e das outras disciplinas, principalmente as históricas, deve ser ministrado também do ponto de vista ecumênico, de modo que responda mais exatamente à verdade dos fatos" (UR, n. 10). A formação presbiteral exige, de um lado, que o presbítero tenha sua identidade cristã e católica bem definida, alicerçada em convicções que se sustentem no Evangelho e se amparam na doutrina católica. De outro lado, a afirmação da própria identidade da fé não pode ocorrer na forma de concorrência com outras identidades religiosas, nem como negação ou combate a essas. É fundamental que o estudo da teologia dê especial atenção à formação para o diálogo ecumênico e interreligioso.[25]

170. O apreço pelo programa de estudos, em todo o seu conjunto, e a unidade efetiva do corpo de professores são necessários para se alcançar tal formação, orientada a uma adequada integração e articulação entre diferentes áreas da teologia. É conveniente institucionalizar o papel da coordenação e a colaboração entre todos, na elaboração dos programas e na distribuição das tarefas.

171. Em tempos em que a fé mesma do presbítero é exposta a fortes questionamentos, quando o pluralismo e relativismo culturais expõem o cristianismo e a Igreja a multíplices

25 Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos, *Diretório para aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo*, nn. 70-82; e *A Formação Ecumênica dos que Trabalham no Ministério Pastoral*.

interpretações e críticas, é necessária uma formação que conjugue conhecimento científico e cultural e aplicação prática. No diálogo com o mundo contemporâneo, para tornar o Evangelho compreendido, não bastam iniciativas particulares ou improvisações. Proporcionar um ensino teológico integrado e consistente constitui-se num verdadeiro "ministério teológico" para diretores, professores, educadores e demais pessoas dedicadas à formação teológica, tendo em vista despertar nos futuros presbíteros uma fé iluminada pela razão. "Em particular, a especificidade e o êxito formativo dos professores de teologia medem-se pelo fato de eles serem, antes demais, homens de fé e cheios de amor pela Igreja (...) Particularmente se requer dos professores a fidelidade plena ao Magistério. De fato, ensinam em nome da Igreja, por isso são testemunhas da fé" (PDV, n. 67). Nesse sentido, convém verificar se os professores de teologia possuem a *missio canônica*.[26]

172. É grande a variedade de cursos de teologia oferecidos atualmente no Brasil:

1. em função do Ensino Religioso, no ensino fundamental, são oferecidos cursos de ciências da religião para formação de professores, em várias instituições de nível superior, inclusive estatais. Como não são cursos específicos de teologia, menos ainda de teologia de confissão católica, tais cursos não preparam adequadamente para o ministério presbiteral;

2. para qualificar e habilitar agentes de pastoral são igualmente oferecidos cursos de teologia, às vezes denominados de teologia popular, por instituições

26 Cf. CIC, n. 253; 833, 6-7.

eclesiásticas. Esses cursos não contemplam as exigências mínimas da formação para o ministério presbiteral;

3. há os seminários maiores, com cursos eclesiásticos de teologia, que, regidos por *Optatam Totius* e *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, destinam-se especificamente a formar pastores do Povo de Deus. Na condição de cursos livres não podem expedir diplomas de nível superior com validade nacional. Todavia, nos termos do parecer CNE/CES 063/2004,[27] abre-se "a possibilidade de regularização dos estudos realizados em seminários maiores, faculdades teológicas ou instituições equivalentes, para que os interessados possam obter o diploma de bacharel em teologia". Isso pode ser feito através do aproveitamento de estudos feitos em cursos livres de teologia por cursos superiores de teologia legalmente autorizados;

4. para formar teólogos e professores de teologia, inclusive com titulação acadêmica oficial, há no Brasil diversos cursos de graduação em teologia, regidos por *Sapientia Christiana,* uns mantidos por dioceses ou regionais, outros por institutos de vida consagrada e sociedades de vida apostólica, e outros ainda por universidades ou faculdades católicas. Tais cursos de teologia não têm como objetivo principal a formação de presbíteros, uma vez que estão abertos à participação do público em geral. Uma vez que são regidos pelas normas da Congregação para a Educação Católica e preparam intelectualmente para o ministério presbiteral, podem ser frequentados por seminaristas. Nesse caso, é necessário prever que, na casa de formação, os estudos teológicos feitos nestes institutos,

27 Parecer do Conselho Nacional de Educação nov. 2004.

faculdades ou universidades sejam articulados com as demais dimensões da formação presbiteral.

Espaços de ação pastoral

173. A formação pastoral dos seminaristas se desenvolve ao longo de todo o processo formativo numa diversidade de espaços para a vivência do discipulado e da missão, em vista do exercício do ministério presbiteral. É importante considerar atentamente os múltiplos espaços da formação pastoral, em especial, a proposta do ano pastoral.

Multiplicidade de espaços para a formação pastoral

174. O Documento de Aparecida, ao tratar dos lugares de formação dos discípulos missionários, cita a família, primeira escola de fé, as paróquias, as pequenas comunidades eclesiais, os movimentos e novas comunidades, os seminários e as casas de formação religiosa, as escolas e centros de educação católica (DAp, n. 302-346). Juntamente com os seminários, todos esses lugares são espaços de formação pastoral dos presbíteros.

175. É de todo vantajoso que os vocacionados marquem presença e prestem serviços em vários lugares ou instituições, a fim de adquirir experiência pluriforme, como convém a um tempo que se caracteriza pelo pluralismo cultural e religioso. É nesses espaços que se dá sua formação pastoral.

176. O *seminário maior ou casa de formação*, como espaço em que todas as dimensões devem ser trabalhadas de modo global e integrado, é o primeiro espaço da formação pastoral. Aí devem-se realizar, entre outras, as seguintes tarefas:

1. prever os lugares e instituições, onde os formandos possam marcar presença e prestar serviços pastorais, de modo sistemático e com acompanhamento personalizado, sem prejuízo do tempo de aprofundamento pessoal;

2. promover regularmente a reflexão sobre a prática pastoral, em tempos e modos bem programados, de acordo com os estágios de pastoral propostos pela instituição de ensino, quando for o caso;

3. preparar os lugares e instituições para acolherem bem os formandos, assessorando-os em tudo o que for necessário, contando com a ajuda do coordenador diocesano de pastoral;

4. refletir, orgânica e organizadamente, a relação entre teoria teológica e prática pastoral e vivência espiritual.

177. Aos *espaços de formação intelectual*, sobretudo ao curso de teologia, atribuem-se as seguintes tarefas em relação à formação pastoral:

1. a garantia do eixo da pastoralidade, como costura da matriz curricular e do ensino de todas as disciplinas;

2. o ensino da Teologia Pastoral, por um professor de reconhecida competência como pastor, que conheça e respeite o plano de pastoral das dioceses, com seus diferentes ramos: Catequese, Liturgia, Juventude, Pastoral Social, Pastoral Familiar, Pastoral da Comunicação e outros;

3. o ensino competente da pedagogia pastoral, do planejamento pastoral, da gestão pastoral, com os diferentes métodos de evangelização e catequese;

4. a orientação, teórica e prática, o acompanhamento e avaliação dos estágios de pastoral, com os respectivos relatórios;

5. a reflexão sobre a prática pastoral: teologia da ação pastoral em sintonia com a espiritualidade;

6. a orientação básica sobre a organização administrativo-contábil da paróquia.

178. Há, ainda, outros lugares de formação pastoral prática, para os quais podem ser indicadas tarefas diferentes e complementares, como as paróquias, as pequenas comunidades eclesiais, as pastorais específicas, os movimentos eclesiais e apostólicos e as regiões de missão.

179. Uma vez que a *paróquia* e a pastoral ordinária que nela se realiza são geralmente o campo próprio do presbítero diocesano, elas são também espaço privilegiado de aprendizagem pastoral do seminarista diocesano. De fato, "lugares privilegiados em que a maioria dos fiéis têm uma experiência concreta de Cristo e de sua Igreja", e considerando sua "inesgotável riqueza comunitária porque nelas se encontra imensa variedade de situações, idades e tarefas" (DAp, n. 304), as paróquias são lugares privilegiados em que os seminaristas podem fazer experiência concreta e pluriforme de ação pastoral.

180. Os párocos e vigários paroquiais e seus colaboradores – presbíteros, religiosos e leigos – são formadores privilegiados de novos presbíteros. A experiência mostra quanto é importante, em muitos casos até decisivo, no processo de formação do futuro pastor, o exemplo e testemunho de presbíteros em cujas comunidades o seminarista realiza sua experiência ou estágio pastoral. Os párocos têm muito a

testemunhar: o cuidado e atenção ao cultivo interior; a prática da oração, da meditação e da Liturgia das Horas; a vivência fiel do celibato; o vínculo existencial com a comunidade e a Igreja particular; o sentido de liberdade conferido ao compromisso de obediência; a integração efetiva das atividades pastorais no conjunto da ação evangelizadora da diocese; a importância de conhecer o Plano de Pastoral da Diocese; a existência presbiteral vivida ao redor do eixo da caridade pastoral e em contexto de fraterna amizade. Tudo isso exerce grande influxo no quadro das motivações e modelações do futuro pastor. Em razão disto, além do exemplo, torna-se necessária a colaboração e participação dos párocos e do coordenador diocesano de pastoral nos encontros de planejamento, organização e revisão dos estágios de pastoral dos seminaristas. No final do ano o pároco e sua comunidade farão chegar às mãos do reitor do seminário uma avaliação do desempenho pastoral dos seminaristas.

181. As *pequenas comunidades eclesiais* são "lugares e meios privilegiados de experiência cristã e de evangelização", "são ambiente propício para escutar a Palavra de Deus, para viver a fraternidade, para animar a oração, para aprofundar processos de formação da fé e para fortalecer o exigente compromisso de ser apóstolo na sociedade de hoje" (DAp, n. 307-308). Participar com os fiéis leigos de tal ambiente, experiência e dinamismo é sumamente recomendável e frutuoso para a formação pastoral de futuros presbíteros. As comunidades eclesiais que recebem seminaristas para estágios de pastoral, devem ser cuidadosamente preparadas para a sua função de comunidades formadoras de futuros presbíteros.

182. Diversos *mundos* – os pobres, os jovens, a cidade, a educação, a saúde, a justiça, o trabalho, o comércio, a polícia,

as prisões, a política, as comunicações, a universidade, o turismo, os católicos afastados, entre outros – vêm se revelando como os grandes areópagos nos quais há de se realizar o ministério do futuro presbítero. Por isso, o seminarista deve preparar-se para ser não apenas um pastor do rebanho que lhe foi confiado, mas um evangelizador, um missionário, alguém que sai de seus espaços eclesiais e vai ao encontro das pessoas onde elas se encontram, para anunciar-lhes o Evangelho do Reino, com novo ardor, novos métodos e novas expressões.

183. Para a formação de presbíteros que sejam discípulos e missionários de Jesus Cristo, tem-se revelado muito rica e fecunda a experiência de estágios pastorais em *regiões missionárias*. Por serem desafiadores e exigirem elevado grau de despojamento do futuro presbítero, tais estágios proporcionam um aprofundamento mais qualificado das motivações ao ministério e ao serviço presbiteral. Esses estágios podem ser realizados durante as férias do seminário ou durante um ano específico de formação e atuação missionária. Uma parte substancial das férias pode servir para a formação pastoral, com aulas ou cursos complementares que o currículo não oferece, como por exemplo: comunicação social, oratória sacra e outros.

O Ano Pastoral

184. Encontra cada vez maior aceitação a experiência, empreendida já por muitas dioceses e seminários, de se integrar no processo normal de formação para o presbiterado, o assim chamado Ano Pastoral. Trata-se de um tempo não isolado na formação, mas inserido em um processo integral, um período no qual o seminarista, após concluídos os estudos

de teologia, antes de receber o diaconado, deixa o seminário ou casa de formação e passa a viver em uma paróquia, ou outra forma de comunidade eclesial. Seu grande objetivo é oferecer ao futuro presbítero um espaço de preparação prática e sistemática no campo da ação evangelizadora e missionária, de tal maneira que sua preparação teológica, seu crescimento espiritual e suas qualidades humanas sejam colocados a serviço da comunidade cristã como expressão de uma autêntica caridade pastoral.

185. O Ano Pastoral, com a aprovação e o acompanhamento do bispo e do Conselho Diocesano de Formação, está orientado à configuração prática do presbítero pastor, discípulo e missionário de Jesus Cristo. Está necessariamente integrado ao processo formativo, tornando-se uma fase constitutiva da formação. Requer um acompanhamento atento, planejado e personalizado nessa etapa tão significativa de vida pessoal e da Igreja diocesana. Para realizá-lo, é importante que as dioceses tenham uma estrutura pastoral sólida que permita assegurar que tal experiência alcance seus objetivos.

186. Dado que o seminário nunca conseguirá concluir por completo a formação do futuro presbítero, o Ano Pastoral, se bem articulado, pode preencher uma série de vazios que o candidato experimenta no decurso da formação. Estabelece uma vinculação mais estreita com a diocese, juntamente com uma inserção progressiva, o mais natural possível, na fraternidade presbiteral e na vida total da Igreja particular. Embora se recomende que o Ano Pastoral seja realizado após os estudos teológicos, há também boas experiências, em diferentes dioceses, de fazê-lo no decurso do período de teologia.

187. Não se deve confundir o Ano Pastoral com o período de interrupção, que por vezes o bispo e os formadores requerem de um candidato, em vista de um melhor discernimento ou superação de problemas pessoais. O Ano Pastoral tem como objetivo específico favorecer ao seminarista concentrar-se no seu processo de maturação para o pastoreio e a missão (RFIS, n. 42b).

188. Os benefícios à Igreja e ao seminarista, ensejados pelo Ano Pastoral, podem ser expressos sob diversos outros ângulos. O seminarista pode:

    1. conhecer a si mesmo, no ser e viver de pastor e no exercício do pastoreio e missão, inserido na condição ordinária da vida de um presbítero discípulo-missionário (oração, celibato, obediência, estilo modesto de vida), aprofundando o seu discernimento vocacional e a sua opção;

    2. iniciar-se em assumir responsabilidades de animação, coordenação, construção da comunidade, enquanto animador de comunhão e missão;

    3. lançar-se em experiências que transponham os limites de uma pastoral preponderantemente dedicada à demanda religiosa dos católicos ativos na vida eclesial, para exercitar-se em ir ao encontro daqueles, muito mais numerosos, que estão distantes;

    4. iniciar-se no exercício da aprendizagem junto ao povo pobre, pela observação atenta de sua vida de sacrifícios, de santidade e de fidelidade na defesa da vida;

    5. assumir de maneira prática a espiritualidade própria do presbítero diocesano, ao redor da prática da caridade pastoral;

6. viver a dimensão comunitária da vida e exercício do ministério, incorporando-se de um modo dinâmico e progressivo à fraternidade presbiteral na realidade específica e imediata de uma Igreja concreta;

7. realizar uma síntese vital, em chave pastoral, de todo o processo formativo, na condição de ser humano, de homem de fé, em sua formação intelectual e na vivência da espiritualidade;

8. exercitar, de forma mais operativa, sua capacidade de viver o ministério presbiteral, dado que, atualmente, o período de maturação psicológica e afetiva tende a prolongar-se;

9. obter melhor conhecimento da sociedade em sua complexidade estrutural, do pluralismo cultural e religioso e seus desafios para a evangelização.

189. Estas metas se desdobram em realizações efetivas no campo da organização e cultivo da vida pessoal em seus múltiplos aspectos (oração, estudo, relações, compromissos pastorais, repouso, lazer e esporte); nas formas práticas e internalizadas de vivência do celibato, da obediência e da pobreza; no serviço dedicado e oblativo de animação da evangelização e da comunhão; nas formas concretas e operativas de atuar em colaboração com os presbíteros, bem como de compreender seus limites e sua diversidade.

2ª SEÇÃO: TEMPOS FORMATIVOS

190. O período de formação teológica dos futuros presbíteros está marcado pela celebração dos diversos ritos que acompanham o seu desenvolvimento: admissão entre os

candidatos às ordens sacras, instituição de leitor, instituição de acólito, ordenação diaconal e ordenação presbiteral. Estes ritos têm significado vocacional e eclesial, devendo sempre ser precedidos de adequada formação de modo a permitir a vivência generosa do seu sentido e de suas exigências. Devem acontecer gradativamente, observando o Código de Direito Canônico e o Pontifical Romano. Quanto ao escrutínio sobre as qualidades requeridas nos candidatos, observem-se as prescrições previstas no Código de Direto Canônico (CIC, n. 1051). O bispo pode também recorrer ao Conselho Diocesano de Formação ou comissão equivalente.[28]

191. Quanto aos membros de movimentos e comunidades novas de direito diocesano, apresentados por seus superiores para receberem as ordens sagradas, sejam observados os mesmos critérios de discernimento, os tempos e currículos formativos, e os escrutínios previstos para candidatos ao clero secular; de fato, tais candidatos, uma vez ordenados, ficam incardinados na diocese do bispo que os aceita e ordena, posto que esses movimentos e novas comunidades, não tendo sua aprovação pontifícia, ficam sob a responsabilidade do bispo diocesano.

Tempo de Iniciação ao Ministério Eclesial
Rito de Admissão

192. "Celebra-se o Rito de Admissão a candidato às Ordens sacras, quando se pode verificar que o propósito dos aspirantes, baseado nos dotes necessários, atingiu suficiente

28 Ver também Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Carta Circular *Escrutínios acerca da idoneidade dos candidatos*, anexo III, n. 1.

amadurecimento".[29] O seminarista tenha uma programação formativa especial, de caráter pessoal, para ajudá-lo a assumir sua condição de candidato ao ministério ordenado, a ser reconhecida pela Igreja através do rito de admissão entre os candidatos às ordens sacras.

193. "Quando a opção do aspirante, acompanhada das necessárias qualidades, revela-se suficientemente madura, o candidato é convidado a manifestar publicamente tal opção. O bispo, após manifestar sua aceitação por escrito, com a qual é feita a eleição do candidato por parte da Igreja, celebra o rito de admissão do referido aspirante entre os candidatos ao diaconado e ao presbiterado".[30]

194. Pelo rito de admissão, o candidato ainda não se torna clérigo; assume a condição pública de candidato às ordens sacras. A entrada no estado clerical está ligada ao diaconado. O rito de admissão, espiritual e eclesialmente, é uma manifestação pública da decisão firme por parte do candidato de seguir o itinerário de formação à vida e missão presbiteral proposto pela Igreja. Por isso, possui um sentido muito especial no itinerário vocacional. Com a aprovação da equipe de formadores do seminário, representada pelo reitor, o seminarista deverá expressar o pedido do rito de admissão. Deverá apresentá-lo por escrito de próprio punho e assinado, dirigido à autoridade eclesiástica competente, o qual deve vir a ser aceito, igualmente por documento escrito pela referida autoridade. Mediante a resposta escrita, a autoridade competente o escolhe e o chama para preparar-se para as ordens sacras através do rito de admissão. O propósito de assumir o processo formativo para receber a ordem sacra deve ser

29 Pontifical Romano, Admissão entre os Candidato à Ordem Sacra 1., p. 255

30 Congregação para a Educação Católica, *Instrução sobre a Formação Litúrgica nos Seminários*, 03.06.1979, 37.

publicamente manifestado e publicamente recebido pelo bispo ou superior religioso ou delegado deles.[31] A recepção do rito de admissão seja precedida por um retiro espiritual cuja forma e duração será estabelecida no programa de formação do seminário.

Tempo de Formação para o Ministério da Palavra
Rito de Instituição de Leitor

195. Embora ao longo de todo o processo formativo seja necessário o cultivo da escuta, da acolhida e da proclamação da Palavra de Deus, através do método da leitura orante da Bíblia (*lectio divina*), no período de formação teológica deverá ser intensificado o interesse pela Palavra, de modo a aprofundar a condição de autêntico discípulo de Jesus Cristo em vista da missão. Durante os estudos teológicos, reserve-se para cada seminarista tempo especial ao estudo e à meditação da Palavra de Deus, com programação especial, pessoal, a fim de ajudá-lo a assumir e viver o ministério de leitor em preparação ao diaconado e ao presbiterado, que exigem o desempenho fiel e competente do serviço da Palavra, observando a preparação técnica de proclamação e oratória. Nesta preparação, é fundamental o papel do diretor espiritual e dos professores de Sagrada Escritura. A equipe de formadores deverá manifestar o parecer favorável para a solicitação deste ministério pelo seminarista. É muito importante que o leitorado seja precedido de retiro espiritual que prepare mais intensamente o candidato para ser instituído nesse ministério de leitor.

196. É recomendável que este tempo especial de preparação para o leitorado ocorra durante o segundo ano de teologia,

31 Pontifical Romano, Admissão entre os Candidato à Ordem Sacra 2, p. 255.

sendo concluído com o rito da instituição do candidato nesse ministério.

Tempo de Formação para o Ministério do Altar
Rito de Instituição de Acólito

197. Durante os estudos teológicos, seja reservado para cada candidato, tempo especial, com programação pessoal, em que a liturgia, especialmente, a Eucaristia, seja o tema articulador do programa de formação, a fim de ajudar o candidato às ordens sacras, a assumir os traços e atitudes que devem caracterizar os ministros ordenados no serviço do altar, em vista da santificação do Povo de Deus. A preparação para o ministério de acólito deverá ocorrer de modo sistemático, incluindo o conhecimento da Sagrada Liturgia, a capacitação pastoral necessária ao exercício desse ministério, o cultivo da espiritualidade eucarística e a vivência sacramental. Os formadores deverão estar de acordo com o pedido deste ministério pelo seminarista. Antes de solicitar ou receber o acolitado, os candidatos devem realizar um retiro espiritual a ser estabelecido no programa formativo do seminário.

198. É recomendável que este tempo especial de preparação para o ministério de acólito ocorra durante o terceiro ano de teologia, sendo concluído com o rito de instituição de acólitos.

Tempo de Formação para o Diaconado e o Serviço Pastoral
Rito de Ordenação Diaconal

199. Embora todo o processo formativo se oriente para o serviço pastoral próprio dos ministros ordenados, é fundamental que essa formação torne-se mais intensa e específica no

período teológico, especialmente, no ano em que o candidato solicita a Ordem do diaconado. Para admitir um candidato à Ordem do diaconado "a Igreja deve verificar entre outras coisas, que tenha sido atingida a maturidade afetiva do candidato ao sacerdócio".[32] É necessário que o candidato conheça bem a natureza e as exigências do diaconado, a fim de abraçá-lo fielmente, com a entrega total do seu ser. É necessário preparar o candidato para a vivência do tríplice múnus que caracteriza o diaconado: a Palavra, a Liturgia e a Caridade. No múnus da Caridade, o candidato se envolva e comprometa com as pastorais sociais, organismos e outros serviços afins, na comunidade eclesial. O pedido e o processo sucessivo para a recepção do diaconado devem seguir as normas estabelecidas pela Igreja, dentre as quais estão as exigências do retiro espiritual e o compromisso de celibato. É aconselhável ouvir o parecer dos formadores, do Conselho Diocesano de Formação e do Conselho Presbiteral para a ordenação diaconal.

200. É recomendável que este tempo especial de preparação para o diaconado ocorra durante o quarto ano de teologia ou, quando houver, no Ano Pastoral sucessivo, sendo concluído com a celebração da ordenação diaconal.

Tempo de Preparação para o Ministério Sacerdotal
Rito de Ordenação Presbiteral

201. Durante o período de exercício do diaconado, por tempo conveniente (CIC, n. 1032, 2º), além da adequada vivência do ministério, o candidato ao sacerdócio intensificará a sua formação para o exercício do ministério presbiteral,

32 Congregação para a Educação Católica, *Instrução sobre os critérios de discernimento vocacional a cerca das pessoas com tendências homossexuais e da admissão ao seminário e às ordens sacras*, n.2, 2005.

especialmente, para o desempenho pastoral das funções próprias dos presbíteros. O cultivo da espiritualidade presbiteral deverá ser contemplado com particular empenho, neste período imediatamente anterior ao sacerdócio, através do seguimento de Jesus Bom Pastor, na caridade pastoral. A participação na vida do presbitério deverá ser favorecida de modo a permitir o crescimento da inserção do futuro presbítero na Igreja particular, em especial, a fraternidade presbiteral e a comunhão pastoral, que inclui a cooperação e a promessa de obediência ao bispo.

202. O bispo deverá prover a continuidade da formação no período do diaconado, contando com a colaboração da equipe de formadores ou outra designada para este fim, contemplando as dimensões humano-afetiva, comunitária, espiritual, intelectual e pastoral. É importante proporcionar encontros de formação dos diáconos transitórios com os presbíteros e, onde houver, com os diáconos permanentes. Para a recepção da ordenação presbiteral, o candidato deve ser atentamente acompanhado e avaliado em sua vivência do ministério diaconal e realizar o retiro espiritual, ao menos por cinco dias, em conformidade com o Código Direito Canônico (CIC, n. 1039). A escuta do Conselho Presbiteral, de outros presbíteros e de pessoas que convivem com o diácono no desempenho do seu ministério, é fundamental para a devida aprovação do seu pedido de ordenação presbiteral.

3ª SEÇÃO: PEDAGOGIA E ITINERÁRIO FORMATIVO

203. A *Pastores Dabo Vobis* recorda que "a meta para a qual se orienta o caminho formativo é o sacerdócio ministerial,

enquanto participação na Igreja do mesmo sacerdócio de Jesus Cristo" (PDV, n. 11). O objetivo geral da formação inicial é preparar bons pastores do Povo de Deus, o que segundo o Decreto Conciliar *Optatam Totius* significa capacitar os futuros presbíteros para o ministério da Palavra, o ministério do culto e da santificação e o ministério do pastoreio como serviço ao Reino e à Igreja (OT, n. 4).

204. O objetivo geral da formação inicial incide no desenvolvimento do processo pedagógico. Constitui-se em:

1. Formação do ser: que o vocacionado venha a ser autêntica pessoa humana, cristã e presbiteral orientando desejos e buscas para que a sua existência glorifique o Deus da vida. Isto se alcança mediante uma formação humano-afetiva, comunitária e espiritual. Uma verdadeira formação do ser permite viver a vida e o ministério com energia, vitalidade, alegria;

2. Formação do saber: que o seminarista alcance a sabedoria humano-espiritual, como discípulo e missionário do Senhor Jesus, mediante os estudos acadêmicos à altura dos desafios da contemporaneidade. Abrindo-se a outros saberes e modos de pensar e interpretar a complexidade do tempo presente, para tornar-se intérprete das coisas de Deus e de seu Reino;

3. Formação do servir: que o seminarista adquira o espírito de serviço, a exemplo do bom samaritano, para lidar criativamente com a multiplicidade de desafios da ação pastoral em novos contextos sócio-culturais e religiosos. A formação do líder servidor implica na leitura orante da Palavra e na escuta das demandas do Povo de Deus, num saber ver e avaliar a realidade para melhor nela intervir e conviver.

205. A formação presbiteral implica continuidade e gradualidade que levam ao crescimento e à maturação ao longo do tempo formativo, em todos os aspectos da formação presbiteral.

206. Do itinerário da formação inicial faz parte o projeto de um caminho composto por:

    1. etapas formativas de personalização da fé, cujo fruto é fazer a experiência de Deus, deixando-se modelar pela ação do Espírito, que transforma o cotidiano em encontro com Jesus Cristo, que vai marcando e modificando a vida e a convivência (DAp, n. 278);

    2. discernimento vocacional, que é cuidar da vocação como projeto existencial, capaz de conferir unidade e qualidade à existência do formando. Este discernimento supõe o empenho de gerar a motivação reguladora do desejo, assumindo com gosto e empenho as condições que o sustentam como discípulo. Toda a identidade vocacional, recebida como dom, exige uma mística, uma ascese e uma ética segundo a comprovada herança da Igreja, no que se refere à formação de seus presbíteros;

    3. estudos acadêmicos que disponham aos formandos os saberes fundantes de seu ser atual e de sua ação, amanhã, como presbítero.

    4. ambiente comunitário que favoreça a fraternidade. Uma convivência madura e sadia que ajude o formando a desabrochar, convocado pela Palavra, o seu ser "homem de Palavra", vivendo no amor e na verdade, como ser de relação celebrada na Eucaristia.

    5. acompanhamento qualificado nas áreas de orientação espiritual, estudos e vida cotidiana, que favoreça à

elaboração coletiva e individual de aptidões e limites, gerando na comunidade convivência saudável e no formando a capacidade de se consagrar a Deus e ao Reino.

207. A formação inicial está definida quanto ao tempo formativo em:

1. Pastoral vocacional, centros vocacionais.
2. Seminário menor,
3. Período propedêutico.
4. Período filosófico.
5. Período teológico.
6. Período pastoral-missionário.

208. Haja em cada tempo formativo um ritmo de mudança, aprendizado e integração. Esse ritmo é mistagógico, pois exercita a experiência no encontro com Jesus Cristo, no discipulado, na conversão, na comunhão e na missão (DAp, n. 278).

209. A formação inicial faz com que as etapas formativas sejam processo de construção do sujeito, pela interação dos desejos, do projeto formativo e da vocação. Isso pressupõe escuta e diálogo. Deve-se "cuidar do clima de sã liberdade e de responsabilidade pessoal, evitando criar ambientes artificiais ou itinerários impostos. A opção do candidato pela vida e ministério sacerdotal deve amadurecer e apoiar-se em motivações verdadeiras e autênticas, livres e pessoais" (DAp, n. 322), em que "o protagonista por antonomásia é o Espírito Santo" (PDV, n. 69).

210. A formação inicial exige dos formandos disposição e abertura, aprendizado, crescimento e discernimento, passo a

passo, sobre sua vocação como projeto existencial. Como tal, é afirmação original de si mesmo no assumir a causa de Jesus de Nazaré e de sua Igreja, em nome do amor de Deus e do amor a Deus. Um formando livre e feliz aprende a trabalhar a si mesmo, resgatando sua história e burilando as asperezas do próprio mundo interior e a assumir uma disciplina que o habilite a praticar os valores e princípios desejados, expressão do caminho vocacional que percorre. O formando deve ter os olhos fixos em Jesus de Nazaré que, "sendo o Senhor, se fez obediente até à morte e morte de cruz; sendo rico, escolheu ser pobre por nós, ensinando-nos o caminho de nossa vocação de discípulos e missionários" (DAp, n. 31).

211. Para a realização da pedagogia e do itinerário formativo levem-se em consideração três referências básicas: a casa de formação, o cotidiano da formação, a presença do formador. Essas referências estão contidas na *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* quando fala do frutuoso diálogo, da proveitosa busca de meios num clima de confiança e compreensão mútuas e do bom discernimento entre meios e fins.[33]

A casa de formação

212. Em todos os espaços ou ambientes formativos, deve-se considerar a dimensão da familiaridade, fazendo com que em todos esses ambientes viva-se como em uma casa. O próprio espaço físico há de ser composto e harmonizado a fim de educar para a convivência familiar e fraterna.

213. "Os seminários e as casas de formação constituem espaço privilegiado – escola e casa – para a formação de discípulos

33 Congregação para a Educação Católica, *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*, Introdução 1-2.

e missionários" (DAp, n. 316), como pastores do Povo de Deus. A palavra *casa* no imaginário de nossas culturas evoca um espaço protetor e assegura a oportunidade de seus moradores se encontrarem e abençoarem. Pela acolhida e pelo diálogo cria-se um espaço-tempo capaz de gerar proximidade fraterna. O seminário como "casa" proporciona uma estrutura de convivência mais pessoal e humana, onde os conflitos são superados de maneira direta e construtiva. O seminário terá como característica fundamental a fraternidade. O foco na fraternidade de uma vida em comum é resposta a ser edificada também com discussões e avaliações abertas sobre as dificuldades afetivas e sexuais, de auto-estima e de relacionamento. A morada de Deus no coração de cada formando tem a comunidade como mediação. Tal fraternidade está baseada na comunhão com Cristo, despertando a consciência de uma comunidade de fé e de amor, a partir de uma mesma vocação.

214. A casa de formação, como comunidade organizada pelo projeto formativo e aberta à participação e transparência relacional, propicia aos formandos viver os valores vocacionais. É o lugar das virtudes, onde a mística e a ascese, entrelaçadas, exercem o seu papel.

215. Os responsáveis pela casa de formação acolhem os acompanhados e selecionados pela pastoral vocacional. O discernimento feito indica que por trás do explícito desejo vocacional dos aspirantes há uma experiência do mistério, uma fé amorosa e apta a amadurecer. Cabe à equipe de formadores exercer uma paternidade sem paternalismo, indo ao encontro de cada formando e dos fenômenos grupais da comunidade. A equipe formadora ajuda a promover relacionamentos autênticos em clima de liberdade, confiança,

crescimento, valorização de todos os formandos. Ela cuida sempre que os formandos sintam-se *em casa*, mesmo quando ocorrerem conflitos. Suscita nos formandos o desejo da comunhão, constrói pontes relacionais entre a própria equipe e os formandos, e entre os grupos (de diocese, de cultivo, de interesse etc.).

216. Os responsáveis pela formação devem buscar compreender o jeito de ser dos novos seminaristas, filhos que são das variadas circunstâncias desta acelerada mudança de época. Chegam já educados e influenciados pelos ambientes e circunstâncias: família, escola, mídia e grupos de afinidade. O formador deve perceber as variáveis que cada geração de seminaristas traz consigo para definir o que considera decisivo para si e como lhe interessa estar e ser grupo. Terá, assim, chances de assegurar-lhes uma experiência integradora de ser e conviver segundo o projeto da casa de formação.

217. Os formadores amam os formandos, pois só quem ama educa. E tudo fazem, o tempo todo, para que não se repitam desajustes e desafetos vindos da casa de origem familiar. Nesta outra casa, é tempo de aprender melhor a cuidar de si e dos outros, para um dia construírem a Igreja, "casa e escola de comunhão" (NMI, n. 43). Como os apóstolos fizeram com Jesus, os formandos fazem a experiência de uma comunidade evangélica para serem evangelizadores (DAp, n. 316).

218. A cada ano, a equipe de formadores e os formandos acolhem os novos vocacionados. É uma ocasião de passagem e inclusão, de iniciação atenciosa nesta *casa*; nela se abrigam oportunidades iguais para todos, sem desigualdades no trato e sem pactos com possíveis situações de exclusão.

219. O seminário-casa é uma infra-estrutura qualificada, simples e sóbria, oferecendo a mesa do pão de cada dia, a mesa da convivência e do lazer, a mesa do diálogo, a mesa dos estudos e a mesa eucarística. Essas mesas são condições indispensáveis para uma convivência fraterna, saudável e santificadora; propiciam acolher as visitas, testemunhando a corresponsabilidade de todos no seminário-casa.

220. A *capela* é um espaço fundamental, o mais nobre, de singela beleza, aconchegante e de frequência diária para a meditação, a oração, a contemplação e a celebração eucarística.

221. O *refeitório* é o lugar do nutrimento, da partilha e da alegre convivência à mesa. Há que se nutrir pelo gosto e se alimentar com uma alimentação saudável e bem preparada.

222. O *quarto*, individual ou compartilhado, é parte da privacidade, ambiente físico adequado ao estudo e ao repouso.

223. As *salas comuns* são espaço para a dimensão comunitária; favorecem a colegialidade do viver: reuniões bem preparadas e eficazes, trabalhos conjuntos, encontros de grupos onde se aprende com os demais, sem rivalidades, espaços de lazer. A harmonia dos ambientes leva a cuidar de si e dos outros, fomentando a prática de amor concreto.

224. A *biblioteca* chama à leitura e à pesquisa; nela se investe boa parte do tempo dedicado aos estudos como formação. Uma biblioteca bem equipada é fonte para o confronto das ideias e a possibilidade de um saber sistematizado.

225. A casa de formação é também uma comunidade de trabalhadores. Em primeiro lugar, o trabalho da realização interna, pessoal. Depois, o trabalho de todos, em rodízio, nas diversas equipes de serviço ou encargos individuais.

São esses trabalhos que, bem concretizados, tornam a casa, dia após dia, mais familiar. E há, sobretudo, o trabalho exigente dos estudos que se conjuga com o trabalho pastoral periódico ou sistematizado.

226. A casa de formação se torna sinal do Reino, uma vez que nela se respira confiança e nela se gera um renovado modo evangélico de ser. Aprende-se nela um estilo de vida. No ritmo das exigências de cada etapa formativa, modela-se o discípulo-missionário chamado ao sacerdócio.

O cotidiano da formação

227. A casa de formação requer o que pode ser denominado cotidianidade, isto é, ela se realiza no dia a dia e se concretiza em espaços e tempos formativos. Horários e tarefas devem se harmonizar a fim de que os formandos consigam desempenhar bem suas funções, evitando assim o cansaço desmedido, o estresse, a rotina, a saturação.

228. O cotidiano se caracteriza na familiaridade com uma dinâmica que proporciona aos formandos a realização da própria vocação. A cotidianidade é por si mesma mediação de uma boa disciplina; não é um modelo que condiciona comportamentos. Todo bom cotidiano é flexível às circunstâncias e implementa o processo formativo com a participação dos formandos.

229. O cotidiano é o caminho e a estratégia para a aquisição de bons hábitos: inspirador, restaurador e criativo.

230. O projeto formativo organiza o cotidiano, com a participação dos formandos, de maneira a mediar a correlação entre valores éticos e habilidades práticas.

231. Motivações e atitudes evangélicas precisam se concretizar em hábitos e virtudes que vitalizam o dia-a-dia, e levam à assimilação de códigos de ser e conviver, códigos de sentido, valor, satisfação.

232. Faz parte do cotidiano formativo a educação da sensibilidade mediante a experiência do belo. Seu poder formativo consiste em alcançar, através do sensível, perspectivas humanizantes. As artes, em seu conjunto, falam do precioso dom da vida através de seus contrastes; é a beleza do verdadeiro que esplende, pois as artes são a capacidade de renovação do ser humano e a beleza incentiva a vida. Educam não tanto pelo que contêm de fascinante, mas por suscitar o espírito criativo e conferir à humanização do formando apelos a transcender, simbolizando. Nos caminhos de Deus está a beleza.

A presença e a missão do formador

233. A presença do outro é uma das necessidades básicas do sujeito humano. A sua ausência, em qualquer ciclo da vida, por exemplo, na estrutura de uma família e na sequência de oportunidades para o crescimento e maturação, deixa marcas desagregadoras. Todas as pessoas e grupos necessitam de aceitação, estímulo e apoio, que só ocorrem pela presença qualificada do outro.

234. A casa e o cotidiano exigem a presença de todos os formadores. O reitor e demais formadores encarnam o ícone do Cristo Servo e Bom Pastor para cada formando e para a comunidade. Eles têm a missão de entregar-se ao ato de educar, estando junto dos seminaristas, pela presença qualitativa e constante.

235. A presença do formador é sinal de pertença familiar que ao mesmo tempo gera equidistância e reciprocidade. Pela proximidade, o formador se acerca da realidade dos formandos, também nas suas situações problemáticas. Pelo distanciamento, o formador dinamiza o processo educativo. Suas intervenções abrem perspectivas de integração pessoal e comunitário. A reciprocidade provém da interatividade estabelecida.

236. A pedagogia da presença visa a facilitar o crescimento da comunidade e do formando. À comunidade, possibilita evoluir em cooperação e companheirismo; ao formando, oferece ajuda para assimilar e apropriar valores e atitudes.

237. O estar junto gera reciprocidade, respeito mútuo e consentimentos. A transparência dos formadores estimula a lutar e romper amarras. A presença eficaz diminui o excesso de exortações coletivas e repetitivas, pois no cotidiano da vida, o formador transmite perspectivas, acolhe sugestões, interpreta, conforta, apóia, estimula e corrige. Quanto mais presença, melhor se comunica clareza, solidariedade e força para agir e recomeçar sempre o processo de auto-edificação.

238. Para o processo formativo, a presença é o maior bem. É ela que possibilita a leitura correta dos fenômenos grupais. A comunidade é uma totalidade que articula os grupos, como ocorre em seminários onde várias dioceses estão reunidas. Podem ocorrer grupos paralelos que apontam para uma rejeição do projeto formativo, num jogo de esconde-esconde, que pode ser conhecido e desfeito pela presença do formador.

239. A percepção e leitura dos fenômenos grupais propiciam intervenções pedagógicas. Um dos fenômenos grupais que é fator desagregador e se detecta com facilidade é o exercício

de encargos que em vez de serem feitos na cooperação de tarefas e serviços à comunidade, são realizados de modo autoritário e na busca de prestígio. Estas e outras posturas negam o cotidiano fraterno e a flexibilidade na convivência, enrijecem as relações, criam animosidades e desafetos.

240. A norma suprema da educação é o testemunho. Os formadores vivam eles mesmos da maneira como desejam que os formandos venham a ser no futuro ministério. "Seu testemunho e preparação são decisivos para o acompanhamento dos seminaristas" *(*DAp, n. 317*).* Ser *forma gregis* é a norma indiscutível da vida presbiteral (1Pd 5,3).

241. A efetivação do projeto formativo, referência para formandos e formadores, supõe uma equipe bem afinada de educadores. A equipe de formadores inclui em primeiro lugar os presbíteros que assumem as funções de reitor, diretor espiritual e outros formadores. Haja também pessoas responsáveis pela coordenação de estudos, assessoria psico-pedagógica, orientação de atividades pastorais e outras áreas. "É oportuno incluir, de forma prudente e adaptada aos vários contextos culturais, a colaboração de leigos, homens e mulheres, no trabalho formativo" (PDV, n. 66).

242. A equipe de formadores deve atuar de forma integrada, fazendo ressaltar a diversidade e complementaridade dos dons e tarefas de cada um de seus membros num espírito de comunhão fraterna, sendo sinal da comunhão que Cristo viveu com seus discípulos. Igualmente, deve contribuir para a estreita comunhão da casa de formação com o bispo, o presbitério e a comunidade diocesana.

243. "Como se trata de uma tarefa que exige o acompanhamento permanente dos formandos, é oportuno que o exercício

desta grande responsabilidade eclesial goze de uma certa estabilidade, que os membros da equipe residam habitualmente na comunidade do seminário e que estejam intimamente unidos com o bispo, que é o primeiro responsável da formação dos sacerdotes".[34]

244. Para maior eficácia do processo formativo, haja clareza na distinção de funções e serviços de cada membro da equipe de formadores, bem como nos modos de participação do formando no dia-a-dia da casa.

245. Como a Igreja é na terra ícone do mistério de comunhão trinitária, a comunidade formativa deve ser para formadores e formandos, um sinal da comunhão divina. Na espiritualidade da comunhão, no exercício alegre da caridade fraterna, na diversidade e complementaridade de dons e tarefas, a comunidade formativa é, ao mesmo tempo, sinal da relação de Jesus com seus discípulos e da comunhão entre as três divinas pessoas. "A Igreja necessita de sacerdotes consagrados que nunca percam a consciência de serem discípulos em comunhão" (DAp, n. 324).

4ª SEÇÃO: DIMENSÕES DA FORMAÇÃO

246. "É necessário um projeto formativo do seminário que ofereça aos seminaristas um verdadeiro processo integral" (DAp, n. 319). No processo formativo para a vida e a missão do presbítero, os três dispositivos pedagógicos fundamentais, isto é, familiaridade da casa, sucessão do cotidiano e presença do formador, recebem conteúdo, dinâmica e

34 Pontifícia Comissão para a América Latina, *A formação sacerdotal nos Seminários*. Recomendações pastorais da Assembleia Plenária da CAL, n. 46. L'Osservatore Romano (Ed. semanal em língua portuguesa de 14 de março de 2009).

gradualidade adequada e permanente exercício das cinco dimensões antropológico-teológicas da formação, a saber: formação humano-afetiva, formação comunitária, formação espiritual, formação pastoral-missionária (cf. DMPB, n. 92) e formação intelectual (PDV, n. 42). Essas dimensões da formação correspondem às exigências essenciais da identidade e missão dos presbíteros, ainda mais importante na atualidade, devendo ser definidas e integradas harmonicamente ao longo do processo formativo em um consistente projeto pessoal de vida.

247. As cinco dimensões da formação presbiteral possibilitam um crescimento integral da pessoa do formando. A evolução em uma das dimensões determina também o aprimoramento harmonioso e progressivo em todas as dimensões. Cada exercício formativo que atua sobre uma das dimensões afeta necessariamente todo o conjunto do processo de formação, que somente produzirá bons frutos se concebido e realizado em sua vital e profunda integralidade. O harmonioso conjunto das cinco dimensões da formação presbiteral e a constante exercitação de todas elas nos vários momentos e expedientes do processo formativo garantem o estabelecimento de fundamentos sólidos e eficientes para a vida e a missão dos presbíteros (PDV, n. 42; DAp, n. 319).

Formação humano-afetiva

Fundamento e finalidade

248. Jesus, ele mesmo, é o grande modelo para a formação humana dos presbíteros. Pois, ele formou pessoalmente seus apóstolos e discípulos (DAp, n. 276). E ele oferece o método: "Vinde e vede" (Jo 1,39); "Eu sou o caminho, a verdade

e a vida" (Jo 14,6); "Se alguém quer vir após mim, renuncie a si mesmo, tome a sua cruz e siga-me!" (Mc 8,34). A fonte primeira da formação humana dos presbíteros consiste em reconhecer-se amado e chamado pelo Senhor e, assim, aceitar o desafio de segui-lo e imitá-lo (Mc 1,14; Mt 9,9). A *Pastores Dabo Vobis* indica um programa simples e desafiador para a formação humana oferecido pelo apóstolo Paulo: "Ocupai-vos com tudo que é verdadeiro, digno de respeito ou justo, puro, amável ou honroso, com tudo o que é virtude ou louvável" (Fl 4,8; PDV, n. 43).

249. A maturação humano-afetiva do presbítero é uma exigência de seu próprio ministério e uma decorrência da caridade pastoral, que deve ser o fundamento da vida e a meta maior de formação inicial e permanente. No seguimento fiel a Jesus Cristo, o formando deve conhecer a si mesmo em profundidade, aprender a amar as pessoas, grupos, comunidades, especialmente os mais pobres, e conferir sentido teológico e espiritual às opções, escolhas, sacrifícios e renúncias feitas em plena liberdade e na força do amor. Nesta dinâmica conduzida pelo Espírito de Deus, o formando vai, à medida que cresce como pessoa, descobrindo a fecundidade de sua vida e missão, e preparando-se para a consagração plena de si mesmo ao Senhor, a serviço do Povo de Deus, pelo dom do celibato presbiteral.

250. "Sem uma oportuna formação humana, toda a formação presbiteral ficaria privada do seu fundamento" (PDV, n. 43). Constituindo a base mais profunda e essencial de toda maturação humana, o processo de formação humano-afetiva tem como grande meta levar o formando a tornar-se uma pessoa voluntariamente oblativa por meio da superação de amarras egoísticas e do aprendizado de amar segundo o modelo de Jesus. O papa Bento XVI ensina: "A união

com Cristo é, ao mesmo tempo, união com todos os outros aos quais ele se entrega. Eu não posso ter o Cristo só para mim; posso pertencer-lhe somente unido a todos aqueles que se tornaram ou se tornarão seus. A comunhão tira-me para fora de mim mesmo, projetando-me para Ele e, desse modo, também para a união com todos os cristãos. Tornamo-nos "um só corpo", fundidos todos numa única existência" (DCE, n. 14).

Objetivos específicos

251. A formação humano-afetiva visa, no processo de individuação de cada formando, conseguir a capacidade de autoconhecimento equilibrado, com exclusão de percepções distorcidas, e a resistência às tensões e provas a que a vida submete toda pessoa. A primeira e permanente tarefa da formação humano-afetiva visa ajudar o formando a amar a si mesmo. A experiência de amar a si mesmo, sentindo-se chamado e escolhido pelo Senhor, torna-se uma força vigorosa para o crescimento humano-afetivo e a fonte genuína do amor aos irmãos. Dessa fonte, o formando cria laços saudáveis e duradouros, toma consciência de seus limites e de suas possibilidades sustentado pela ação do Espírito Santo e abrir-se com coragem à doação de si mesmo pela vivência do amor fraterno, sobretudo aos mais pobres e esquecidos.

252. Os objetivos a serem alcançados com determinação e persistência na formação humano-afetiva, manifestam-se, normalmente, mediante a emergência da capacidade para:

    1. ter de si mesmo uma auto-imagem em que sejam incluídas as possibilidades e limites; conquistas e desafios; debilidades e potencial;

2. perceber, sem distorções, e julgar, com objetividade, justiça e senso crítico, as pessoas e os acontecimentos da vida;

3. realizar opções livres e decisões responsáveis, feitas à luz de motivos autênticos e interiorizadas, transformando energias e motivações inconscientes em possibilidades conscientes, dentro do caminho vocacional do seguimento de Jesus;

4. relacionar-se adequadamente com todas as pessoas, com as comunidades e, especialmente, com os irmãos dentro da casa de formação;

5. crescer na aceitação e no acolhimento do outro; saber intuir as dificuldades dos outros e desenvolver as atitudes de cooperação, diálogo e respeito; saber fazer-se igual; relacionar-se com sinceridade com a família (de origem), sem apegos e dependências, nem rejeições e descompromissos, sem perder as raízes sociais e culturais;

6. colaborar e trabalhar em equipe para que, quando presbítero, exerça uma liderança que, sem autoritarismo, favoreça a missão da Igreja e o crescimento do Reino de Deus;

7. relacionar-se madura e construtivamente com pessoas de ambos os sexos, diferentes idades e condições sociais, especialmente com casais;

8. amar com verdade, profundidade e simplicidade, mediante o crescimento da doação e o serviço generoso aos outros;

9. adquirir suficiente autonomia psicológica pela superação de qualquer rigidez e compulsão e pela integração

positiva da sexualidade, que assegura a maturidade e o equilíbrio das relações humanas e da caridade;

10. exercitar o diálogo, a grande força geradora da comunhão e da estabilidade psicológica, aperfeiçoando assim a convivência humana pela dinâmica da escuta-resposta e estreitando os laços de solidariedade, estima e amizade;

11. aceitar e viver as normas da vida comunitária, acolhendo com carinho orientações e encaminhamentos dos formadores do conselho de formação;

12. alcançar o autodomínio, fonte da disposição interior para viver com disponibilidade a dimensão do serviço fundamental à missão do presbítero;

13. conquistar a fortaleza de ânimo, a segurança e a autoconfiança para oferecer uma resposta vocacional com liberdade e sinceridade plenas, assumindo com coragem as necessárias renúncias sem frustrações e desagregações (PDV, n. 49);

14. disciplinar a própria vontade face à onda de consumismo, educando-se tanto para o reto uso do dinheiro, quanto para a correta administração dos bens.

15. educar-se no uso adequado e responsável dos meios modernos de comunicação e entretenimento (televisão, telefone, celular, internet).

253. O magistério da Igreja oferece indicações preciosas para a fiel e livre experiência do carisma do celibato. O candidato ao ministério presbiteral deve ser ajudado a alcançar:

1. a maturidade afetiva que o faça ser capaz de prudência, de renúncia a tudo o que a pode atacar e de vigilância sobre o corpo e o espírito;

2. a capacidade de estima, respeito e cultivo de relacionamentos interpessoais profundos com homens, mulheres e, especialmente, com casais e famílias;

3. a educação para uma verdadeira amizade, à imagem dos vínculos de fraterno afeto que o próprio Cristo viveu em sua existência (Jo 11,5);

4. a experiência positiva e estável da própria identidade viril e a capacidade de relacionar-se de modo amadurecido com outras pessoas ou grupo de pessoas;

5. a confiança que nasce da estima pelo outro e que leva ao acolhimento;

6. a capacidade de viver a sua sexualidade de modo integrado, segundo a visão cristã, inclusive na consideração do compromisso do celibato;

7. a capacidade para viver, na fidelidade e na alegria, o carisma do celibato, como um dom total da própria vida à imagem de Cristo, Cabeça e Pastor.[35]

Meios

254. A maturação humano-afetiva do presbítero é uma exigência de seu próprio ministério e uma decorrência da caridade pastoral, que deve ser o fundamento da vida e a meta maior de formação inicial e permanente. No seguimento fiel a Jesus Cristo, o formando deve conhecer-se a si mesmo em profundidade, aprender a amar as pessoas, grupos, comunidades, especialmente os mais pobres, e conferir sentido teológico e espiritual às opções, escolhas, sacrifícios

35 Pontifícia Comissão para a América Latina, *A formação sacerdotal nos Seminários*. Recomendações pastorais da Assembleia Plenária da CAL, nn. 2 e 7. L'Osservatore Romano (Ed. semanal em língua portuguesa de 14 de março de 2009).

e renúncias feitas em plena liberdade e na força do amor. Nessa dinâmica conduzida pelo Espírito de Deus, o formando vai, à medida que cresce como pessoa, descobrindo a fecundidade de sua vida e missão, e preparando-se para a consagração plena de si mesmo ao Senhor, a serviço do Povo de Deus, pelo dom do celibato presbiteral.

255. No caminho formativo a educação afetivo-sexual é fundamental. A dimensão psico-afetiva inclui a área afetivo-sexual, na qual as realidades pessoais precisam ser conhecidas e integradas, evitando-se ocultamentos e autojustificações. Não se constitui uma estrutura humana saudável sem uma bem elaborada e clara identidade sexual. O processo formativo deve ajudar cada formando em sua disposição e capacidade de assumir e integrar a própria sexualidade e afetividade na caminhada vocacional.

256. Não se alcançará, pois, uma vivência coerente do celibato sem um trato claro, sincero, grupal e pessoal do compromisso celibatário pelo Reino. O ideal celibatário consagrado há de ser explicitado e vivido como opção e coerência de vida. O ser celibatário não pode se constituir apenas por suposta adesão implícita; é antes de tudo um dom da graça do Senhor, que há de ser reconhecido, acolhido e amadurecido. Será necessária uma lapidação interior da realidade afetivo-sexual a ponto de se alcançar amar como Deus ama através do ministério sacerdotal. Pelo conhecimento de si, pela educação dos sentidos que o faz viver a corporeidade, confiante na graça do Senhor que o chamou, o formando aprenderá a viver castamente. A castidade integra o caminho da fé vocacional e a experiência da liberdade oferente, que se tornam gramática de vida. Será sempre uma renúncia, a de deixar "casa", "família", "terras" (Mt 19,29) que exige conversão, ascese e mística.

257. A formação humano-afetiva inicia-se mediante a tomada de consciência da própria corporeidade e identidade sexual. Para isso os devidos cuidados com o corpo, a alimentação adequada, o vestir condigno e a manutenção da boa saúde são imprescindíveis. Não podem ser esquecidos, na formação, o trabalho manual, o necessário descanso, incluindo o sono, o tempo de lazer, os esportes.

258. A formação humano-afetiva oferece a base para a opção pelo celibato, que deve ser, desde o início do processo formativo, assumido livremente e como clara exigência. "O ministério sacerdotal entendido e vivido como conformação a Cristo Esposo, Bom Pastor, requer dotes e virtudes morais e teologais, sustentados pelo equilíbrio humano, psíquico e afetivo, de modo a permitir que o indivíduo predisponha-se adequadamente a uma doação de si verdadeiramente livre, na relação com os fiéis, numa vida celibatária".[36]

259. Na avaliação da possibilidade de viver o celibato como um dom de Deus, o candidato receba ajuda competente e segura para que conheça a dinâmica de sua vida sexual e possa, assim, livre e conscientemente, consagrar-se com alegria. Deve ter consciência de que celibato é muito mais que do que a simples ausência de relações sexuais, mas um dom para amar e servir como fez Jesus, tendo ciência das dificuldades que haverá de enfrentar e superar. Sempre que um formando, não obstante a ajuda recebida, manifestar atitudes não condizentes com o compromisso da castidade, ou lhe faltarem aptidões para a vida celibatária, não deverá continuar no processo formativo.[37]

36 Congregação para a Educação Católica, *Orientações para a utilização das competências psicológicas na admissão e na formação dos candidatos ao sacerdócio*, n.2, 2008.

37 Idem, n.10.

260. O processo da formação humano-afetiva, sem deixar de lado a integração com as outras dimensões, e apesar de requerer especial atenção nas primeiras etapas da formação presbiteral, merece contínuo cuidado por todo o arco da formação inicial, permanecendo uma tarefa para toda a vida. Este permanente e vital processo ajudará o formando a integrar em seu caminho de maturação as experiências negativas originadas de conflitos familiares, sociais e culturais trazidos para dentro da comunidade de formação.

261. Com um profundo olhar sobre a realidade e à luz da fé em Jesus Cristo, o Documento de Aparecida traça para a dimensão humano-afetiva uma trajetória prioritária e profética: "a dimensão humana e comunitária pretende acompanhar processos de formação que levem a pessoa a assumir a própria história e a curá-la, com o objetivo de tornar-se capaz de viver como cristão em um mundo plural, com equilíbrio, fortaleza, serenidade e liberdade interior. Tudo isso para desenvolver personalidades que amadureçam em contato com a realidade e abertas ao Mistério" (DAp, n. 280a).

262. A maturação humano-afetiva global é uma construção progressiva, em que a ação de Deus e a liberdade humana se integram. A equipe de formadores, inclusive com a presença e colaboração de mulheres (PDV, n. 66), acompanhe diligentemente tal progressividade, em clima de abertura e confiança mútua, valendo-se oportunamente da colaboração de pedagogos, psicólogos e outros especialistas de comprovada idoneidade, competência e orientação cristã.[38]

38 Idem, n.7.

263. A formação humano-afetiva requer o envolvimento equilibrado do formando com a realidade sócio-político-econômica, a partir de uma adequada capacitação e animação para o exercício da cidadania em seu meio e cultura. Nessa realidade desafiadora é importante que o seminarista – e o padre em sua formação permanente – seja orientado e acompanhado com estudos e práticas para ser, enquanto cristão, um exemplar cidadão, segundo as orientações da Igreja. A formação à cidadania ajuda a evitar graves distorções ou lacunas na evangelização, bem como, inconsequentes tomadas de posição frente a ideologias, partidos, grupos, atividades, às vezes, contrastantes com a Doutrina Social da Igreja; ajuda também a superar espiritualismos alienantes. As múltiplas e significativas relações entre os formandos e a sua família devem ser patrocinadas e organizadas, merecendo especial e cuidadosa atenção ao longo de todo o processo formativo. Espera-se que o presbítero seja formado para conhecer e partilhar a cruz e os sofrimentos, as alegrias e as esperanças do povo.

Missão dos formadores

264. Os formadores, diretores espirituais e outros eventuais assessores, tais como psicólogos e psicopedagogos, no cuidado pela formação psico-afetiva do candidato, devem acompanhar com atenção, naturalidade e segurança a evolução de cada uma dessas características, atentos à maneira individual com que cada um se desenvolve, numa experiência pessoal que é irrepetível. É tarefa da equipe de formadores ajudar cada um a discernir não só se é chamado por Deus, mas se tem condições psicológicas para assumir o que o presbiterado supõe como base humana. Os formadores deverão ajudar o candidato a procurar

orientação psicológica especializado quando necessário.[39] Igual cuidado devem ter no acompanhamento das condições e experiências psico-afetivas anteriores, especialmente no caso de candidatos que se apresentam já adultos.

265. Ao serem constatados "distúrbios sexuais incompatíveis com o sacerdócio" ou a impossibilidade moral de manter um candidato no processo formativo, pela carência de sinais exigidos para a formação presbiteral, seja ele preparado para deixar o seminário de forma humana e caridosa, a fim de integrar-se bem na comunidade eclesial e na sociedade como testemunha cristã.[40]

Formação comunitária

Fundamento e finalidade

266. Jesus chama seus apóstolos acima de tudo para que "ficassem com ele" (Mc 3,14). Na experiência da comunhão e convivência com os outros vocacionados, os discípulos missionários formam a família de Jesus e experimentam a sua intimidade (Mt 12,49; At 2,42). Somente a efetiva e profunda experiência de comunidade poderá formar o presbítero segundo o modelo deixado por Jesus (PDV, n. 60). O sentido da vida e da missão do presbítero é determinado pela qualidade e profundidade da sua experiência de comunhão (DAp, n. 278). A vida de comunhão, experimentada e exercitada no cotidiano da casa de formação, favorecida e fomentada pela presença do formador, torna-se a fonte de alegria para toda a vida. Esta experiência deve ser

39 Congregação para a Educação Católica, *Instrução Sobre os critérios de discernimento vocacional acerca das pessoas com tendências homossexuais e da sua admissão ao seminário e às ordens sacras*, n.5, 2005.

40 Idem, n. 5.

aprofundada no presbitério para reavivar sempre no coração do presbítero a razão de sua consagração e lhe oferecer o necessário suporte afetivo para o árduo, e muitas vezes solitário, serviço pastoral.

267. As motivações para vida comunitária devem ser renovadas constantemente. Suas raízes consistem na natureza da vocação da Igreja chamada e constituída por Deus um povo (LG, n. 9); na essência do ministério presbiteral, que somente pode ser assumido como uma missão comunitária (PDV, n. 17); e na comunhão com Cristo vivida em intimidade pelos seus primeiros discípulos-missionários (Mc 3,14). Dessa raiz excelente, a vida comunitária coloca o formando diante de duas realidades fundamentais na vida do presbítero:

    1. a comunhão de fé com o bispo e com todo o presbitério;

    2. a partilha da vida com o Povo de Deus, a quem deve estimar, acolher, servir e amar.

268. A comunidade de formação tem diante dos olhos a realização daquela comunhão que é, ao mesmo tempo, sinal e fruto da comunhão com Deus Pai, no Filho, pelo Espírito (Jo 17,18-18; DP 211-216). A *Pastores Dabo Vobis* afirma: "Os vários membros da comunidade do seminário, reunidos pelo Espírito numa única fraternidade, colaboram, cada qual segundo o dom que recebeu para o crescimento de todos na fé e na unidade, a fim de se prepararem adequadamente para o sacerdócio" (PDV, n. 60). Essa vida de comunidade, iniciada na casa de formação, deve continuar no presbitério para dar à Igreja e ao mundo 'exemplo luminoso de caridade e de unidade' (PDV, n. 81).

Objetivos

269. Entre os objetivos a serem alcançados na formação comunitária no amor à Igreja o formando deve responder concretamente com quatro atitudes básicas:

1. estar alegremente disponível ao serviço na missão que a Igreja lhe designar;
2. firmar-se na certeza de que se consagra para a missão e para servir a Igreja e não para atender às necessidades pessoais;
3. aceitar e valorizar os vários carismas dentro da comunidade presbiteral, contribuindo para o fortalecimento do apelo permanente à missão e da comunhão da Igreja particular;
4. relacionar-se com as pessoas tendo presente que a manifestação do amor para cada uma, deve significar o amor oblativo de Jesus, caminho para o Pai.

270. Considerando a natureza comunitária do ministério presbiteral, enfatizada pelo Vaticano II (PO, n. 8; OT, n. 4), o formando deve cultivar a capacidade de:

1. 1. conviver e integrar-se em comunidade;
2. 2. assumir gradualmente responsabilidades e desenvolver o espírito de iniciativa;
3. 3. trabalhar em equipe sabendo dar e receber ajuda;
4. reconhecer a necessidade do outro e ser solidário;
5. valorizar o trabalho de outros e saber integrar-se neles;
6. escutar atenta e obedientemente aos formadores e ao bispo.

Meios

271. Da experiência de vida comunitária vivida na casa de formação e do trabalho pastoral praticado na comunidade de fé, o formando aprofunda a sua experiência de Igreja que, enraizada no Evangelho e na celebração do Mistério do Cristo, responde ao seu chamado na solidariedade com os mais pobres anunciando o Evangelho. A conversão pastoral pedida pela Conferência de Aparecida (DAp, n. 370) exige que a formação dos presbíteros imprima no mais profundo dos formandos a experiência da comunhão em comunidade. Tal experiência requer que o formando seja preparado para acolher a participação dos cristãos leigos e leigas na vida da comunidade e na missão evangelizadora da Igreja (DGAE, n. 175).

272. Procure-se manter, na casa de formação, um clima de confiança e respeito mútuo, de expressão sincera de sentimento, de participação progressiva no planejamento e na disciplina da vida comunitária (CIC, n. 239, § 3). Ajude-se a perceber a dimensão positiva dos conflitos e a procurar a solução deles no diálogo franco e aberto. A vida da comunidade deve preparar o formando para uma vida sacerdotal sustentada pelo exercício do diálogo, pelo respeito às diferenças e pelo trabalho em equipe.

273. Na aquisição e na administração do dinheiro e dos bens disponíveis para todos na casa de formação, o formando deve ser necessariamente co-responsável, vivendo já os primeiros aprendizados de administração dos bens da Igreja. Todos os riscos de paternalismo, acomodação, aburguesamento, bem como todo desperdício, devem ser evitados. A cada formando, dentro de suas possibilidades ou de sua família, seja pedida uma participação para a sua própria manutenção.

O trabalho voluntário, os serviços manuais na casa de formação e trabalhos durante as férias devem ser incentivados para formar o espírito de pobreza e a solidariedade com os mais pobres. Se houver algum trabalho remunerado, não deve de modo algum impedir a dedicação aos estudos, dificultar a convivência com a comunidade e prejudicar o processo formativo. O trabalho seja considerado como critério para a formação da vida pastoral e comuntária (2Ts 3,7-8).

274. A comunidade de formação vive a experiência de uma convivência fraterna e eclesial chamada a criar laços com as famílias e comunidades de origem dos formandos, com os vizinhos e a paróquia onde se localiza, com as paróquias em que os formandos exercem a pastoral e toda a Igreja local (CIC, n. 245, § 2). As várias comunidades de formação de uma mesma cidade, região, província eclesiástica, regional da CNBB ou do país se encontrem, troquem experiências, ajudem-se mutuamente e cooperem para o enriquecimento da tradição formativa da Igreja, com a devida ajuda da OSIB. Os critérios que regem estes caminhos de abertura devem atender às circunstâncias concretas de cada realidade; ao devido equilíbrio pedagógico entre a vida interna da comunidade de formação e sua abertura à comunidade eclesial mais ampla e ao mundo; e à adequada articulação dentro dos vários momentos e etapas do processo formativo.

Missão dos formadores

275. Os formandos devem ainda ajudar a superar entraves graves à experiência da vida comunitária e fraterna, tais como:

1. atitudes individualistas e narcisistas;

2. comportamentos de isolamento e fechamento;

3. busca de promoção pessoal;
4. espírito de competição;
5. gosto pelo luxo e pela mordomia e aburguesamento.
6. espírito de crítica negativa;
7. submissão por conveniência.

276. Pelo testemunho de vida fraterna e atuação em equipe, os formadores favorecem a formação para a vida comunitária. Promovam entre os formandos atitudes de respeito mútuo, corresponsabilidade, participação, disciplina comunitária e diálogo.

Formação espiritual

Fundamento e finalidade

277. A formação espiritual consiste na comunhão íntima e profunda com o Pai, pelo Filho, no Espírito Santo, atingindo a perfeição na caridade (Jo 20,22), visa à santidade da vida (Mt 5,1-12.48) e prepara o formando para desempenhar o seu serviço ao Povo de Deus (Jo 7,9). A espiritualidade do presbítero constrói-se ao redor da identidade com Cristo na docilidade ao Espírito de Deus e na prática da caridade pastoral. A caridade pastoral, força unificadora da vida e do ministério do presbítero (PO, n. 14), faz crescer no coração do formando a experiência do amor e da comunhão com a ação pastoral da Igreja local (VMPPV, n. 196). Deste encontro pessoal com Cristo, o formando é chamado a estabelecer uma relação de amizade com o Senhor e a tornar-se autêntico discípulo missionário (DAp, n. 319).

278. A formação espiritual do futuro presbítero é, inseparavelmente, trinitária, cristocêntrica e eclesial. É trinitária: o futuro presbítero é chamado a compreender como, pelo sacramento da Ordem, será enviado pelo Pai e configurado a Cristo, para atuar e viver, na força do Espírito Santo, na comunhão da Igreja, para a salvação do mundo (PDV, n. 12). É cristocêntrica: o centro da vida espiritual de todo o cristão e, particularmente, daquele que se prepara ao presbiterado é o mistério pascal (cruz e ressurreição), que exerce uma profunda força de atração na oferta radical da vida a Cristo. "O caminho de formação do seguidor de Jesus lança suas raízes na natureza dinâmica da pessoa e no convite pessoal de Jesus Cristo, que chama os seus pelo nome e estes o seguem porque conhecem a sua voz. O Senhor despertava as aspirações profundas de seus discípulos e os atraía a si, maravilhados. O seguimento é fruto de uma fascinação que responde ao desejo de realização humana, ao desejo de vida plena. O discípulo é alguém apaixonado por Cristo a quem reconhece como o mestre que o conduz e o acompanha" (DAp, n. 277).

279. Inseparável da dimensão trinitária e cristológica é a dimensão eclesial. O formando, o presbítero é chamado a ser ministro da presença de Cristo em sua Igreja e servidor da comunhão e participação no meio do povo. "O sacerdote é o homem da comunidade, ligado de modo total e irrevogável a seu serviço".[41] O presbítero não exerce seu ministério a título individual, mas enquanto incorporado ao presbitério, unido em comunhão sacramental e fraterna com o bispo e com os colegas.

41 Homilia de João Paulo II na missa de Ordenação de Sacerdotes no Rio de Janeiro, in: Todos os Pronunciamentos do Papa no Brasil. São Paulo, Edições Loyola, 1980, pag. 81.

280. Atender ao chamado de Jesus comporta, sem alternativa, a fiel resposta ao caminho de cruz: "Se alguém quer vir após mim, renuncie a si mesmo, tome sua cruz, cada dia, e siga-me" (Lc 9,23). A cruz de Cristo é o critério de identificação do verdadeiro discípulo: "Tanto os judeus pedem sinais, como os gregos buscam sabedoria. Nós, porém, proclamamos Cristo crucificado, escândalo para os judeus e loucura para os pagãos" (1Cor 1,22-23). A espiritualidade da cruz na formação específica para o pastoreio deve ser estruturada segundo aqueles significados e conotações que derivam da identidade da vida e do ministério do presbítero. Uma correta compreensão da vocação presbiteral como seguimento de Cristo crucificado confere sentido absoluto sobre aspectos fundamentais da vida do presbítero, tais como serviço, obediência, doação, renúncia, disciplina, e outros.

281. No horizonte da cruz viver o celibato significa aprender a amar castamente como Jesus. Ele ama o destino da pessoa, jamais procurando o próprio interesse ou a posse sobre ela. Amar significa ainda ajudar a pessoa a retomar o caminho que, desde a criação, Deus Pai tinha pensado para ela. O celibato é o maior testemunho de que Jesus Cristo responde ao coração humano, preenche-o, completa-o, isto é, realiza plenamente a pessoa.

282. A Igreja, intimamente relacionada a Jesus Cristo, contempla em Maria sua expressão eminente. Da espiritualidade sacerdotal, trinitária, cristocêntrica e eclesial, brota também o amor do presbítero para com Maria, mãe de Jesus, mãe da Igreja e modelo de participação decisiva na história da salvação, digna de imitação (MC, n. 37). A espiritualidade e a devoção marianas hão de ser cultivadas mediante suas várias expressões, especialmente a recitação do rosário com a meditação dos mistérios. "Cada

formando chegue a ter com Maria familiaridade espontânea e a 'acolha em casa' como o discípulo amado. Ela oferecerá aos sacerdotes força e esperança nos momentos difíceis e os estimulará a ser incessantemente discípulos missionários para o Povo de Deus" (DAp, n. 320).

283. "A formação espiritual deve abranger o homem inteiro. A graça não destrói, mas aperfeiçoa a natureza; por isso, ninguém pode ser verdadeiro cristão caso não possua e exerça as virtudes que convêm a um homem e são exigidas pela caridade que as anima e utiliza" (RFIS, n. 51). O seminarista cultive aquelas atitudes e virtudes que são apreciadas pelo nosso povo, sobretudo pelos mais simples, preparando-se para ser um padre simples e humilde, acolhedor e fraterno.

Objetivos

284. Alguns elementos essenciais da espiritualidade presbiteral devem estar sempre no horizonte e na pedagogia da formação espiritual. No decorrer de todo o processo formativo, radicado na fé, esperança e caridade, e atendendo à devida gradualidade, a formação espiritual busca que o formando:

1. cultive as virtudes humanas e cristãs como a sinceridade, o zelo pela justiça, a fidelidade à palavra dada, o espírito de serviço e cooperação, a modéstia, a simplicidade e a acolhida (OT, n. 11; PO, n. 3; GE, n. 1; PDV, n. 43).

2. aprenda que a santificação ocorre no cotidiano, pelo modo como se dedica aos estudos, às tarefas do dia a dia, ao empenho pastoral e à convivência fraterna na casa de formação;

3. contemple a ação do Espírito de Deus agindo no meio de seu povo e não se sinta "dono do povo", mas seu servidor na imitação de Jesus;

4. seja preparado para realizar em sua vida o tríplice múnus de ensinar, santificar e cuidar do Povo de Deus que a ele será um dia confiado;

5. eduque sua consciência para a percepção dos aspectos pessoais e sociais do pecado, o sentido da misericórdia divina e a estima do ministério da reconciliação;

6. assuma, em seu trabalho pastoral, tarefas humildes e simples em espírito de serviço;

7. seja ajudado e orientado a assumir a riqueza da espiritualidade diocesana, que tem como centro a dedicação à Igreja particular e o serviço amoroso ao Povo de Deus espalhado nas várias comunidades de fé e nos movimentos eclesiais;

8. ame e assuma o dom do celibato;

9. desenvolva uma espiritualidade de índole eclesial, superando tendências intimistas;

10. tenha Maria, a discípula mais perfeita do Senhor, como modelo de escuta da Palavra, de fé e de obediência à vontade de Deus.

Meios

285. A formação espiritual procede por etapas, incluindo iniciação, amadurecimento, aperfeiçoamento, aprofundamento e a necessária perseverança. A etapa de iniciação ao processo formativo, que pode acontecer no propedêutico, merece cuidadosa atenção, pois não se pode supor que os vocacionados já sejam iniciados à vida cristã. Diante da frágil formação humana e religiosa de muitos candidatos,

o propedêutico deve oferecer uma verdadeira iniciação a vida cristã, progressiva e sistemática, fundamentada na Palavra de Deus, no Rito de Iniciação Cristã de Adultos e seguindo o itinerário apresentado no documento de Aparecida: o encontro com Cristo, a conversão, o discipulado, a comunhão e a missão (DAp, n. 278). Cuide-se para que o formando não passe à etapa seguinte, sem antes ter demonstrado um efetivo crescimento em sua vida espiritual e uma consciência correspondente das novas responsabilidades.

286. O processo do crescimento espiritual somente é possível pelo sincero e permanente esforço de conversão que implica estar disponível aos novos apelos do Senhor, empenhar-se na correção das falhas e esforçar-se de viver como homem novo em Cristo. A vitalidade da vida interior se fortalece e se renova:

1. na escuta da Palavra do Senhor, especialmente mediante a leitura orante da Bíblia;
2. nas celebrações e vivência dos sacramentos, principalmente da Eucaristia diária, a Reconciliação e de toda a liturgia;
3. na oração pessoal e comunitária, espontânea e contemplativa;
4. na Liturgia das Horas, quotidiana e integral, quer comunitária, quer particular.
5. na autêntica e crescente devoção à Virgem Maria;
6. no amor fraterno aos irmãos da casa de formação e na vida comunitária;
7. na caridade pastoral e no serviço ao povo;
8. na disponibilidade missionária;

9. na fidelidade à direção espiritual;
10. no amor à Igreja, especialmente à diocese;
11. na escuta à voz de Deus que fala por meio das pessoas e dos acontecimentos;
12. na atenção e obediência à palavra dos formadores e, sobretudo, do bispo;
13. nas leituras espirituais e da vida dos santos;
14. na caridade e no serviço aos pobres.

287. A formação espiritual acontece no exercício essencial de escuta da Palavra de Deus: "O futuro presbítero, antes de ser servidor da Palavra de Deus, será discípulo e ouvinte. Por isso, com frequência, fará a leitura meditada e orante da Sagrada Escritura (*Lectio Divina*), que é a escuta humilde e cheia de amor daquele que fala. Percebendo que é à luz e pela força da Palavra de Deus, que pode ser descoberta, compreendida, amada e seguida a própria vocação e levada a cabo a própria missão, a ponto de que a inteira existência encontra o seu significado unitário e radical em ser ponto de partida da palavra do homem que responde a Deus. A familiaridade com a Palavra de Deus facilitará o itinerário de conversão não apenas no sentido de se separar do mal para aderir ao bem, mas também no sentido de se alimentar no coração o sentido de Deus, de modo que a fé, qual resposta à Palavra, se torne o novo critério de juízo e avaliação dos homens e das coisas, dos acontecimentos e dos problemas" (PDV, n. 47).

288. A presença de Cristo no hoje da Igreja se expressa, junto com a Palavra, nos gestos salvíficos dos Sacramentos e no culto litúrgico. O futuro presbítero, que será o principal

animador e servidor da celebração litúrgica, desde o início do seminário, tenha uma participação consciente e ativa na Liturgia. Gradativamente, aprenda a celebrar a Liturgia das Horas, que se deve tornar, desde o tempo da formação, a estrutura que sustenta e vivifica a oração pessoal e comunitária do padre, em união com a oração de toda a Igreja. O Ano Litúrgico, sobretudo em suas festas e tempos mais fortes, oriente a espiritualidade comunitária do seminário e contribua para formar o futuro presbítero como dirigente das celebrações litúrgicas e mestre de oração dos fiéis. Cuide-se da formação litúrgica no âmbito da formação estritamente pastoral e espiritual e através do estudo e da aplicação das orientações da "Instrução sobre a Formação Litúrgica no Seminário" (CEC, 13 de junho de 1979). Os seminaristas sejam iniciados na arte da celebração (*ars celebrandi*). O Papa Bento XVI, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja, afirma que é necessário "superar toda e qualquer separação entre a arte da celebração (*ars celebrandi*, isto é a arte de celebrar retamente) e a participação plena, ativa e frutuosa de todos os fiéis" (*Sacramentum Caritatis*, n. 38). Seja proporcionado ao seminarista um aprofundamento do sentido litúrgico e espiritual dos textos das celebrações do domingo seguinte (antífonas, orações, leituras): "Não se torne pregador vão e superficial da Palavra de Deus por não a ouvir de dentro" (DV, n. 25).

289. A música litúrgica é parte integrante e significativa da ação ritual. Ela tem uma força especial para atingir os corações e, enquanto rito, uma grande eficácia pedagógica para levá-los a mergulhar no mistério celebrado. Os seminaristas devem contar com uma boa iniciação ao canto litúrgico e ao seu significado teológico e espiritual.

290. A oração é a reposta essencial à escuta da Palavra de Deus (SC, n. 70). "A primeira e fundamental forma de resposta à Palavra de Deus é a oração, sem qualquer sombra de dúvida, um valor e uma exigência primária na formação espiritual. Esta deve levar os candidatos ao sacerdócio a conhecerem e experimentarem o sentido autêntico da oração cristã, isto é, o de ser um encontro vivo e pessoal com o Pai pelo Filho unigênito e sob a ação do Espírito Santo, um diálogo que se faz participação do colóquio filial que Jesus tem com o Pai" (PDV, n. 47). O seminário ou casa de formação deve tornar-se uma escola de oração, na qual os formandos sejam devidamente instruídos e exercitados na sua prática.

291. A celebração da Eucaristia, ponto culminante da oração cristã, seja o centro e cume da vida do seminário, onde se torna presente cotidianamente o mistério da comunhão com Deus em Cristo e se adquire força para a caminhada rumo à Páscoa definitiva. O futuro presbítero seja levado a reconhecer e vivenciar as diversas dimensões da Eucaristia: sacrifício, memorial, sacramento de piedade, sinal de unidade, vínculo de caridade, banquete pascal (SC, n. 47). Descubra especialmente a dimensão eclesial da Eucaristia e sua significação para o povo cristão, como sinal de esperança na caminhada da libertação. Ame-a como realidade que contém todo o bem espiritual da Igreja e de onde emana toda a sua força (SC, n. 10). Da participação diária na celebração eucarística, faça o centro de sua espiritualidade e nela alimente e interiorize o espírito comunitário e o zelo pela unidade (PO, n. 6; CD, n. 15), o espírito apostólico e a caridade pastoral (PO, n. 5, 14b), a oração pessoal e o ministério sacerdotal, no qual agirá em nome de Cristo (PO, n. 14b; LG, n. 28). O futuro presbítero encontre, na Eucaristia, o princípio e a fonte de unidade de sua própria vida (PO, n. 14b).

292. Em resposta à Palavra de Deus e sustentado pela força da Eucaristia, no âmbito da formação espiritual deve-se demonstrar a beleza e a alegria do sacramento da Penitência (PDV, n. 48). Seja dada atenção permanente à dimensão penitencial da vida cristã, que consiste em morrer ao pecado e ressuscitar para a vida nova em Cristo. Pela prática cotidiana do perdão e da penitência, renove-se constantemente a conversão pessoal e a graça batismal. Eduque-se o seminarista para a percepção dos aspectos pessoais e sociais do pecado, o sentido da misericórdia divina e a estima do ministério da reconciliação (PDV, n. 48). A celebração frequente e regular do sacramento da Penitência fortifique e renove essa busca de conversão a Deus e libertação do pecado. Os formadores dêem testemunho da grandeza deste sacramento.

293. A formação espiritual se desenvolve também pelo exercício da vida cristã e da caridade pastoral, que se realiza no interior da comunidade do Seminário através da participação na vida de outras comunidades cristãs e de engajamentos pastorais. "O presbítero é o homem da caridade, e é chamado a educar os outros para a imitação de Cristo e para o seu mandamento novo do amor fraterno (Jo 15,12). Mas isso implica que ele próprio se deixe continuamente educar pelo Espírito para a caridade de Cristo" (PDV, n. 49). O seminarista mantenha contato com uma comunidade cristã paroquial ou de base, sem assumir papéis de liderança ou direção, pelo menos em um primeiro tempo. Ele deve participar dos anseios e responsabilidades do povo cristão, mostrando verdadeira fraternidade para com os leigos (PO, n. 9). Assuma, antes de tudo, as tarefas mais humildes e sacrificadas, em espírito de serviço. Quando chamado a responsabilidades ou funções mais

qualificadas, procure desempenhá-las com o mesmo espírito de doação e sacrifício, que é o marco do autêntico discípulo de Jesus.

294. A resposta à Palavra de Deus, experimentada como dom de si mesmo por amor, encontra lugar na formação espiritual dos futuros presbíteros nas seguintes exigências intrínsecas ao serviço ao povo:

1. na formação missionária que prepara o presbítero a servir à Igreja, em sua realidade local e em seu horizonte sem fronteiras (DAp, n. 327);

2. na efetiva experiência de vida em comum, exercitada na pequena comunidade de formação, ou em equipes de vida dentro do grande seminário (DCE, n. 19; DAp, n. 316);

3. na busca da perfeição evangélica pela experiência fiel da pobreza, da castidade e da obediência. Quanto à pobreza os formandos aprendam a viver na simplicidade, na austeridade e na partilha de seus bens materiais e espirituais; no que toca à obediência, que 'possui um particular caráter de pastoralidade', acolham com docilidade os ensinamentos da Igreja, as orientações dos formadores e as disposições do regulamento da casa de formação. "Vivam num clima de constante disponibilidade para se deixarem agarrar, como que 'devorar' pelas necessidades e exigências do rebanho" (PDV, n. 28). Acerca da castidade sejam estimulados a conhecer, amar e viver o celibato em sua verdadeira natureza e em suas motivações evangélicas (PDV, n. 49).

4. na educação para atitudes ecumênicas. Jesus orou pela unidade de seus discípulos (Jo 17,21) e o Concílio Vaticano II ensina que "a oração é a alma de todo o movimento

ecumênico" (UR, n. 8). A espiritualidade cristã tem uma importante dimensão ecumênica, que deve ser cultivada na formação presbiteral. Como os presbíteros têm uma particular responsabilidade na missão de unir o Povo de Deus no Corpo de Cristo, sua Igreja, é fundamental que, em comunhão com o Evangelho e o Magistério eclesial, ele desenvolva a dimensão ecumênica da sua espiritualidade, orando continuamente e orientando a oração pela unidade dos cristãos.

295. Haja justo equilíbrio entre a disciplina ou as normas comuns a todos, de um lado, e a iniciativa ou espontaneidade individual, do outro. No regulamento da vida do seminário, incluindo as celebrações comunitárias, os momentos de oração e silêncio, as práticas de piedade, deve haver espaço também para expressões mais pessoais e para uma renovação constante, que evite a rotina e permita acompanhar ativamente a busca de novas formas de espiritualidade mais adequadas à realidade. Seja dada especial atenção à espiritualidade própria do padre diocesano; seja também possibilitado o conhecimento de outras escolas e tendências de espiritualidade.

296. Sejam promovidos frequentemente dias dedicados à espiritualidade como retiros, vigílias, manhãs de oração, e outros. O seminário valorize, também, as práticas de piedade mais comuns da religiosidade popular, como o rosário e a via-sacra, a visita e a adoração ao Santíssimo, patrimônios do povo cristão.

Missão dos formadores

297. A dimensão espiritual requer do formador uma presença formativa densa de alegre testemunho de vida em Deus e, também, uma atuação pedagógica específica. A principal

tarefa dos formadores na estimulação e direção do crescimento espiritual consiste em:

1. colaborar para que o formando cultive a vida interior que o Espírito Santo lhe comunica, atento ao trabalho da graça realizado pelo Espírito na vida de cada formando;

2. empenhar-se para que o formando seja realmente um "homem de fé". Deixando-se guiar pelo Espírito Santo, o formador ajuda o formando a acolher mais profundamente o chamado de Deus, a se deixar modelar por ele e aprenda a viver uma vida consagrada a serviço do outro, como fez Jesus (Jo 3,16);

3. testemunhar que somente o homem de fé que vive segundo o Espírito de Deus pode responder o chamado do Senhor e fazer um projeto de vida plenamente fiel a este chamado;

4. recordar e testemunhar ao formando que um dos aspectos mais centrais da missão do presbítero é o de ser educador para a oração;

5. garantir que, no ritmo do cotidiano da casa de formação, haja o clima necessário para o crescimento espiritual com o suceder das oportunidades de oração profunda, de partilha espiritual, de desertos fecundos, de silêncio diante do Pai;

6. cuidar para que os formandos tenham momentos de qualidade na formação espiritual. Além do cuidado com o ritmo espiritual da cotidianidade da casa de formação, sejam programados momentos semanais e mensais de formação espiritual e, especialmente, os exercícios espirituais anuais;

7. realizar sua missão de formador em profunda comunhão e sintonia com os outros formadores, com o diretor espiritual e com o bispo diocesano.

298. Para acompanhar pessoal e comunitariamente os formandos no seguimento de Cristo pastor, servo e missionário, em cada casa de formação haja a presença do diretor espiritual. Sua atuação pedagógica e formativa consiste fundamentalmente em:

1. animar e motivar o formando para a permanente tarefa espiritual do discernimento do chamado de Deus;

2. apoiar e orientar o caminho de crescimento espiritual, à luz da espiritualidade presbiteral diocesana;

3. ajudar cada formando a crescer no amor a Jesus e à sua Igreja, a Maria e aos pobres, firmando o compromisso da opção da Igreja por eles;

4. ajudar cada formando a elaborar a cada ano um projeto de vida espiritual;

5. avaliar o projeto de vida com o formando, ajudando a ampliá-lo ou reformulá-lo ao longo do processo formativo;

6. ajudar o formando, com a presença atenta, com o frequente diálogo e avaliações periódicas para que o formando cresça como discípulo missionário de Jesus, tendo sempre a caridade pastoral como ponto de unificação da vida;

7. disponibilizar aos formandos outros padres indicados pelo bispo para que ajudem também no essencial ministério de diretor espiritual e de confessor;

8. acompanhar e orientar cada seminarista naquelas questões de foro íntimo;

9. evitar que questões de foro interno misturem-se com as de foro externo (CIC, n. 239, 240) ;

10. guiar o formando no exercício das virtudes humanas hoje necessárias ao ministério do presbítero (CIC, n. 245, §1) ;

11. ajudar que a casa de formação sempre se disponha a renovar formas e expressões concretas de espiritualidade, de acordo com a evolução das situações e o dinamismo da vida da Igreja;

12. valorizar as experiências religiosas e de fé que o formando traz consigo, tais como as que provêm da adesão a um determinado carisma. Todavia, isso "não deve obstaculizar, mas antes deve ajudar o exercício do ministério e a vida espiritual que são próprios do sacerdote diocesano, o qual permanece sempre o pastor de todos em conjunto" (PDV, n. 68).

Formação pastoral-missionária

Fundamento e finalidade

299. Jesus chama, escolhe e prepara seus discípulos para serem pastores do seu rebanho (Mc 3,18), ordenando-lhes: "Ide, pois, fazer discípulos entre todas as nações, e batizai-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Ensinai-lhes a observar tudo o que vos tenho ordenado" (Mt 28,19-20). A Igreja acolhe o dom da vocação vinda do Senhor, discerne o chamado à luz do Espírito Santo e forma os discípulos-

missionários, a fim de enviá-los à urgente e inadiável missão de evangelizar (Jo 20,21; DAp, n. 194).

300. A formação pastoral-missionária, princípio unificador de todo o processo formativo, consiste na necessária qualificação específica para o ministério pastoral, sempre impregnado pela ação e condução do Espírito de Deus. Nessa qualificação, integram-se necessariamente estudos pastorais com programas orgânicos de realização de práticas e de experiências pastorais. A devida e bem programada combinação entre os aspectos teóricos e vivenciais da formação pastoral-missionária contribui para evitar um aprendizado apenas operativo. A mesma articulação entre a teoria e a prática ajuda a responder à interpelação do Documento de Aparecida que chama toda a Igreja a uma "conversão pastoral": "nenhuma comunidade deve isentar-se de entrar decididamente, com todas as forças, nos processos constantes de renovação missionária e de abandonar as ultrapassadas estruturas que já não favoreçam a transmissão da fé" (DAp, n. 365).

301. No que se refere ao aspecto teórico, deve-se insistir sobre algumas perspectivas de grande relevância para a habilitação pastoral-missionária dos estudos acadêmicos:

1. Os estudos filosóficos e teológicos tenham um claro direcionamento pastoral e missionário por se destinarem à formação dos pastores do Povo de Deus. Esse pressuposto básico em nada empobreça os estudos teológicos ou prive os formandos dos instrumentais teóricos necessários e indispensáveis para interpretar o dado revelado e para munir a prática pastoral das chaves de compreensão da realidade, que iluminadas pela fé, garantem a qualidade e a efetivação da ação evangelizadora da Igreja.

2. A teologia pastoral, empreendida com profundidade e combinada com uma sólida espiritualidade, ajude a superar hermenêuticas insuficientes e tenha condições de oferecer instrumentos essenciais para se conhecer a vida e a fé do povo. Somente uma boa teologia pastoral conjugada com a "conversão pastoral" poderão preparar o formando para a ação evangelizadora que a Igreja da América Latina e Caribe anseia para si mesma, e que implica passar de "uma pastoral de mera conservação para uma pastoral decididamente missionária" (DAp, n. 370).

3. A índole marcadamente pastoral-missionária da teologia leve o formando, futuro ministro da Palavra, a proclamar a verdade sobre Deus, sobre o homem e sobre a Igreja mediante pensamentos e linguagens que sejam, ao mesmo tempo, acessíveis a todos e capazes de dialogar com as correntes de pensamento, filosofias e a cultura de hoje.

4. As "ciências do homem", como a psicologia, a sociologia, a pedagogia, as ciências da economia e política, a ciência da comunicação humana e linguagem e outras devem ser estudadas para que ofereçam uma compreensão adequada do homem, dos fenômenos e da evolução da sociedade para um exercício o mais encarnado possível do ministério pastoral. "Cristo fez-se contemporâneo a alguns homens e falou a linguagem deles. A fidelidade ao mesmo Cristo exige que esta contemporaneidade continue" (PDV, n. 52). O estudo dessas ciências contribui para que o formando continue em seu ministério pastoral o princípio da contemporaneidade, inaugurado e vivido por Cristo.

5. As experiências pastorais estejam abertas ao diálogo e cooperação com projetos de evangelização desenvolvidos por outras igrejas e comunidades eclesiais, que se encontram na mesma região onde atua o seminarista. Desse modo, ele pode estabelecer uma correta relação entre diálogo e missão, diálogo e anúncio, como exige o atual contexto religioso plural e como orienta o Magistério da Igreja.[42]

6. A formação pastoral possibilite o conhecimento das organizações e lutas sociais. A opção preferencial pelos pobres deve estar presente nos estudos e nas práticas pastorais, desenvolvendo assim a sensibilidade de pastor face ao sofrimento do povo. Embora fora de qualquer engajamento partidário, o candidato aprenda a reconhecer e incentivar os leigos em sua missão específica de trabalhar na defesa da vida transformação da sociedade.

7. Não falte a formação teórico-prática para a atuação no social. Com autorização dos formadores, seja possibilitado aos seminaristas participarem de pastorais sociais, eventos e mobilizações por causas justas a favor dos pobres, conscientes dos possíveis riscos. Aprendam assim a agir corretamente nos conflitos a partir do Evangelho.

Objetivos

302. A formação pastoral missionária e a sua devida reflexão, atendendo à necessária gradualidade das várias etapas do processo formativo, ajuda o formando a:

42 Congregação para a Evangelização dos Povos: Pontifício Conselho para o Diálogo Interreligioso, *Diálogo e Anúncio*, 1991. e Congregação para a Evangelização dos Povos: Secretariado para os Não Cristãos, *Diálogo e Missão*. 1984.

1. crescer na assimilação das atitudes do Cristo, Bom Pastor, no seguimento de sua missão (PDV, n. 12) e no cultivo dos mesmos sentimentos do Mestre (Fl 2,5);

2. crescer no compromisso pessoal com o Povo de Deus e na caridade pastoral;

3. experimentar a comunhão com a vida do povo, com as comunidades de fé, com agentes de pastoral e com os presbíteros;

4. educar-se para o exercício fiel e amadurecido das responsabilidades do pastor, desenvolvendo as necessárias habilidades para tanto (PDV, n. 58);

5. promover o contato e diálogo com outras expressões religiosas da Igreja Católica e com outras confissões religiosas, numa atitude ecumênica e de diálogo interreligioso;

6. ser fermento de transformação da sociedade, pelo testemunho e ação solidária, na promoção da justiça, da fraternidade e da paz;

7. experimentar o diálogo com pessoas e setores influentes da sociedade (formadores de opinião, artistas, intelectuais, políticos...);

8. capacitar-se para uma visão de conjunto da ação pastoral-missionária da Igreja;

9. adquirir o espírito missionário e a consciência da prioridade da evangelização (At 1,8; PO, n. 10; PDV, n. 32);

10. exercitar-se na dinâmica evangelizadora da Igreja toda ministerial, de modo a promover a efetiva

participação do laicato na vida da comunidade e na missão da Igreja, superando atitudes clericalizantes.

Meios

303. A formação pastoral missionária deve ser guiada por uma metodologia que respeite, em cada experiência os seguintes critérios: a adequada iniciação, a cuidadosa inserção, o devido engajamento, a gradual responsabilidade por serviços ministeriais (PDV, n. 58). Ao formando, deve ser oferecida ao longo do processo formativo a possibilidade de:

1. desenvolver gradual e organicamente a sua experiência pastoral;

2. inserir-se e engajar-se em comunidade de fé, iniciando sempre pelo conhecimento de sua história, respeitando o caminho pastoral já realizado e assumindo gradualmente serviços e ministérios;

3. ter uma experiência pastoral diversificada, a partir da convivência e partilha com uma comunidade de fé, nos seus mais variados grupos e expressões;

4. realizar experiências pastorais em contato com pessoas em situação de sofrimento (PDV, n. 58);

5. fazer experiências, principalmente nas pastorais organizadas ou propostas pela Igreja;

6. possibilitar o conhecimento dos diferentes movimentos eclesiais, bem como sociais e populares;

7. exercitar-se na inculturação e no diálogo com realidades emergentes;

8. assumir os serviços próprios de sua condição ministerial (leitor, acolito, diácono), a fim de se preparar para o ministério presbiteral;

9. ser acompanhado nas diversas fases da formação pastoral especialmente nas etapas iniciais.

304. Um traço muito expressivo de fidelidade à missão e ao amor pastoral se manifesta no modo eficaz, competente e transparente como se administram os bens da comunidade, com a devida participação dos leigos, através do conselho competente. Ao longo da formação, especialmente nos últimos anos, sejam proporcionados estágios e treinamentos supervisionados.

305. Para a escolha de experiências e engajamento pastoral dos formandos, devem ser levados em conta ainda outros critérios: os talentos e inclinações de cada formando; as aptidões e condições dos presbíteros que acolhem os formandos; as opções pastorais da Igreja local; as situações de maior necessidade e carência; as comunidades e paróquias que contam com um planejamento pastoral; as opções e escolhas do plano da casa de formação dentro do planejamento diocesano, tendo em vista as etapas do processo formativo.

306. As experiências pastorais devem favorecer, para os formandos, o convívio fraterno com os leigos, o melhor conhecimento de suas aspirações religiosas e de suas atividades de discípulos missionários, bem como o desenvolvimento da capacidade de comunicação e relacionamento. Ao formando não sejam pedidas atividades simplesmente rotineiras e burocráticas, mas que seja levado a procurar o contato pessoal e a convivência familiar e as iniciativas missionárias. O formando possa dedicar-se com especial atenção aos mais humildes e marginalizados e aos que

mais precisam de aproximação solidária e fraterna. Entre os leigos, o formando tenha sempre o espírito de acolhida e aprendiz e nunca o de mestre, pois "hoje, mais do que nunca, o testemunho de comunhão eclesial e de santidade é uma urgência na pastoral" (NMI, n. 20**).**

307. Diversas práticas pastorais e variadas experiências missionárias, inclusive em terras de missão, devem acompanhar todos os passos, momentos e etapas do processo formativo. "As experiências pastorais, discernidas e acompanhadas no processo de formação são sumamente importantes para confirmar a autenticidade das motivações no candidato e ajudá-lo a assumir o ministério como um verdadeiro e generoso serviço, no qual o ser e o agir, pessoa consagrada e ministério, são realidades inseparáveis" (DAp, n. 322). Sejam sempre previstos, em conformidade com a organização de estudos e a cotidianidade da casa de formação, estágios e trabalhos pastorais devidamente planejados, acompanhados e avaliados. Esses estágios podem acontecer em finais de semana, nas férias ou em intervalos entre o período de estudos, privilegiando a presença missionária entre os mais pobres. Incentivem-se igualmente experiências missionárias em áreas mais desafiadoras e carentes, como a Amazônia e a África.

Missão dos Formadores

308. O trabalho pastoral e as experiências de missão dos formandos sejam devidamente planejados, acompanhados e avaliados. Improvisações, imediatismos, ativismos e empirismos sejam sempre evitados. Por isso, a equipe de formadores cuidará de:

1. escolher comunidades e situações pastorais em que os formandos tenham condições de uma reflexão a

partir de sua prática e sejam desafiados pela realidade ao crescimento pastoral e espiritual;

2. determinar e preparar comunidades com experiências pastorais diversificadas e ricas, que não sejam marcadas por orientações unilaterais;

3. garantir acompanhamento, reflexão e avaliação da prática pastoral do formando sob a responsabilidade de um orientador de atividades pastorais, que pode ser o coordenador diocesano da ação evangelizadora, e o centro de estudos;

4. possibilitar que os párocos ou os padres responsáveis pelo acompanhamento pastoral ajudem o formando a compreender as dificuldades e deficiências humanas, a discernir os apelos de conversão e crescimento e a reconhecer e acolher as opções da Igreja e os sinais de Deus;

5. garantir que o engajamento pastoral do formando prolongue-se pelo menos durante todo o ano letivo, sem prejudicar jamais os estudos;

6. organizar missões especiais e trabalhos pastorais específicos para os períodos de férias, sem privar o formando da convivência com a família e com a comunidade de origem;

7. organizar reuniões periódicas entre os párocos em cujas comunidades os formandos exercem o trabalho pastoral-missionário.

309. As avaliações e opiniões da comunidade ou de seus representantes qualificados sejam ouvidas e levadas em conta para o discernimento da Igreja sobre as ordenações dos formandos. Portanto, "ninguém seja ordenado se não tiver feito uma experiência pastoral positiva" (VMPPV, n. 312).

O engajamento pastoral dos formandos é também uma oportunidade para que os agentes de pastoral, as comunidades eclesiais e o povo participem da formação dos presbíteros, estimulando com o testemunho e apoio e também participando da avaliação de sua missão no meio da comunidade.

Formação intelectual

Fundamento e finalidade

310. A formação intelectual, como as demais dimensões, orienta-se a formar pastores do Povo de Deus, a exemplo de Jesus Cristo, os quais se caracterizem como discípulos, missionários, servidores cheios de misericórdia. "Com essa finalidade, a formação intelectual, embora possua a sua especificidade, liga-se profundamente à formação humano-afetiva, espiritual e pastoral-missionária, a ponto de se constituir uma expressão necessária, configura-se efetivamente como uma exigência irreprimível da inteligência pela qual o homem 'participa da luz da inteligência de Deus' e procura adquirir uma sabedoria que, por sua vez, se abre e orienta para o conhecimento e a adesão a Deus" (PDV, n. 51). No contexto da formação dos presbíteros, a atenção e o apreço pela dimensão intelectual é uma questão de fidelidade a Deus, fidelidade ao seu povo, fidelidade a si mesmo, e um modo singular de viver o discipulado. Haja no seminário um formador que acompanhe diretamente esta dimensão da formação presbiteral.

311. Para conjugar bem a formação intelectual com outras dimensões, sobretudo a espiritual e pastoral-missionária,

"a formação intelectual deve ser integrada num caminho espiritual marcado pela experiência pessoal de Deus, de modo a poder superar uma pura ciência conceitual e chegar àquela inteligência do coração que sabe 'ver', primeiro, o mistério de Deus, e depois é capaz de comunicá-lo aos irmãos" (PDV, n. 51). Como diz São Boaventura: "Ninguém pense que lhe baste a leitura sem a unção, a especulação sem a devoção, a busca sem o assombro, a observação sem a exultação, a atividade sem a piedade, a ciência sem a caridade, a inteligência sem a humildade, o estudo sem a graça divina, a investigação sem a sabedoria da inspiração divina" (PDV, n. 53).

312. É da própria natureza do ministério ordenado que a formação intelectual encontre sua específica justificação e manifeste a sua urgência face aos enormes e complexos desafios que se antepõem à missão evangelizadora da Igreja. "Se já cada cristão deve estar pronto a defender a fé e a dar a razão da esperança que vive em nós' (1Pd 3,15), com muito maior razão os formandos e os presbíteros devem manifestar um diligente cuidado pelo valor da formação intelectual na educação e na atividade pastoral" (PDV, n. 51). A situação atual, marcada simultaneamente por uma busca diversificada de expressões religiosas e por uma desconfiança nas capacidades da razão, e ainda por uma mentalidade técnico-científica que ignora as questões éticas e religiosas, exige um nível excelente de formação intelectual. "Acrescente-se ainda que o atual fenômeno do pluralismo, bem acentuado não só no âmbito da sociedade humana, mas também no da própria comunidade eclesial, requer uma particular atitude de discernimento crítico: é um ulterior motivo que demonstra a necessidade de uma formação intelectual, a mais séria possível" (PDV, n. 51; DAp, n. 323).

São de índole profundamente espiritual pastoral as razões que urgem por uma cuidadosa e responsável atenção à dimensão intelectual na formação do presbítero discípulo missionário.

313. "Esta motivação pastoral da formação intelectual confirma o quanto já se disse sobre a unidade do processo educativo, nas suas diferentes dimensões. A obrigação do estudo, que preenche uma grande parte da vida de quem se prepara para o sacerdócio, não constitui de modo algum um componente exterior e secundário do crescimento humano, cristão, espiritual e vocacional. Por meio do estudo, particularmente da teologia, o candidato ao presbiterado adere à Palavra de Deus, cresce na sua vida espiritual e dispõe-se a desempenhar o seu ministério pastoral" (PDV, n. 51). Não se diminua a seriedade e a exigência dos estudos, em razão da deficiente preparação dos candidatos ou por outros motivos. Os fiéis têm direito à competência, clareza e profundidade daqueles que assumem a responsabilidade de mestres na fé, no desempenho do ministério presbiteral (PDV, n. 56). Para a unidade do processo educativo e a integração nele da formação intelectual, é imprescindível que os professores sejam autênticos formadores, preocupados com todas as dimensões do processo formativo, e não apenas com a formação intelectual.

314. A finalidade pastoral da formação intelectual dos futuros presbíteros exige que ela tenha por base o estudo da teologia, entendida pelo Concílio Vaticano II como o estudo da doutrina católica, à luz da fé e sob a direção do Magistério da Igreja, de modo que os formandos possam "nela penetrar profundamente, torná-la alimento da própria vida espiritual, anunciá-la, expô-la e defendê-la no ministério" (OT, n. 16).

A teologia, exige o estudo da filosofia, que leva a uma compreensão mais profunda da pessoa humana, da sua liberdade, das suas relações com o mundo e com Deus, e que contribui para despertar e educar a procura rigorosa da verdade. A filosofia, para uma compreensão mais profunda da pessoa e da sociedade, exige o estudo das ciências humanas, que também são de grande utilidade para o exercício realista, "encarnado", do ministério pastoral (PDV, n. 52).

Estudos nos seminários menores e no propedêutico: objetivos e meios

315. O Concílio no tocante à formação intelectual, no ensino médio afirma: "Recebam os seminaristas aquela formação humanística e científica que permita aos jovens ingressar nos estudos superiores" (OT, n. 13). O jovem adquira boa qualificação em cultura geral, adequada capacidade de raciocínio e apropriada educação do pensamento.

316. No seminário menor e centros vocacionais, seja dada atenção especial aos alunos que apresentam particulares dificuldades de aprendizagem, ou que até então receberam uma formação básica deficiente. Busquem-se meios didáticos e outras formas complementares de reforço ou de recuperação naquelas matérias de maior carência.

317. Quando os estudos são feitos nos seminários menores, seja dedicada, em sua organização da vida interna, parte do tempo para o estudo pessoal, para a pesquisa e para estudos em grupo. Envidem-se os melhores esforços para a formação de uma biblioteca disponibilizada ao uso dos formandos. Não falte uma boa introdução à metodologia de estudo, nem o estímulo exigente à leitura de boas obras de literatura, de jornais e revistas. Seja dado destaque ao

exercício atento e disciplinado da boa comunicação oral e escrita. Os seminaristas tenham também acesso a palestras, exposições e debates sobre temas de atualidade.

318. O período propedêutico é importante para a formação intelectual de quem se prepara para o sacerdócio, contribuindo para superar uma visão fragmentada da própria experiência de vida e da sociedade. Uma cuidadosa complementação da formação torna-se imprescindível, em muitos casos, para atenuar eventuais lacunas oriundas do do ensino fundamental e médio.

Estudos filosóficos e teológicos: objetivos e meios

319. Os estudos de filosofia e de teologia podem ser organizados de formas divesificadas, respeitadas as exigências mínimas fixadas para a Igreja universal e as orientações específicas expostas. Consideradas as grandes diferenças culturais que existem no país, a assembleia regional dos bispos poderá elaborar diretrizes complementares a estas Diretrizes, estabelecendo adaptações específicas para a formação intelectual dos seminaristas na respectiva região.

320. As exigências mínimas são:

1. dois anos de curso filosófico e quatro anos de curso teológico ou um sexênio filosófico-teológico integrado;

2. após completado o nível médio, haja estudos literários e/ou científicos complementares no período propedêutico e ao longo do currículo filosófico-teológico;

3. o currículo filosófico-teológico sempre se inicie com um curso introdutório ao mistério de Cristo (OT, n. 14; RFIS, n. 62), quando não for incluído no propedêutico;

4. em todas as etapas, particularmente na formação acadêmica, sejam estabelecidos apropriados instrumentos de avaliação que verifiquem o processo de aprendizagem como um todo e o conhecimento razoável em cada uma das disciplinas.

321. Os problemas metodológicos, intrínsecos às relações entre ciências humanas e sociais, filosofia e teologia, exigem, por parte dos professores, atenção crítica e atualização na escolha das problemáticas emergentes. A formação intelectual do presbítero levanta numerosos desafios pedagógicos, que também exigem empenho constante por parte dos docentes e renovação dos métodos de ensino. Dentre esses desafios, destacam-se os seguintes:

1. motivar os formandos iniciantes à compreensão dos objetivos e da relevância dos cursos de filosofia e teologia (FR, n. 103);

2. educar ao estudo, à leitura, à arte redacional, à pesquisa nas fontes, ao rigor metodológico, a reflexão crítica;

3. despertar o gosto pelo estudo e informação, motivando o formando para que se eleve a um nível de compreensão e reflexão mais alto;

4. procurar e comunicar, de forma ordenada e orgânica, o que é realmente essencial e educar à capacidade de síntese, em face da multiplicidade das informações e da crescente especialização das diversas disciplinas;

5. promover o crescimento integrado dos estudos com a vida espiritual e pastoral, de modo que se alimentem mutuamente fé e vida; procurar uma correta interação entre teoria e prática;

6. descobrir as raízes da cultura contemporânea, a fim de ajudar a discernir seus valores e ambiguidades e para dialogar com as pessoas do tempo presente;

7. prestar atenção à necessidade de inculturação da mensagem cristã, muitas vezes formuladas em termos de tradição latina ou ocidental, que devem ser adequadamente interpretados e inseridos em outros contextos culturais (FR, n. 103);

8. observar a dimensão ecumênica da formação intelectual, como orienta os documentos do Pontifício Conselho para a promoção da Unidade dos Cristãos.[43]

322. Uma formação intelectual sólida para o pastor exige que ele aceda a uma compreensão adequada da realidade humana em que vive e que possa interpretá-la à luz da fé, discernindo as linhas de ação do seu próprio ministério. Esta exigência encontra expressão em muitos documentos da Igreja, particularmente no método ver-julgar-agir. Ele, porém, não deve ser aplicado mecanicamente, sem ter claros os objetivos e sem levar em conta a consistência própria de cada passo. O momento da interpretação teológica não depende do momento da análise da realidade de forma direta e acrítica. Seria perigoso construir a reflexão teológica sobre uma análise da realidade não explicitada e ingenuamente pressuposta. O "agir" não é mera consequência do "ver e julgar", mas ao mesmo tempo é ponto de chegada da reflexão teórica e ponto de partida de novos questionamentos.

43 Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos: *Diretório para Aplicação dos Princípios e Normas sobre Ecumenismo* e *A Formação Ecumênica dos que trabalham no Ministério Pastoral*.

Estudos filosóficos

323. Um dos elementos constitutivos da formação presbiteral, quer para a adequada interpretação do homem, do pensamento humano, da história e das correntes culturais do nosso tempo, quer para a compreensão da teologia, da pastoral e da evangelização, é a necessidade de uma consistente formação filosófica. "Um momento essencial da formação intelectual é o estudo da filosofia que leva a uma compreensão e interpretação mais profunda da pessoa, da sua liberdade, das suas relações com o mundo e com Deus" (PDV, n. 52). O futuro presbítero não pode prescindir de instrumento tão eficaz no processo de discernimento da verdade, pois "face a uma situação cultural bastante generalizada que exalta o subjetivismo como critério e medida da verdade, somente uma sã filosofia pode ajudar os candidatos ao sacerdócio a desenvolverem uma consciência reflexiva da relação constitutiva existente entre o espírito humano e a verdade, essa verdade que se nos revela plenamente em Jesus Cristo" (PDV, n. 52).

324. Orientados a preparar os futuros pastores do Povo de Deus, que, seguindo Jesus Cristo, o Bom Pastor, caracterizem-se como discípulos, missionários, servidores e cheios de misericórdia, os estudos filosóficos visam ensinar e aprender a pensar. Orientados a formar pastores do Povo de Deus, os estudos filosóficos destinam-se a formar filósofos em seu sentido primitivo. "Por filosofia não se entendia então uma difícil disciplina acadêmica, tal como ela se apresenta hoje. O filósofo era antes aquele que sabia ensinar a arte essencial: a arte de ser retamente homem, a arte de viver e de morrer, ...como mestre de vida, ... que soubesse realmente indicar o itinerário da vida" (SpS, n. 6).

325. Na organização das matérias e dos conteúdos de filosofia, cuidem as instituições para que se aprecie devidamente a *filosofia sistemática*, com todas as suas partes, de tal modo que conduzam à aquisição de sólido e coerente conhecimento do homem, do mundo e de Deus. A formação filosófica apoie-se no patrimônio filosófico perenemente válido, cujos expoentes são os grandes filósofos cristãos, especialmente Santo Tomás de Aquino. A partir de tal fundamento, solidamente estabelecido, levem-se em conta outras investigações filosóficas, sobretudo aquelas que têm maior influência na própria nação, como também no progresso das ciências modernas. Os alunos, tendo apreendido corretamente o caráter de nosso tempo, preparem-se convenientemente para o diálogo com os homens de hoje (RFIS, n. 71). A solidez na formação filosófica é necessária face ao difuso "pluralismo de ordem cultural e religiosa, propagado fortemente pela cultura globalizada, que acaba por erigir o individualismo como característica dominante da atual sociedade, responsável pelo relativismo ético e pela crise da família" (DAp, n. 479).

326. Haja real empenho na organização do ensino das disciplinas científicas e filosóficas, que são necessárias para um estudo crítico da teologia. Tal estudo deve:

    1. levar a um conhecimento aprofundado da pessoa humana, da sociedade, do mundo e de Deus, de modo a promover a reflexão e integração entre fé e razão;

    2. estimular a compreensão e o diálogo com as formas atuais de pensamento;

    3. educar para a reflexão crítica e para a abertura aos novos conhecimentos, que com ritmo acelerado

vêm questionando e enriquecendo o saber humano (PDV, n. 52).

327. Os estudos filosóficos, mesmo quando constituírem um ciclo ou curso autônomo, estejam relacionados com o estudo da teologia. Os formandos sejam ajudados a descobrir o nexo existente entre os argumentos filosóficos e os mistérios da salvação (OT, n. 15), de modo a integrar, na perspectiva da fé, a formação intelectual, e percebam claramente seu sentido pastoral. Não pode faltar, durante o curso filosófico, a continuidade do estudo da doutrina católica, a partir do curso de introdução ao mistério de Cristo, que pode ser ministrado no propedêutico, visando a preparar o formando ao curso teológico.

328. Nos estudos filosóficos, inclui-se necessariamente o estudo das ciências humanas e sociais (antropologia, sociologia, economia, política, psicologia, pedagogia, comunicação social, literatura, artes) e a complementação da formação literário-científica, porém de forma a não prejudicar o programa completo de filosofia. Por isso, dever-se-á:

    1. estudar as noções essenciais e as orientações metodológicas básicas dessas disciplinas;

    2. selecionar os temas de maior interesse, seja para a reflexão filosófica, seja para a futura ação pastoral (realidade brasileira e latino-americana, temas regionais e outros);

    3. capacitar para a análise da realidade, em suas estruturas e dinamismos profundos, sem ficar na mera descrição dos fatos;

    4. não sobrecarregar o currículo normal, mas aproveitar também cursos de extensão, seminários, palestras complementares.

329. Juntamente com o estudo da filosofia e das ciências sociais, proporcione-se aos futuros presbíteros o estudo da Doutrina Social da Igreja, que ilumine criticamente as questões analisadas pelas ciências e contribua para a indicação de pistas de ação pastoral a serem aprofundadas no âmbito dos estudos teológicos.[44]

330. Permita-se, aos formandos que desejarem, dedicar-se a outros estudos ou desenvolver aptidões artísticas, sem prejuízo do curso de filosofia. A todos se dê um conhecimento da cultura brasileira e latino-americana e da mentalidade científico-tecnológica em seu impacto sobre a sociedade.

331. Recomenda-se que esses estudos tenham a duração de três anos ou tenha uma carga horária equivalente. Em hipótese alguma, poderão ser inferiores a dois anos (RFIS, n. 61, 70).

332. O ensino da filosofia deve abranger, através de um currículo ordenado, três aspectos principais:

    1. um bom conhecimento da história da filosofia;

    2. uma apresentação sistemática e aprofundada dos tratados clássicos, na formulação que recebem hoje pelos bons autores;

    3. uma apresentação crítica das principais correntes da filosofia contemporânea, especialmente daquelas que exercem mais influência sobre a cultura nacional e sobre as próprias correntes teológicas atuais, de modo que esse estudo contribua para a melhor compreensão do pensamento e dos valores dos homens de hoje.

44 DAp, n. 472-474; CEC, *A Doutrina Social da Igreja na Formação Sacerdotal*, 1988.

333. O currículo dos estudos filosóficos incluirá, como mínimo, as seguintes disciplinas e respectiva carga horária:

Metodologia Científica	30 horas/aula
Lógica	60 horas/aula
Teoria do Conhecimento e Filosofia das Ciências	90 horas/aula
História da Filosofia	240 horas/aula
Filosofia Geral: Problemas Antropológicos	90 horas/aula
Filosofia Geral: Problemas Metafísicos e Teodiceia	120 horas/aula
Filosofia da Religião	30 horas/aula
Ética	90 horas/aula
Estética ou Filosofia da Arte	30 horas/aula
Filosofia Social e Política	60 horas/aula
Filosofia da Linguagem	60 horas/aula
Psicologia	60 horas/aula
Sociologia	60 horas/aula
Introdução à Economia (ou História dos Sistemas Econômicos)	60 horas/aula
Outras disciplinas, tais como Sociedade e Cultura Brasileira, Política, Comunicação Social, Pedagogia e Ensino Religioso	120 horas/aula

334. A carga horária do currículo mínimo dos estudos filosóficos é de 1.200 horas, correspondentes a 20 horas semanais, durante 30 semanas, em dois anos.[45]

335. Na determinação do currículo pleno, incluam-se, além das disciplinas do currículo mínimo, as disciplinas complementares de formação artística e literária e os programas de formação religiosa, adequados à etapa de desenvolvimento intelectual do estudante. Seja obrigatório o estudo do latim, nos termos do cânon 249 do Código de Direito Canônico, e o estudo de uma língua estrangeira moderna.

45 Nota: Tanto a carga horária quanto o currículo proposto são "mínimos". Segundo a praxe da universidade brasileira, é preciso distinguir currículo mínimo e currículo pleno. O currículo "mínimo" é constituído por um conjunto de elementos (matérias ou disciplinas, carga horária, estágios...) que não podem faltar no currículo do curso. O currículo "pleno" é o currículo efetivamente adotado por uma escola superior e que o aluno deve cumprir para concluir o curso. Além do currículo mínimo, o currículo pleno inclui outros elementos (disciplinas, carga horária, etc.) que a escola julga necessários à boa formação de seus alunos e, principalmente, dispõe os diversos elementos do currículo segundo uma ordem pedagógica adequada ao contexto. Em resumo, o currículo mínimo é somente um elemento, embora normativo, obrigatório, do currículo pleno. Todo Seminário ou Instituto deverá elaborar seu currículo pleno, nele incluindo o currículo mínimo aqui estabelecido.

Recomenda-se a iniciação à informática e o adequado e disciplinado uso da internet.[46]

336. Em vista da qualificação do seminarista para a capacidade de pesquisa e de síntese, é muito importante que se valorize no curso filosófico a elaboração de uma monografia ou de trabalho de conclusão.

337. O currículo filosófico, quando realizado em seminários maiores, seja organizado de tal forma que facilite o aproveitamento dos estudos num possível curso superior de filosofia nos termos da legislação educacional vigente.

338. Essas orientações devem ter plena aplicação nos seminários maiores, em seus cursos de filosofia, bem como nos demais cursos de filosofia em institutos eclesiásticos. No caso de formandos que realizam seus estudos filosóficos em institutos não-eclesiásticos, é indispensável que recebam formação complementar nas casas de formação, de modo a relacionar o estudo da filosofia com a fé cristã, com a teologia e a ação evangelizadora da Igreja. As indicações oferecidas, podem servir de critérios para a seleção de institutos, sobretudo não-eclesiásticos, quando se oferecer possibilidade de escolha.

Estudos teológicos

339. Os estudos teológicos devem ser realizados de modo a alcançar o objetivo proposto pelo Concílio Vaticano II: "que os estudantes possam apuradamente haurir da Revelação divina a doutrina católica" (OT, n. 16). Devem também levar o futuro presbítero a perceber claramente as consequências

46 CAL, n. 11: *L'Osservatore Romano* (Ed. Semanal em língua portuguesa, de 14 de março de 2009).

da revelação divina com relação à missão da Igreja e ao compromisso dos cristãos pela transformação da sociedade (DAp, n. 325-327). Ao futuro presbítero não falte a consciência de que "toca à Igreja, e profundamente, o empenhar-se pela justiça trabalhando para a abertura da inteligência e da vontade às exigências do bem" (DCE, n. 28).

340. As exigências dos estudos teológicos deduzem-se não somente das normas explícitas de *Optatam Totius*, ou de seus comentários oficiais, mas de todo o conjunto da reflexão teológica do Concílio. De tal reflexão surgem importantes opções de conteúdo e de método que, aplicados à formação, devem levar o "candidato ao sacerdócio a possuir uma visão das verdades reveladas por Deus em Jesus Cristo e na experiência de fé da Igreja que seja *completa e unitária:* daqui a dúplice exigência de conhecer 'todas' as verdades cristãs, sem fazer opções arbitrárias e de as conhecer de modo orgânico" (PDV, n. 54). É uma obra complexa, de muitas exigências, posto que aberta a um legítimo pluralismo, porém sempre orientada à plena fidelidade à Igreja.

341. A teologia há de ser, antes de tudo, pastoral e a serviço da evangelização do mundo contemporâneo, com o qual procura o diálogo. Ela deve propor, de forma positiva, as grandes verdades da revelação cristã, numa linguagem que as torne compreensíveis ao homem de hoje. Alimente-se nas fontes: da Escritura, dos Padres, da Tradição viva da Igreja e do Magistério (DV, n. 10), e ainda o que se manifesta no *sensus fidei* do povo cristão (LG, n. 12). Faça da Sagrada Escritura a "alma de toda a teologia". Seja estudada com o auxílio de aprimorada abordagem de questões hermenêuticas, capacitando o futuro presbítero para o anúncio da Palavra de Deus com força

performativa e atendimento da necessidade de traduzir o significado dos dogmas cristãos no contexto da cultura atual. Tenha uma dimensão ecumênica, de diálogo com as outras igrejas cristãs, com as religiões e com o humanismo indiferente ao religioso ou até mesmo ateu. O programa de formação teológica seja exigente, mas particularmente adequado à formação dos futuros pastores, aos quais proponha uma teologia profundamente integrada à vida espiritual e ao ministério pastoral, empenhada no desenvolvimento e aprofundamento de uma fé cristã, participante do mundo e da história. Recomenda-se o estudo e aplicação diligente dos documentos da Congregação para a Educação Católica sobre formação teológica, nomeadamente *A Formação Teológica dos Futuros Padr*es (22.02.1976).

342. A formação teológica deve estar integrada no conjunto da formação intelectual e, principalmente, com a totalidade da vida da casa de formação. Exige também organização didática adequada e sério empenho do corpo docente para que a amplitude de horizonte não resvale em dispersão dos estudos e a multiplicidade de interesses não impeça uma síntese orgânica e sólida.

343. Os estudos teológicos devem totalizar ao menos um quadriênio completo (RFIS, n. 76; CIC, n. 250) ou contar com uma carga horária equivalente, caso estejam integrados com o curso de filosofia.

344. O currículo dos estudos teológicos pode ser mínimo ou pleno. Incluirá, como mínimo, as seguintes áreas e respectiva carga horária:

Sagrada Escritura (Introdução e Exegese)	480 horas/aula
Teologia Sistemática (Fundamental e Dogmática)	480 horas/aula
Teologia Moral	240 horas/aula
Teologia Espiritual	60 horas/aula
História da Igreja	180 horas/aula
Patrologia	60 horas/aula
Liturgia	180 horas/aula
Teologia Pastoral, Catequética e Missiologia	300 horas/aula
Administração Paroquial	60 horas/aula
Direito Canônico	120 horas/aula
Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso	60 horas/aula
Disciplinas auxiliares: Metodologia Científica, Ensino Religioso, Línguas, Arte Sacra, Bens Culturais da Igreja, Homilética e Comunicação Social e outras.	240 horas/aula

345. A carga horária do currículo mínimo dos estudos teológicos é de 2.460 horas, correspondentes a pelo menos 20 horas semanais, durante 30 semanas, em 4 anos.

346. Além das indicações apresentadas como mínimas, recomenda-se a ampliação do proposto. É fundamental para a boa formação dos futuros pastores que o currículo pleno contemple ainda: Doutrina Social da Igreja, Mariologia, línguas bíblicas, metodologias pastorais, pastoral da comunicação, estudo de documentos da Igreja, religiosidade popular e outras.

347. O curso teológico seja concluído com a apresentação de uma síntese escrita ou oral.

348. Além do currículo e das indicações fundamentais assinaladas, os estudos teológicos terão como referência ou perspectiva as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil*, publicadas periodicamente pela CNBB.

Missão dos formadores e professores

349. Os formadores como educadores solícitos, estejam atentos ao estudo, à assiduidade e à aplicação dos formandos.

Mantenham contato frequente com a direção e os professores das instituições onde os seminaristas estudam. Tornem possível, segundo adequados procedimentos pedagógicos, o acompanhamento personalizado dos alunos vocacionados ou formandos, bem como do desempenho alcançado e da progressividade de sua maturação intelectual.

350. Tratando-se de professores, seu papel é único e decisivo para que os institutos de nível superior cumpram sua missão, orientados a formar presbíteros e pastores. São valores irrenunciáveis a competência intelectual em suas respectivas áreas e disciplinas, como também as habilidades didáticas e pedagógicas. A sua condição de vida cristã ou presbiteral seja um exemplo positivamente inspirador aos candidatos ao presbiterado. Não apenas ensinem, como professores, matérias específicas, mas, sobretudo no desempenho de seus encargos, considerem-se verdadeiros educadores. Preocupem-se tanto com a instrução, quanto com a formação presbiteral de cada um de seus alunos, de tal modo que eles cresçam realmente tanto nas ciências, quanto na vida presbiteral (RFIS, n. 38). Tenham consciência que não preparam presbíteros para um ou outro movimento determinado, mas para a Igreja.

351. É fundamental que haja boa integração entre direção, professores e demais grupos de apoio e serviços dos institutos de filosofia e de teologia com a equipe de formadores dos seminários e casas de formação. É preciso que haja clareza quanto a objetivos comuns e responsabilidades específicas. Nos casos de autonomia entre institutos de filosofia e seminários ou casas de formação, não pode faltar diálogo, reciprocidade e co-responsabilidade. Naquelas situações, menos frequentes, em que os estudos filosóficos são

realizados em instituições não católicas, é imprescindível que haja alguma forma de consistente complementação, para salvaguardar o caráter vocacional e a orientação presbiteral da formação filosófica.

352. Haja grande cuidado e façam-se especiais esforços para a formação dos professores. É fundamental que um número conveniente de presbíteros, mas também leigos, ambos criteriosamente escolhidos dentro de uma política de especialização do quadro de professores, sejam encaminhados para estudos de mestrado e/ou doutorado. No caso de presbíteros, evite-se sobrecargas pastorais, de modo a não comprometer sua dedicação. Todavia, uma equilibrada atuação ministerial é muito inspiradora para tornar o espaço acadêmico um ambiente realmente vocacional e formativo.

III PARTE

FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PRESBÍTEROS

353. De acordo com o Concílio Vaticano II (OT, n. 22), a *Ratio Fundamentalis* (RFIS, n. 100) e o Documento de Aparecida (n. 200), deve-se dar continuidade à formação do presbítero não só nos primeiros anos após a ordenação, mas durante a vida inteira. "É oportuno indicar a complementaridade entre a formação iniciada no Seminário e o processo de formação que abrange as diversas etapas da vida do presbítero. É necessário despertar a consciência de que a formação só termina com a morte" (DAp, n. 326). "A formação permanente, precisamente porque é permanente, deve acompanhar os sacerdotes sempre, isto é, em qualquer período e situação de vida, assim como nos diversos cargos e responsabilidade eclesial que sejam confiados a eles; tudo isso levando em consideração, naturalmente, as possibilidades e características próprias da idade, condições de vida e tarefas confiadas" (PDV, n. 76).

Perspectivas para a formação permanente

354. A formação inicial e permanente devem estar integradas de tal modo que não haja ruptura entre a formação no seminário e aquela que se faz necessária durante o exercício do ministério. "Considera-se de forma distinta a formação 'inicial' e a formação 'permanente', sem nunca esquecer, no entanto, o laço profundo que as une e que deve fazer

das duas um único itinerário orgânico de vida cristã e sacerdotal" (PDV, n. 42b).

355. A importância da formação permanente deve ser despertada no seminário como um caminho discipular, através da leitura e meditação da Palavra de Deus, da celebração da Eucaristia, da contínua atualização dos estudos, da educação à leitura, à informação sistemática, à atuação e reflexão pastoral, ao uso dos meios de comunicação adequados, da educação para as artes, música sacra e bens culturais e à sadia distribuição do próprio tempo de trabalho e lazer.

356. O imperativo da formação permanente, cuja motivação original é o crescimento da pessoa e o dinamismo evangelizador, se acentua pela complexidade e diversificação social, cultural e técnico-científica. As novas linguagens da cultura midiática pedem formação especializada e aperfeiçoamento em ciências humanas e artes além de estudos avançados de filosofia e teologia (DAp, n. 484-490).

357. A formação permanente deve capacitar para responder aos novos desafios pastorais, preocupando-se com a formação dos presbíteros para os grandes centros urbanos, favelas, grupos de espiritualidades diferentes, meios de comunicação social, "novos areópagos e centros de decisões".

358. O presbítero seja ajudado a promover a vida eclesial nas comunidades por meio dos múltiplos serviços e ministérios, valorizando os diáconos permanentes, a cooperação dos religiosos e religiosas, e a atuação dos leigos, com especial empenho na promoção das vocações sacerdotais e no apoio aos seminários.

359. Os programas de formação devem dedicar especial atenção ao ecumenismo e ao diálogo inter-religioso, ajudando

os presbíteros a melhor conhecerem e situarem-se na realidade religiosa plural do nosso tempo, desenvolvendo a capacidade do diálogo e da cooperação, como orienta o magistério da Igreja.

360. O primeiro e melhor lugar da formação permanente é o exercício do ministério atento às exigências radicais do Evangelho diante da realidade de miséria e sofrimento do povo. O presbítero, como discipulo missionário, aprende e faz de cada situação uma possibilidade de conversão, maturação e realização. No exercício da "misericórdia e da compaixão, próximo a seu povo e servidor de todos, particularmente dos que sofrem grandes necessidades", o presbítero encontra uma "fonte da espiritualidade sacerdotal que anima e unifica a sua vida e ministério" (DAp, n. 198).

361. A importância da atualização é tal que, se preciso for, por ela se deverá sacrificar, temporariamente, o serviço a uma comunidade (VMPPV, n. 348). A atualização é para o presbítero a possibilidade de, nas múltiplas tarefas e serviços, manter a saúde física e psíquica, crescer na fidelidade ao seu ministério, no seu amor ao Povo de Deus, destinatário da Palavra e da caridade pastoral (PDV, n. 70).

362. As novas exigências no campo da administração devem ser contempladas na formação permanente dos presbíteros, de modo a promover a sua capacitação para a gestão eclesial, confeccionando diretrizes ou manual de normas, procedimentos e alçadas, proporcionando o cultivo da honestidade e transparência no uso e administração dos bens.

363. Cada Diocese ou Regional deve programar e organizar cursos e outras modalidades de formação permanente dos quais os presbíteros conscientes de sua tarefa pastoral

devem participar. A CNBB, através de seus organismos, deve auxiliar as Dioceses na realização deste objetivo.

364. O conselho presbiteral, com a aprovação do bispo diocesano, indique um presbítero ou uma equipe responsável para viabilizar o programa de formação dos presbíteros.

365. Dada à variedade das situações diocesanas e regionais no Brasil, não é possível traçar normas práticas comuns. Impõem-se, contudo, algumas orientações básicas e gerais:

1. o sujeito da formação permanente é o próprio presbítero; nada poderá substituir seu empenho;

2. o método fundamental é a reflexão sobre a prática, a partir das experiências diárias da vida, vistas à luz da Palavra de Deus, em busca do seguimento de Jesus Cristo, através da constante conversão, no aprofundamento do discipulado e no revigoramento da missão, na prática da comunhão (DAp, n. 278);

3. o presbitério da diocese é o primeiro ambiente de formação com todas as suas reuniões, encontros fraternos ou festivos, celebrações, exercícios espirituais, encontros de estudo e reflexão. Instrumentos eficazes de formação e exercício comunitário do ministério são também as associações e fraternidades presbiterais (PDV, n. 80, 81);

4. o ambiente pastoral no qual o presbítero é chamado a ser discípulo-missionário-servidor, especialmente a vida das comunidades eclesiais, é lugar privilegiado da formação permanente;

5. a Diocese, com a cooperação dos organismos da CNBB, deve oferecer a todos os presbíteros estímulos

e oportunidades de atualização ou reciclagem, sob diversas formas, tendo em conta necessidades e possibilidades;

6. sejam apoiadas as instituições para a recuperação de presbíteros que apresentam "comportamentos que requeiram acompanhamento especial".[47]

366. Os institutos de filosofia e teologia, juntamente com a OSIB, aproveitando a estrutura físico-humana, favoreçam a formação permanente com cursos de atualização para os presbíteros.

Pastoral presbiteral

367. Tendo em vista a continuidade da formação sacerdotal após o período do seminário, o Documento de Aparecida recomenda que "as Dioceses e Conferências Episcopais desenvolvam uma pastoral presbiteral que privilegie a espiritualidade específica e a formação permanente e integral dos sacerdotes" (DAp, n. 200).

368. A pastoral presbiteral, entendida como ação planejada da Igreja, incentivada pela CNBB e motivada pelos Encontros Nacionais de Presbíteros (ENPs), é o cuidadoso acompanhamento pessoal e comunitário, integral e orgânico da Igreja particular aos seus presbíteros, devendo neles estimular a alegria de serem discípulos missionários de Jesus Cristo, servidores do povo, segundo o exemplo do Bom Pastor.

369. O primeiro cuidado da pastoral presbiteral é motivar os presbíteros a serem como Jesus Cristo, Bom Pastor,

47 CNBB, Doc. 75, *Carta aos Presbíteros,* n. 12

vivendo e agindo como Ele, possibilitando uma maturação pessoal de modo que possam dedicar-se plenamente ao ministério de pastores que Deus e a Igreja lhes confiam em prol das comunidades.

370. Em cada diocese o bispo e o conselho presbiteral cuidem para que a metodologia da pastoral presbiteral oriente-se pelas mesmas dimensões da formação inicial: humano-afetiva, comunitária, espiritual, intelectual e pastoral missionária, a fim de aprofundá-las e consolidá-las num sério projeto pessoal de vida presbiteral, alimentado pelo Evangelho e renovado no constante encontro com Jesus Cristo.

371. A pastoral presbiteral fomente no presbítero a unidade com a sua diocese, o autoconhecimento, a maturidade humano-afetiva, a capacidade de relacionar-se, a integração positiva e oblativa de sua sexualidade como celibatário, o exercício do poder e da autoridade como serviço, o uso do dinheiro e dos bens como meios de partilha e comunhão. Forme e eduque constantemente o senso crítico, a abertura para o diálogo e o respeito, a capacidade de trabalho em equipe e a superação do egocentrismo. Tudo isto o capacitará para tomar decisões responsáveis e eficazes e a cultivar amizades saudáveis e duradouras. Como pessoa integrada e realizada contagiará outros anunciando e testemunhando a Boa Nova de Jesus.

372. "O ministério ordenado tem uma radical '*forma comunitária*' e pode apenas ser assumido como 'obra coletiva' (PDV, n. 17). A experiência concreta da fraternidade presbiteral acontece na hospitalidade, na comunhão de bens, na solicitude com os presbíteros idosos, doentes, com colegas em situação de crise, solitários, sobrecarregados, na correção fraterna, na ajuda mútua e no lazer realizado

em conjunto. Incentivem-se experiências de vida fraterna entre os presbíteros e, especialmente, se formem comunidades presbiterais, nas dioceses, para maior enriquecimento da vida dos presbíteros. A verdadeira fraternidade presbiteral passa por uma concreta ação solidária: bispos e presbíteros, superando a busca de bens unicamente pessoais, unam-se no empenho por projetos que promovam a partilha de bens e recursos como expressão da fraterna comunhão sacerdotal.

373. A pastoral presbiteral deve cultivar uma verdadeira espiritualidade sacerdotal, que dê sentido e vigor ao agir pastoral dos presbíteros, bebendo nas fontes da Palavra e dos Sacramentos, especialmente da Eucaristia cotidiana e da Confissão periódica, na oração pessoal e comunitária, na Liturgia das Horas, na devoção a Maria, na leitura espiritual, na direção espiritual, na vida em comunidade e no serviço aos pobres e sofredores. Possibilite momentos de especial comunhão com Deus, nos retiros, dias de oração e encontros de espiritualidade. A pastoral presbiteral deve ainda promover a espiritualidade da caridade pastoral, da fraternidade e da solidariedade no discernimento das exigências do Reino de Deus. A espiritualidade madura garante a autenticidade e fecundidade do ministério presbiteral na gratuidade.

374. Atenta ao processo de constante conversão e à busca por recriar a missão, a pastoral presbiteral estimule o presbítero a investir em sua formação intelectual, especialmente no aprofundamento teológico-pastoral e bíblico. Busque criticamente conhecer as grandes questões da humanidade para o crescimento pessoal e a transformação da realidade.

375. A dimensão pastoral-missionária constitui o eixo integrador da vida do presbítero, levando-o à consciência de ser presbítero numa Igreja em estado permanente de missão. A pastoral presbiteral ajude o presbítero, enquanto servidor do Povo de Deus, a fortalecer-se em sua vida espiritual, crescendo no amor pelos pobres. Como pastor, o presbítero é enviado a evangelizar a sociedade e o faz sentindo-se responsável pela vida em plenitude de seu povo. O *Documento de Aparecida* faz inúmeras referências à missionariedade, desafiando a Igreja a tornar-se permanentemente missionária. Para isso, há necessidade de presbíteros profetas, sensíveis aos problemas do povo, comprometidos com a justiça, que fazem da opção pelos pobres, elemento integrante da evangelização. Esta postura está em sintonia com o modo de viver das primeiras comunidades, com a recomendação de São Paulo a não se esquecer dos pobres (Gl 2,10) e com as *Diretrizes da Ação Evangelizadora na Igreja do Brasil*.

376. A pastoral presbiteral deve promover a solidariedade e a fraternidade entre os presbíteros, através de encontros, da partilha de vida, para que possam expressar seus anseios, angústias e esperanças, buscando a solução para os seus problemas e dificuldades. Acompanhará, na co-responsabilidade presbiteral, os padres jovens no exercício de seu ministério, bem como, dará assistência aos padres idosos e enfermos. Todos os presbíteros são convidados a participarem com entusiasmo da pastoral presbiteral.

377. No âmbito da pastoral presbiteral, contando com peritos e especialistas no acompanhamento das diversas dimensões da formação, o bispo defina um processo sistemático de acompanhamento dos presbíteros, especialmente nos primeiros cinco anos do ministério.

378. A pastoral presbiteral seja implementada nas dioceses, através de um trabalho sistemático e organizado, com a formação de equipes e a elaboração de um plano. O bispo, com o seu presbitério, cuide para que a vida e o ministério dos presbíteros sejam animados pela fraternidade presbiteral e pela caridade pastoral.

Formação especializada

379. A vida e o ministério do presbítero exigem atualização no campo da filosofia e teologia, como também em outros campos do saber. O mundo da ciência e da técnica exige do presbítero uma verdadeira especialização que no seu rigor possa discernir a presença do Verbo, ajudar o homem moderno no confronto com as realidades que o desafiam e nelas dar testemunho do Evangelho.

380. A urgência na formação de presbíteros qualificados para o trabalho pastoral no mundo de hoje contrasta com a escassez de formadores e com a defasagem que se nota, em muitos seminários e institutos, entre os métodos de ensino e aprendizagem, as referências pedagógico-formativas e as exigências de renovação (DPES, n. 6-11). Cada Diocese ou Província Eclesiástica deve empenhar-se, de modo especial, na escolha e qualificação de presbíteros que assumam, com alegria e dedicação, a tarefa da formação, "num contexto de formação permanente como fiéis discípulos e missionários".[48]

381. Os Bispos devem "destinar para essa tarefa seus sacerdotes mais aptos, depois de prepará-los mediante formação específica que os capacite para missão tão delicada" (EAm, n. 40).

48 CAL, n.47: *L'Osservatore Romano* (Ed. Semanal em língua portuguesa, de 14 de março de 2009).

"Seu testemunho e preparação são decisivos para o acompanhamento dos seminaristas" (DAp, n. 317). O Bispo, pois, com seu presbitério, escolha presbíteros para trabalhar como formadores dos futuros padres, proporcionando-lhes oportunidades de preparo qualificado; ofereça suporte e demonstre apoio aos formadores. Evitem-se a precipitação e a improvisação na escolha de formadores e professores.

382. Na escolha dos formadores e educadores em geral levem-se em conta os seguintes critérios: espírito de fé e testemunho de vida, manifestados na alegria da dedicação total a Cristo e à sua Igreja; fidelidade ao magistério eclesial; experiência pastoral; espírito de comunhão e disposição para trabalho em equipe; maturidade humana e equilíbrio psíquico; capacidade de amar e ser amado, manifestada na atitude de paternidade espiritual para com os formandos; disponibilidade para ouvir e dialogar; atitude positiva e crítica diante da cultura atual (DPES, n. 26-42).

383. Requer-se dos presbíteros candidatos a uma especialização acadêmica que testemunhem comunhão com a Igreja diocesana, comprovada experiência pastoral-missionária e demonstrado ao longo da vida acadêmica sinais claros de valorizar a pesquisa, gostar de ensinar e trabalhar em equipe.

384. Considerando a formação dos presbíteros, em todas as suas dimensões, a preparação acadêmica qualificada dos formadores e professores dos seminários e institutos de filosofia e teologia exige das dioceses constante atenção, sacrifícios pastorais e investimento econômico. As dioceses que mantêm seus próprios institutos possibilitem aos professores das diversas áreas da filosofia e da teologia a preparação devida e os respectivos títulos acadêmicos (RFIS, n. 34).

"É necessário contar em cada Seminário com número suficiente de professores bem preparados" (DAp, n. 323).

385. O Brasil e outros países da América Latina contam com muitos cursos de especialização, mestrado e doutorado nas diversas áreas da filosofia, teologia e ciências afins. Estes cursos oferecem a vantagem de refletirem mais o contexto social e a vida pastoral da Igreja do Brasil e da América Latina e Caribe.

386. As dioceses e congregações religiosas cuidem de encaminhar para estudos científicos ou de pós-graduação, em universidade do País ou do exterior, um conveniente número de presbíteros. Valorize-se o Colégio Pio Brasileiro, mantido em Roma pela CNBB para facilitar a realização dos estudos de especialização e pós-graduação por parte de candidatos idôneos e com comprovada experiência pastoral, considerando-se, especialmente, a qualidade e a variedade dos cursos oferecidos pelas universidades romanas.

387. Além da diversidade de cursos oferecidos no país e no exterior, as dioceses podem contar com o serviço da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que, através da Organização dos Seminários e Institutos do Brasil (OSIB), continuará promovendo cursos de aperfeiçoamento e atualização para os formadores, inclusive de seminários menores e propedêuticos, bem como cursos básicos no campo doutrinal, pastoral, humano-afetivo, espiritual, pedagógico e intelectual, levando em conta as linhas fundamentais da formação sugeridas pelos documentos da Igreja (DPES 53-59). "Os cursos de formadores que se têm implementado são meio eficaz de ajuda à sua missão" (DAp, n. 317). Os formadores diocesanos ou religiosos sejam incentivados

a participar dos encontros da Organização dos Seminários e Institutos do Brasil (OSIB), assim como, da Organização dos Seminários Latino-Americanos (OSLAM), entidades que servem para troca de experiências, formação permanente dos formadores e atualização teológico-pastoral-pedagógica.

388. Os Bispos do Brasil, conscientes de sua responsabilidade na formação presbiteral, oferecem as presentes Diretrizes às comunidades eclesiais, aos presbíteros e, de maneira muito especial, aos formadores e formandos dos seminários e casas de formação. Abertos aos apelos do Espírito Santo, acolhem a graça do "Ano Sacerdotal" (19 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010), convocado pelo papa Bento XVI, para comemorar o 150º aniversário da morte de São João Maria Batista Vianney. Inspirados pelo exemplo e espiritualidade do Santo Cura D'Ars e de tantos outros presbíteros que primaram pela vivência do seu ministério e a dedicação ao Povo de Deus, confiam todo o esforço empreendido para renovar a vida dos seminaristas e presbíteros a Maria, fiel discípula missionária, Mãe de Jesus Cristo, Sumo Sacerdote, e Mãe da Igreja.

ÍNDICE ANALÍTICO

389. Acólito – Acolitato – 190; 197; 198

390. Afetividade / afetivo – 21; 81; 133; 145; 255; 256; 258; 260.

391. Afrodescendentes – 37

392. Ano Pastoral – 173; 184; 185; 186; 187; 188; 200.

393. Batismo – 45; 47; 142(11).

394. Bispo – 1; 3; 4; 5; 8; 21; 43; 54; 55; 61; 75; 76; 77; 87; 107; 109 (1); 111; 114; 117; 120; 122; 129; 140; 142; 144(4); 149; 151; 153; 156; 158(12); 159; 166; 185; 187; 190; 191; 193; 194; 201; 202; 242; 243; 267(1); 270(6); 280; 286(12); 297(7); 298(7); 319; 364; 370; 372; 377; 378; 381; 387; 388.

395. Caridade – 21; 44; 71; 73(1); 141; 199; 245; 252(9); 268; 277; 283; 284; 286(7.14); 291; 293; 311.

396. Caridade Pastoral – 53; 80; 87; 180; 184; 188(5); 201; 249; 254; 277; 291; 293; 298(6); 302(2); 361; 373; 378.

397. Celibato – 21; 36; 80; 81; 111; 143(9); 145; 181; 189; 199; 249; 253; 253(6.7); 254; 256; 258; 259; 281; 284(8); 294(3).

398. Ciências – 13; 57; 134(4); 172(1); 301(4); 314; 321; 325; 328; 329; 333; 350; 356; 385.

399. Comunhão – 21; 47; 48; 54; 55; 75; 76; 77; 78; 85; 87; 92; 96; 111; 115; 140; 141; 145; 188(2); 189; 201; 208; 213; 215; 217; 242; 245; 250; 252(10); 266; 267; 268; 269(3); 271; 277; 278; 279; 285; 291; 294(4); 297(7); 302(3); 306; 365(2); 371; 372; 373; 382; 383.

400. Comunidades – 1, 23; 25; 26; 28; 29; 46; 53; 54; 57; 61; 62; 63; 78; 85; 96; 99(5); 103; 105; 108; 109(3.4.5.6); 115; 124; 125; 127; 128; 130; 131; 133; 134(2); 140; 141; 148; 153; 174; 178; 180; 181; 184; 188(2); 191; 199; 206; 213; 214; 215; 217; 225; 234; 236; 238; 239; 242; 243; 244; 245; 249; 252(4); 253; 260; 265; 266; 268; 269(3); 270(1); 271; 272; 273; 274; 279; 284(7); 293; 294(2); 300; 301(5); 302 (3.10); 303(2.3); 304; 305; 308(1.2.6.7); 309; 312; 358; 361; 365(4); 369; 372; 373; 375; 388.

401. Comunitária – 55; 73(8); 85; 131; 134(2); 140, 143(1.4); 161, 179, 188(6); 202; 204(1); 223; 246; 252(11); 261; 267; 269; 270; 271; 272; 275; 276; 286(3.4.6); 288; 295; 370; 372; 373.

402. Conselho Presbiteral – 122; 199; 202; 364; 370.

403. Conversão – 30; 48; 66; 88; 92; 94; 208; 256; 271; 281; 285; 286; 287; 292; 300; 301(2); 308(4); 360; 365(2); 374.

404. Cotidiano – 33; 139; 206(1); 211; 228; 229; 230; 232; 234; 237; 239; 246; 266; 284(2); 297(5).

405. Crisma – 109(4); 142(11).

406. Cruz – 73(10); 94; 109(2); 210; 243; 263; 280; 281.

407. Cultura – 7; 14; 15; 27; 28; 31; 34; 37; 57; 87; 89; 101; 109(7); 131; 133; 134(4); 135; 146; 158(7); 164; 171; 175; 188(9); 204; 213; 241; 252(5); 260; 263; 301(3); 303(7); 315; 319; 321(6.7); 323; 325; 330; 332(3); 341; 344; 355; 356; 382.

408. Diácono / Diacônio – 55; 75; 87; 202; 303(8); 358.

409. Diálogo – 20; 34; 73(6); 85; 108; 112(7); 148; 153; 158(1.7); 163; 164; 169; 171; 209; 211; 213; 219; 252(5.10); 272; 276; 290; 298(6); 301(5); 302(5); 303(7); 325; 326(2); 341; 344; 351; 359; 371.

410. Dimensão – 17; 72; 73(6); 82; 109(7); 134(1-5); 150(3); 162; 164; 167; 188(6); 212; 223; 252(12); 255; 261; 272; 279; 291; 292; 294(4); 297; 310; 312; 321; 341; 375.

411. Diocese – 21; 25; 43; 78; 79; 100; 104; 107; 109(1); 113; 115; 118; 119; 122; 126; 136; 142; 144(4); 149; 150(1.2); 151; 152; 154; 172(4); 177(2); 180; 184; 185; 186; 193; 238; 286(10); 363; 365(3.5); 367; 370; 373; 372; 378; 380; 384; 386; 387.

412. Disciplina – 91; 138; 144(2); 156; 157; 158(1.5); 168; 169; 210; 228; 272; 276; 280; 295; 324.

413. Discípulo – 7; 47; 48; 70; 80; 84; 87; 92; 93; 95; 96; 137; 139; 140; 174; 183; 185; 188(1); 195; 204(2); 206(2); 210; 213; 226; 242; 245; 248; 266; 267; 277; 278; 280; 282; 287; 293; 294(4); 298(6); 299; 306; 310; 312; 324; 365(4); 368; 380.

414. Economia – 19; 134(4); 301(4); 328; 333.

415. Episcopado – 4; 5; 6; 167.

416. Equipe de Formação – 138; 147; 153; 194; 195; 202; 215; 218; 241; 242; 244; 262; 264; 308; 351;

417. Espaços formativos – 7; 83; 98; 99(1-5); 100; 118; 119; 122; 123; 143; 158; 173; 174; 175; 177; 182; 212; 223; 227.

418. Especialização – 150; 168; 321(4); 352; 379; 383; 385; 386;

419. Esperança – 73(10); 167; 263; 282; 284; 291; 312; 376.

420. Espírito Santo – 1; 46; 50; 90; 109(6); 141; 209; 251; 277; 278; 290; 297(1.2); 299; 388.

421. Espiritual – 21; 44; 61; 76; 82; 85; 115; 127; 132; 133; 134(3); 143(7); 144(1); 161; 176; 184; 194; 195; 197; 199; 202; 204(1.2); 206(5); 241; 246; 249; 254; 277; 278; 283; 284; 285; 286; 286(9);

287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 297; 207(5.6); 297(7); 298; 298(1.2.4.7.12); 308(1); 310; 311; 312; 313; 314; 321(5); 341; 344; 370; 373; 375; 382; 387.

422. Espiritualidade – 21; 51; 69; 73(1); 80; 134(3); 141; 146; 166(5); 177(5); 188(5.7); 197; 201; 245; 277; 280; 282; 284; 284(7.9); 288; 291; 294; 295; 296; 298(2.11); 301(2); 357; 360; 367; 373; 388.

423. Estudo – 39; 88; 99(4); 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 134(3.4); 135; 136; 138; 142(10); 143(5); 157; 158; 158(1.2.4.6.8.9.10.11.12); 159; 160; 161; 164; 165; 165(4); 166; 166(5); 167; 168; 169; 170; 172(3.4); 184; 186; 189; 195; 197; 204(2.3.5); 219; 222; 224; 225; 241; 263; 273; 284(2); 288; 300; 301; 301(1.4.6); 307; 308(3.5); 311; 313; 314; 315; 317; 319; 320(2); 321(2.3.5); 323; 324; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 337; 338; 339-351; 355; 356; 365(3); 386.

424. Eucaristia / Eucarístico – 26; 51; 86; 87; 134(3); 141; 197; 206(4); 286(2); 288; 291; 292; 355; 373.

425. Evangelho – 1; 7; 13; 35; 54; 57; 63; 71; 73(5.6); 140; 143(3); 169; 171; 182; 271; 294(4); 301(7); 360; 370; 379.

426. Evangelização – 28; 34; 43; 72; 73(2); 82; 109(2); 117; 143(2); 177(3); 181; 188; 189; 263; 301(5); 302(9); 323; 341; 375.

427. Família – 96; 101; 105; 109(3); 113(1.5); 114; 125; 128; 130; 144; 147; 155(4); 174; 216; 233; 252(5); 253(2); 256; 263; 266; 273; 274; 308(6); 325.

428. Fé – 1; 13; 15; 25; 26; 29; 35; 53; 57; 73(1.6); 113(3); 116; 131; 134(3); 142(1.5); 153; 158(1); 164; 166(5); 167; 169; 171; 174; 181; 188(7); 206(1); 213; 215; 256; 261; 267(1); 268; 271; 284; 284(7.10); 287; 297(2.3); 298(12); 300; 301(1.2); 302(3); 303(2.3); 312; 313; 314; 321(5); 322; 326(1); 327; 338; 340; 341; 382.

429. Filosofia – 126; 134(4); 158; 164; 165(4); 166(3.4.5); 301(3); 314; 319; 321; 321(1); 323; 324; 325; 328; 329; 330; 332; 332(1.3); 333; 337; 336; 343; 351; 356; 366; 379; 384; 385.

430. Formação inicial – 7; 10; 203; 204; 206; 207; 209; 210; 249; 254; 260; 354; 370.

431. Formação permanente – 7; 9; 10; 84; 88; 262; 353; 355; 356; 357; 360; 362; 363; 365(1.4); 366; 367; 380; 387.

432. Formadores – 40; 44; 122; 124; 127; 128; 138; 144(1); 145; 146; 147; 149; 152; 153; 155(2); 158(5); 180; 187; 194; 195; 197; 199; 202; 215; 217; 218; 234; 237; 240; 241; 242; 244; 245; 252(11); 262; 264; 270(6); 276; 286(12); 292; 294(3); 297; 297(7); 301(7); 302(7); 308; 313; 349; 351; 382; 381; 382; 384; 387; 388

433. Formando – 95; 115; 134(1); 147; 149; 153; 158(4.8.9); 160; 176(1.3); 206(2.3.4.5); 210; 213; 214; 215; 217; 218; 227; 228; 230; 232; 234; 235; 236; 240; 241; 243; 244; 245; 247; 249; 250; 251; 254; 255; 256; 259; 260; 263; 267; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 279; 284; 285; 290; 294(3); 297(1.2.4.6); 298; 298(1.3.4.5.6.7.10.12); 301(1.2.3.4); 302; 303; 305; 306; 308; 308(1.4.5.6.7); 309; 312; 314; 317; 321(1.3); 327; 330; 338; 349; 382; 388.

434. Graça – 11; 30; 50; 53; 55; 101; 256; 283; 292; 297(1); 311; 388.

435. Gratuidade – 19; 373.

436. Humano-afetivo – 251; 387.

437. Identidade – 14; 17; 23; 36; 38; 45; 60; 73; 73(7); 74; 76; 77; 111; 112; 114; 167; 169; 206(2); 246; 253(4); 255; 257; 277; 280.

438. Igreja – 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 11; 24; 25; 26; 29; 30; 31; 36; 42; 45; 47; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 60; 65; 67; 71; 72; 73(4.7); 74; 75; 77; 78; 79; 81; 82; 96; 102; 104; 109(2.3.4.5.7); 112; 113(3); 116; 117; 120; 134(3.5); 138; 142(3.13); 143(2.3); 148; 152; 166(5); 167; 172; 179; 180; 185; 186; 188; 188(6); 192; 193; 194; 199; 201; 203; 206(2); 210; 217; 245; 252(6); 253; 263; 267; 268; 269(1.2.3); 271; 273; 274; 277; 278; 279; 282; 284(7.10); 288; 291; 294(1.3.4); 298(3.11); 299; 300; 301(1.2.3.5); 302(5.8.10); 303(5); 305; 308(4); 309; 312; 314; 319; 322; 329; 338; 339; 340; 341; 344; 346; 348; 350; 359; 367; 369; 375; 382; 383; 385; 387; 388.

439. Inculturação – 113(4); 303(7); 321(7).

440. Indígenas – 31; 37; 135.

441. Intelectual – 44; 85; 99(4); 115; 126; 132; 134(4); 143; 143(7); 157; 158; 162; 164; 173(4); 177; 188(7); 202; 246; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 318; 319; 321; 321(8); 322; 323; 327; 335; 342; 349; 350; 370; 374; 387.

442. Jesus Cristo – 1; 30; 42; 46; 47; 50; 52; 54; 63; 71; 72; 83; 84; 85; 88; 92; 93; 95; 97; 116; 134(3); 137; 183; 185; 195; 203; 206(1); 207; 249; 254; 261; 278; 281; 282; 310; 323; 324; 340; 365(2); 368; 369; 370; 388.

443. Jovem – 8; 82; 315.

444. Justiça – 30; 34; 35; 48; 66; 73(9); 141; 182; 252(2); 284(1); 302(6); 339; 375.

445. Juventude – 33; 34; 35; 40; 109(4); 110; 111; 177(2).

446. Latino-americano – 4; 5; 6; 167; 387.

447. Leigo – 21; 55; 76; 87; 109(6); 117; 132; 146; 180; 181; 241; 271; 293; 301(6); 304; 306; 352; 358.

448. Leitor – 190; 195; 303(8);

449. Leitura – 39; 88; 134(3.4); 142(1); 143(4); 158(1); 195; 204(3); 224; 238; 239; 286(1.3); 287; 288; 311; 317; 321(2); 355; 373.

450. Liberdade – 18; 34; 81; 90; 91; 111; 117; 180; 209; 215; 250; 252(13); 254; 256; 261; 262; 314; 323.

451. Magistério – 11; 56; 57; 73(7); 138; 142(13); 171; 253; 294(4); 301(5); 314; 341; 359; 382.

452. Maria – 282; 284(10); 287(5); 298(3); 373; 388.

453. Meditação – 86; 88; 180; 195; 220; 282; 355.

454. Missão – 1; 21; 29; 30; 42; 44; 45; 50; 54; 58; 65; 71; 73; 76; 92; 97; 104; 109(3); 117; 142(1); 145; 167; 173; 178; 187; 188(1.2); 194; 195; 208; 234; 246; 247; 249; 252(6.12); 254; 266; 267; 269(1.2.3); 271; 275(7); 285; 287; 288; 294(4); 297(4.7); 299; 301(5.6); 302(1.10); 304; 307; 308; 309; 312; 339; 350; 365(2); 374; 375; 381; 387.

455. Mulher – 131; 146; 241; 253(2); 262.

456. Obediência – 76; 142(6); 143(3); 180; 188(1); 189; 201; 284(10); 286(12); 294(3).

457. Oração – 64; 86; 87; 88; 108; 134(3); 142(1); 143(5); 180; 181; 188(1); 189; 220; 286(3); 288; 290; 291; 294(4); 295; 296; 297(4.5); 373.

458. Ordem – 42; 45; 50; 51; 53; 55; 59; 61; 62; 63; 77; 109(6); 131; 156; 161; 194; 199; 278; 325.

459. OSIB – 158; 274; 366; 387.

460. Padre – 29; 36; 61; 109(2); 114; 263; 283; 288; 295; 298(7); 308(4); 341; 376; 381.

461. Palavra de Deus – 11; 65; 141; 287; 288; 290; 292; 341.

462. Paróquia – 24; 25; 29; 57; 78; 79; 96; 99(5); 105; 108; 117; 118; 128; 130; 144(5); 174; 177(6); 178; 179; 184; 274; 305.

463. Partilha – 73(8); 134(2.5); 221; 263; 267(2); 294(3); 297(5); 303(3); 371; 372; 376.

464. Pastor – 42; 44; 50; 62; 67; 68; 69; 70; 71; 73(3); 83; 84; 85; 87; 116; 141; 177(2); 180; 182; 185; 180(1); 201; 230; 253; 258; 298; 299(12); 301(6); 302(4); 322; 324; 368; 370; 375.

465. Pastoral Missionária – 44; 302; 303; 370.

466. Pastoral Presbiteral – 367; 368; 369; 370; 371; 373; 375; 376; 377; 378.

467. Pastoral Vocacional – 99(1); 100; 101; 102; 105; 106; 109; 109(1.3.4); 110; 116; 118; 128; 129; 142(12); 208(1); 215.

468. Paz – 1; 30; 35; 64; 66; 73(9); 302(6).

469. Penitência – 292.

470. Pequenas Comunidades / CEBs – 29; 96; 109(5); 128; 174; 178; 181.

471. Pobres – 24; 27; 29; 70; 73(4); 78; 79; 87; 113(1); 182; 249; 251; 254; 271; 273; 286(14); 298(3); 301(6.7); 307; 373; 375.

472. Povo de Deus – 7; 29; 42; 46; 53; 61; 75; 81; 82; 83; 84; 87; 105; 115; 117; 172(3); 197; 203; 204(3); 213; 249; 254; 267(2); 277; 282; 284(4.7); 294(4); 301(1); 302(2); 310; 324; 361; 375; 380.

473. Presbítero – 1; 2; 4; 5; 7; 9; 11; 13; 14; 15; 21; 23; 24; 27; 30; 32; 40; 43; 44; 45; 46; 47; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 68; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 92; 96; 98; 99(2.3); 103; 109(2); 116; 130; 137;

140; 141; 142(12); 149; 155; 155(1); 166; 165(4); 167; 169; 171; 172(4); 174; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 188(1.5); 189; 190; 201; 202; 206(2.3); 241; 246; 247; 248; 249; 252(6.12); 254; 263; 266; 267; 271; 279; 278; 279; 280; 282; 287; 291; 293; 294; 297(4); 298(10); 302(3); 305; 309; 310; 312; 314; 321; 323; 329; 339; 341; 350; 352; 353; 357; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365(1.4.5.6); 366; 367; 368; 369; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 383; 384; 386; 388.

474. **Professores** – 144(2); 150(3); 152; 153; 158(5); 163; 166(4); 170; 171; 172(1.4); 195; 313; 321; 349; 350; 352; 381; 384.

475. **Profeta** – 66; 85; 375.

476. **Propedêutico** – 99(2); 115; 120; 123; 132; 133; 134; 136; 142(8); 207(3); 285; 318; 320(2.3); 327; 387.

477. **Reconciliação** – 87; 284(5); 286(2); 292.

478. **Reitor** – 144(1); 155(2); 180; 194; 234; 241.

479. **Religiosos/as** – 25; 67; 87; 109(5); 117; 153; 164; 165(3.4); 169; 180; 205(3); 298(12); 302(5); 306; 312; 358; 386; 387.

480. **Responsabilidade** – 43; 91; 104; 105; 109(3.5); 143(3.6); 144(5); 153; 188(2); 209; 243; 270(2); 285; 293; 294(4); 302(4); 303; 304(3); 313; 351; 353; 388.

481. **Retiro** – 133; 194; 195; 197; 199; 202; 295; 373.

482. **Rito** – 2; 52; 110; 190; 192; 193; 194; 196; 198; 285; 289.

483. **Sacerdote** – 11; 23; 43; 44; 57; 60; 63; 76; 84; 85; 90; 96; 101; 146; 243; 245; 279; 282; 298(12); 353; 367; 381; 388.

484. **Sacramento** – 7; 42; 45; 50; 51; 53; 55; 59; 61; 62; 64; 86; 87; 109(3); 278; 286(2); 288; 291; 292; 373.

DECRETO GERAL LEGISLATIVO SOBRE A ADMISSÃO DE EGRESSOS AO SEMINÁRIO

I. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

1. A admissão dos alunos egressos, nos Seminários ou nos Institutos de vida consagrada, vem sendo tratada há bom tempo pela Santa Sé e pela CNBB. Foi regulamentada por dois decretos, "Consiliis initis", de 25 de julho de 1941 e "Sollemne habet" de 12 de julho de 1957. Até a promulgação do atual CIC, a Santa Sé reservava para si a autorização ou não da recepção de egressos nos seminários. Com o Concílio, houve a descentralização remetendo às Dioceses esta decisão.

2. Este assunto foi tratado em várias Assembleias da CNBB. O documento "Vida e ministério dos presbíteros – pastoral vocacional" aprovado na 19ª Assembleia Geral, em 1981, afirma: "Antes de acolher um seminarista egresso ou transferido de outro seminário, o reitor procure um diálogo com os educadores da instituição de origem e exija uma carta de apresentação do bispo ou superior" (Doc. 20, nº 288, p. 88). Na 22ª Assembleia Geral, em 1984, foram aprovadas as "Diretrizes Básicas da Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil". Neste documento encontramos: "O candidato que tiver saído de outro seminário deverá trazer o testemunho escrito do respectivo superior, pro-

curem-se também outras informações fidedignas" (Doc. 30, nº 58, p. 27). A 24ª Assembleia Geral, em 1986, aprovou algumas normas para "Readmissão de seminaristas e aceitação de sacerdotes de um Instituto religioso ou de uma Diocese". Neste mesmo ano, a Congregação para a Educação Católica solicitou que "as Conferências Episcopais estabelecessem normas e procedimentos mais particularizados e adaptos às circunstâncias locais, inserindo-os na respectiva "Ratio" no capítulo que fala dos alunos". Esta recomendação foi acatada pela 32ª Assembleia Geral, em 1994, quando da aprovação das atuais Diretrizes da Formação: "Do candidato que tiver saído de outro seminário, dever-se-á requerer o testemunho escrito do seu antigo Superior. Procurem-se também outras informações fidedignas. No caso de Seminários Interdiocesanos, não se recebam candidatos sem aprovação do respectivo Bispo" (Doc. 55, nº 67, p. 43-44). A Congregação para a Educação Católica solicitou, em 14 de setembro de 1996, que as Conferências Episcopais, indo além de meras recomendações, decretassem uma legislação exata sobre o assunto, a fim de prover maior observância das normas canônicas.

3. A não observância de tais recomendações tem conduzido à disparidade de critérios e de comportamentos que prejudicam o clima de fraterna colegialidade e confiança, não só entre os bispos, mas também entre todos os responsáveis da formação presbiteral.

4. Tal prática tem encontrado na escassez do clero sua principal motivação, porém não sem danos à realização humana e cristã do próprio candidato, à imagem da Igreja e ao povo de Deus. É de conhecimento geral o contra testemunho de presbíteros que, por não apresentarem as míni-

mas condições para o exercício do ministério, provocam continuamente escândalos amplamente divulgados pela mídia. Isto tem prejudicado a Pastoral Vocacional e a auto-estima dos presbíteros. Já se tornou comum nas empresas o programa que busca a qualidade total de seus quadros, respondendo aos anseios da sociedade moderna. Desafio mais grave tem a Igreja para corresponder às exigências de maior qualificação e competência de seus ministros. Isto implica num crescente cuidado com os critérios de seleção e acompanhamento dos candidatos.

5. Tornou-se comum a existência de seminarista itinerantes, de norte a sul do país, que buscam mais uma auto-realização de caráter duvidoso, querendo ser padre como projeto pessoal, pouco se importando com o compromisso com o povo e a Igreja local. Daí a urgência de critérios mais claros, simples e de caráter concreto.

II. DECRETO GERAL LEGISLATIVO

Em virtude de especial mandato da Sé Apostólica, na Instrução da Congregação da Educação Católica, de 08 de março de 1996, comunicada ao Presidente da CNBB em carta de 14 de setembro de 1996 (Cf. COMUNICADO MENSAL DA CNBB, nº 504 (set. de 1996) pp. 1891- 1894), a CNBB, em sua 35ª Assembleia Geral, reunida de 09 a 18 de abril de 1997, aprova e emana o seguinte:

(NORMAS PRELIMINARES)

Art. 1º – As normas do presente decreto geral obrigam respectivamente, de acordo com o seu conteúdo, os Bispos diocesanos

e Superiores Maiores de Institutos de Vida Consagrada ou Sociedades de Vida Apostólica e aqueles que a eles eqüivalem no direito, os reitores de seminários de qualquer nível e denominação, bem como aqueles a quem incumbe pedir ou dar informações exigidas neste decreto.

Art. 2º – O que aqui se estabelece para seminários e seu superior vale igualmente para as demais casas de formação de candidatos ao presbiterato e seu responsável maior, com qualquer nome ou forma em que se apresentem; serve de orientação às instituições de formação ao diaconato permanente. Vale não só para os egressos que foram despedidos, mas para os que saíram espontaneamente.

(DISCERNIMENTO VOCACIONAL)

Art. 3º – "Só sejam admitidos ao seminário maior aqueles que, em vista de suas qualidades humanas e morais, espirituais e intelectuais, saúde física e psíquica e reta intenção são julgados aptos a se dedicarem perpetuamente aos sagrados ministérios" (cân. 241 §1). Esta determinação canônica vale com maior força para o caso daqueles que são egressos de um seminário, após uma experiência não bem sucedida de formação sacerdotal ou de vida consagrada.

Art. 4º – Para a aceitação de um candidato ao ministério presbiteral não basta seu desejo, ainda que grande e motivado. A vocação divina manifesta-se pela existência daquelas qualidades, sem as quais o exercício de múnus sagrado não só não será eficaz, mas prejudicará o povo de Deus.

Destacam-se entre elas: a sinceridade e verdade, a fidelidade ao compromisso assumido, o equilíbrio psíquico

e a maturidade afetiva e sexual, a retidão no perceber e julgar os acontecimentos, o espírito de criatividade e iniciativa, o relacionamento positivo e aberto para com os outros, com capacidade de convivência comunitária e trabalho em conjunto, a facilidade em aceitar as legítimas decisões da autoridade e da comunidade, o espírito de oração, o zelo pastoral, o sentido de Igreja universal e local e a comunhão com os legítimos pastores, a saúde física e a capacidade de aprendizagem do currículo mínimo exigido para a ordenação presbiteral (cf. Congregação da Educação Católica, *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotais*, 1985, nº 39; CNBB, Diretrizes básicas para a formação dos presbíteros, doc. 55, nº 65-69, 110-120).

Art. 5º – Quaisquer anomalias graves de ordem psíquica ou sexual, manifestadas por um comportamento individual ou social desequilibrado e anormal, tais como: egocentrismo exacerbado, rebeldia e contradição permanentes, teimosia obstinada, incapacidade de se auto-avaliar e de trabalhar em comum, tendência sexual aberrante ou incontrolável, cada uma delas torna, quando irreversível mesmo com tratamento clínico, o candidato inapto para a vida sacerdotal, proibindo-se sua aceitação no seminário.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
35ª Assembleia Geral
Itaici, Indaiatuba-SP, 09 a 18 de abril de 1997